SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 06 de Abril de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 2022

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023

Processo nº: 01300020/2023
Ata de Registro de Preços nº 07/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.003/2023
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, CNPJ inscrito no CNPJ sob o nº: 08.080.287/0001-19.
Fornecedor Beneficiário: Teltex Tecnologia S/A, inscrita no CNPJ sob o nº: 73.442.360/0003-89.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Locação de equipamentos e serviço para Instalação de Sistema de fiscalização por vídeo e de reconhecimento facial para diversos prédios públicos, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA.
Vigência: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 04 de abril de 2023.

Signatários: Ramon Camilo Silva pelo Órgão Gerenciador e Valmor Fernandes Rosa Filho pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:045E9DE7

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico SRP nº. 10.004/2023, do Tipo Menor por lote, referente ao Processo nº. 01300021/2023, HOMOLOGO, com fundamento no art. 13, Inciso VI e no art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, o lote da presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Em ato continuo determino a publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial, em seguida, enviar cópia na integra dos presentes autos ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art.113, da Lei 8.666/93.
Retorne à Comissão Permanente de Licitações para a adoção de medidas necessárias a efetivação da ata.

Santana do Ipanema/AL, 05 de abril de 2023.

RAMON CAMILO SILVA
Diretor Presidente do CONISA

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:7EAD36AC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação em favor da empresa **SERVICE QUALITY EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob o n.º 33.032.385/0001-28**, no valor de R$ 10.717,75 (Dez mil, setecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), para contratação de empresa para eventual fornecimento de material de expediente, a serem utilizados nos trabalhos da Câmara Municipal de Vereadores de Anadia/AL, no ano de 2023, localizada na Rua Professor Nicodemos Jobim, nº 35, Centro, no Município de Anadia/AL, conforme especificações constantes no **Processo Administrativo nº. 03030001/2023**, fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno.

Publique-se no mural da Câmara de Vereadores de Anadia/AL, conforme determina Lei orgânica municipal.

Anadia, 30 de março de 2023.

EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Jailton dos Anjos Oliveira
Código Identificador:1C760692

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 03030001/2023, firmado em 31/03/2023, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA/AL e a empresa **SERVICE QUALITY EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **33.032.385/0001-28**.
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de material de expediente, a serem utilizados nos trabalhos da Câmara Municipal de Vereadores de Anadia/AL, no ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso II da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR:O valor total do presente contrato é de R$ 10.717,75 (Dez mil, setecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).

Anadia, 03 de abril de 2023.

EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Jailton dos Anjos Oliveira
Código Identificador:EE86A8D6

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação em favor da empresa **SERVICE QUALITY EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob o n.º 33.032.385/0001-28**, no valor de R$ 9.006,40 (Nove mil e seis reais e quarenta centavos), para Contratação de empresa para eventual fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios), a serem utilizados nos trabalhos da Câmara Municipal de Vereadores de Anadia/AL, no ano de 2023, localizada na Rua Professor Nicodemos Jobim, nº 35, Centro, no Município de Anadia/AL, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº. 03030002/2023, fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno.

Publique-se no mural da Câmara de Vereadores de Anadia/AL, conforme determina Lei orgânica municipal.

Anadia, 30 de março de 2023.

EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Jailton dos Anjos Oliveira
Código Identificador:EA077BC8

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 03030002/2023, firmado em 31/03/2023, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA/AL e a empresa **SERVICE QUALITY EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **33.032.385/0001-28**.
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios), a serem utilizados nos trabalhos da Câmara Municipal de Vereadores de Anadia/AL, no ano de 2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso II da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR:O valor total do presente contrato é de R$ 9.006,40 (Nove mil e seis reais e quarenta centavos).

Anadia, 03 de abril de 2023.

EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Jailton dos Anjos Oliveira
Código Identificador:8EC5FCAB

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação em favor da empresa **SERVICE QUALITY EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob o n.º 33.032.385/0001-28**, no valor de R$ 7.554.95 (Sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), para Contratação de empresa para eventual fornecimento de material de consumo (higiene, limpeza, e descartáveis), a serem utilizados nos trabalhos da Câmara Municipal de Vereadores de Anadia/AL, no ano de 2023, localizada na Rua Professor Nicodemos Jobim, nº 35, Centro, no Município de Anadia/AL, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº. 03030003/2023, fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno.

Publique-se no mural da Câmara de Vereadores de Anadia/AL, conforme determina Lei orgânica municipal.

Anadia, 30 de março de 2023.

EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Jailton dos Anjos Oliveira
Código Identificador:4DA66EA2

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 03030003/2023, firmado em 31/03/2023, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA/AL e a empresa **SERVICE QUALITY EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **33.032.385/0001-28**.
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de material de consumo (higiene, limpeza e descartáveis), a serem utilizados nos trabalhos da Câmara Municipal de Vereadores de Anadia/AL, no ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso II da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR:O valor total do presente contrato é de R$ 7.554.95 (Sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Anadia, 03 de abril de 2023.

EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Jailton dos Anjos Oliveira
Código Identificador:F5080157

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Nos termos e fundamentos exarados no Processo Administrativo nº **202302140020**, instaurado com a finalidade de aplicação de penalidade, referente as condutas descritas no processo em epígrafe, **DECIDO, SANCIONO e APLICO** a empresa **P H FAUSTO JUNIOR LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 37.641.900/0001-28, **PROIBIÇÃO DE LICITAR OU CONTRATAR** com a Administração.

Ficando assim, proibida de contratar com esta administração, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação do ato.

Publique-se.

Anadia/AL, 05 de abril de 2023.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:7A2ADECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa **para a locação de 04 (quatro) ônibus, tipo rodoviário para viagem a Juazeiro do Norte/CE,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Anadia/AL.

AUTORIZO a contratação da empresa **J F DOS SANTOS TRANSPORTES - LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o nº 21.724.442/0001-50**,** estabelecida na Av. Amélia Soares, s/n, QD "E" – Lote 11 a 14, Bairro Rui Palmeira, São Miguel dos Campos/AL, representada pelo senhor **José Fernando dos Santos**, inscrito no CPF nº 036.868.144-04, pelos preços propostos pela mesma.

Anadia/AL, 05 de Abril de 2023.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:A069A2B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n°5780/2023, que tem como objeto a Realização do exame análise de marcha, para diagnóstico de alteração neurológica, decorrente de complicações do Zica vírus,

A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 12 de abril de 2023(quarta- feira).

Arapiraca - AL, 05 de abril de 2023.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E1F130D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 4644/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 4644/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; ASSOCIAÇÃO ANJOS PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ Nº 22.868.482/0001-39.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESTÁ FUNDAMENTADA NO ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93.

DO OBJETO: TERMO DE FOMENTO VISANDO A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO TEATRO PAIXÃO DE CRISTO PARA PARTICIPAÇÃO NA SEMANA SANTA EM ARAPIRACA.

DO VALOR DO CONTRATO: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.13.122.2020.1062 – FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.41.0010 – CONTRIBUIÇÕES

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE ABRIL DE 2023

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; WELLINGTON DE MAGALHÃES SILVA, CPF Nº 045.150.954-47, P/INTERVENIENTE; MARCOS CORDEIRO DA SILVA, CPF N° 842.948.684-49, P/CONTRATADA.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023 CONFORME DISPOSTO NO ART. 9° DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B4965875

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 256/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 21.013.754/0001-56 E A EMPRESA SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA EPP – CNPJ N° 13.759.813/0001-01.
DO OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO EM FAVOR DE FÁBIO GERMANO DE BRITO LEITE, DIAGNOSTICADO COM GLIOBLASTOMA MULTIFORME.
DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 185.481,84 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.302.2040.6071 E ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.9.0.30.00.00.00.0000. 015001001002;
DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ POR 180 DIAS, PODENDO SER CANCELADO CASO HAJA QUAISQUER MUDANÇAS NA CONDUTA CLÍNICA DESTE PACIENTE E/OU QUALQUER OUTRO MOTIVO QUE LEVE A INTERRUPÇÃO DO USO DESTA MEDICAÇÃO.
DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE – JACKELLINE MARIA BARBOSA ALMEIDA – CPF Nº 011.279.074-76

P/INTERVENIENTE – MARILENE APARECIDA MIRALDO AUGUSTO – CPF Nº 157.266.008-27 – P/CONTRATADA.
DA DATA DE ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2023.

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:FF5E243D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 2133/2023 que visa a Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de MOBILIÁRIO PARA AMBIENTE ESCOLAR, para atender as necessidades das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Arapiraca. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 13 de Abril de 2023.

Arapiraca, 05 de Abril de 2023.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:69ECCB9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SEXTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE Nº 17996/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA CONY ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE Nº 17996/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA CONY ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges – Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, com o supracitado endereço profissional, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado a empresa **CONY ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.167.347/0001-00, sediada na Avenida Menino Marcelo, s/n, Lote 27, Tabuleiro dos Martins, Maceió – AL, representada por seu sócio administrador, Sr. **Jean Sandro Santos da Silva, carteira de identidade nº 808419 SSP/AL e inscrito no CPF sob o n.º 616.823.654-68**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada CONTRATADA, resolve celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 17996/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 17996/2018, que trata de obra de engenharia referente a implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer do Estádio Municipal Coaracy da Mata Fonseca, no Município de Arapiraca/ Al, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação dos valores do contrato, que gerou uma redução de **R$ 499.581,52** (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde a **12,998852%.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1.1.O valor total deste Termo Aditivo é de **R$ 499.581,52** (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde a **12,998852%,** de redução que trata a Cláusula Primeira do presente Termo.
1.2. Em razão do termo aditivo, o Contrato nº 17996/2018, cujo valor global originário era de R$ **3.843.274,11** (três milhões oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e onze centavos), conforme a cláusula terceira, passa a ser de R$ **3.343.692,59** (três milhões trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas resultantes deste Termo Aditivo correrão através dos Programas de Trabalho 06.61.27.812.2030.1023; Elementos de despesa 4.4.90.51.00.0.1.700.1002100 e 4.4.90.51.2.1.500.1.000010.

CLÁUSULA QUARTA– DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Município de Alagoas, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 17996/2018.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO,** em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Arapiraca – Alagoas, 24 de março de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

JEAN SANDRO SANTOS DA SILVA
Cony Engenharia Ltda
Contratada

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B7B5932E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 6418/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, E DO OUTRO A EMPRESA F.P. CONSTRUTORA LTDA

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 6418/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, E DO OUTRO A EMPRESA F.P. CONSTRUTORA LTDA**.**

Pelo presente instrumento de contrato de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges – Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180, neste ato representado por seu

Prefeito, Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, com o supracitado endereço profissional, doravante denominado CONTRATANTE, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, representado pelo Sr. **ROANY IZIDORO SOARES ALVES**, portador do RG nº 1.802.219 SSP/AL e do CPF nº 009.961.984-90, Secretário Municipal de Infraestrutura e, do outro lado a Empresa **F.P. CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.160.680/0001-98, sediada na Via Secundária 2 (Distrito Industrial), s/n, Quadra 5, Lote 7 – Lote Indust., bairro Tabuleiro dos Martins, Maceió/ AL, neste ato representada por Lucilene Freire Peixoto, inscrito no CPF sob o n.º 382.187.394-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada CONTRATADA, resolve celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 6418/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 6418/2022, referente a Contratação de empresa de engenharia para prestar serviço de recapeamento e implantação de pavimentação asfáltica com drenagem e sinalização na malha viária do Município de Arapiraca/AL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor da cláusula terceira do contrato nº 6418/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1.1. Acréscimo de serviços ao contrato original, no percentual de 22,69%, de acordo com a cláusula terceira do contrato, o valor do presente Termo Aditivo é de R$ **11.407.327,81** (onze milhões, quatrocentos e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos).
1.2. Em razão deste termo aditivo, o Contrato nº 6418/2022, cujo valor global originário era de R$ 50.275.953,32 (cinquenta milhões, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), passará a ser de R$ 61.683.281,13 (sessenta e um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e treze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas resultantes deste Termo Aditivo correrão por conta do Programa de Trabalho nº 13.13.15.452.1030.1030, Elementos de Despesa nº 4.4.9.0.51.0.2.501.1.000010.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, Diário Oficial dos Municípios de Alagoanos, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Termo. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

Arapiraca, 05 de abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito
Contratante

LUCILENE FREIRE PEIXOTO
F.P. Construtora Ltda
Contratada

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A3D84D68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 6445/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA CONY ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 6445/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA CONY ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges – Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, com o supracitado endereço profissional, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado a empresa **CONY ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.167.347/0001-00, sediada na Av. Menino Marcelo, s/nº, Lote nº 27, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP 57.081-385, representada por seu sócio administrador, Sr. **JEAN SANDRO SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF n° 616.823.654-68 e RG nº 808.419 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada CONTRATADA, resolve celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 6445/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 6445/2021, referente a Obras e serviços de urbanização no entorno do Lago da Perucaba, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1.1.O valor total deste Termo Aditivo é de **R$ 1.782.248,96** (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), que corresponde a **18,23788%,** de acréscimo que trata a Cláusula Primeira do presente Termo.
1.2. Em razão do termo aditivo, o Contrato nº 6445/2021, cujo valor global originário era de R$ **9.772.236,15** (nove milhões, setecentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e quinze centavos), conforme a cláusula terceira, passa a ser de R$ **11.554.485,11** (onze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco mil e onze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo, correrão através do Programa de Trabalho 13.13.15.695.1010.1144 – Elementos de despesa 4.4.9.0.51.215001000010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Município de Alagoas, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem

sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 6445/2021.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO,** em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Arapiraca – Alagoas, 05 de abril de 2023 .

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

JEAN SANDRO SANTOS DA SILVA
Cony Engenharia LTDA
Contratada

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:AF87A7B0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, inscrita no CNPJ sob o nº12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) televisões de 43 polegadas, 01(um) computador de mesa completo, 01 (um) aparelho celular e 02 (dois) cabos HDMI de 6 metros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Atalaia/AL. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será até 05 dias uteis.
Mais informações e retirada do Termo de Referência:setordecompras.atalaia@gmail.com; ou pessoalmente através do Setor de compras, situada na Rua Fernando Gondim, 114, centro Atalaia/AL (mesmo prédio da Prefeitura), das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

JOÃO LUIS COSTA CUNHA -
Setor de Compras

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:F753A197

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 – CPL/BSM

A **Comissão Permanente de Licitações – CPL/BSM**, devidamente designada pela Portaria nº 136/2022 de 23.11.2022, torna público o resultado da Habilitação, referente à Tomada de Preços nº 01/2023 – CPL/BSM, cujo objeto é a Execução das Obras e Serviços de Construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS – Tipo I na Rua Projetada S/Nº, no Conjunto Alto da Barra, Município de Barra de São Miguel.

De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão Inaugural, em 29 de março de 2023, e depois de concluída a análise e julgamento por parte deste Colegiado, estamos informando o resultado da fase de habilitação:

HABILITADAS:

AM3 Engenharia Ltda.
MC Construções e Empreendimentos Ltda.
Proenge Construções Ltda.

INABILITADAS:

F. Lyra Empreendimentos e Construções Ltda. – Por descumprir o item 7.4.1.3 do Edital ao não apresentar a Declaração Formal de que disporá das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

PHS Engenharia Ltda. – Por atender parcialmente o item 7.4.2.8 do Edital ao apresentar Capital Social inferior ao exigido.

Solução Construções e Serviços Ltda. – Por atender parcialmente o item 7.4.1.1 do Edital ao apresentar a Certidão de Registro da empresa junto ao CREA sem validade, pois, houve alteração do Capital Social da empresa e o valor não foi alterado no cadastro do Conselho Regional, conforme determina a Certidão do CREA – **"Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos".**

Barra de São Miguel, em 03 de março de 2023.

ELDER DAMASCENO LIMA
Presidente

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:11B68747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de atrações artísticas para realização de apresentação artística no dia 07 de abril de 2023 no município de Barra de São Miguel/AL. através da pessoa física JOSÉ JAIME BRAGA FILHO, inscrita no CPF sob o nº 384.255.214-91, no valor global de R$ 3.312,75 (Três mil trezentos e doze reais e setenta e cinco), com fulcro no art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

Barra de São Miguel/AL, 05 de abril de 2023.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:A6EAE9F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 52/2023
PROCESSO: 0320.0026/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: Grupo Teatral de Alagoas – GRUTAL, representado pelo senhor José Jaime Braga Filho, inscrito no CPF Nº 384.255.214-91.
OBJETO: Realização de apresentação do espetáculo: Paixão de Cristo 2023, no Município de Barra de são Miguel.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2023.
VALOR - O valor global do contrato é de R$ 3.312,75 (Três mil trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos). SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e José Jaime Braga Filho, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:885A5EE6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
PORTARIA Nº. 051/2023

Dispõe sobre a exoneração de Servidora em Cargo Comissionado.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BELO MONTE/AL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1- Revogar a Portaria nº. 291/21 que nomeou a servidora abaixo descriminada.

IVANIA SOARES CASTRO

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Monte, 31 de março de 2023.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:9A527937

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
PORTARIA Nº. 052/2023

Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Cargo Comissionado.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BELO MONTE/AL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1- Nomear para o Cargo em Comissão de Assessora Previdenciária no Fundo Previdência Social do Município de Belo Monte – **BELO MONTE- PREV**, conforme Lei Municipal nº. 423/2020, a Sra. **RAIANY SILVA VIEIRA,** portadora do RG nº. 37365053 SSP/AL e CPF: 131.906.664-07, até ulterior deliberação.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Monte, 31 de março de 2023.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:76F0E4B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
PORTARIA Nº. 053/2023

Dispõe sobre averbação do Tempo de Contribuição, em favor da Sra. Francisca Maria dos Santos Vieira, servidora pública deste município.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BELO MONTE/AL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder, com base na legislação vigente, **Averbação de Tempo de Contribuição** prestado a Prefeitura Municipal de Belo Monte, pela **Francisca Maria dos Santos Vieira**, inscrita no CPF N°. 447.207.934-87 e portadora do RG N° 695.831 SSP/SE, que exercia o cargo de Professora 25H, para efeitos de aposentadoria, no período de **02/01/1997 à 31 /12/1998**, tempo liquido de **0 1 (um) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias** de tempo de averbação.
Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Monte, 31 de março de 2023.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:AF2D421F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 013/2023, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE TRAJES SOB MEDIDA E CALÇADOS PARA A BANDA DE FANFARRA DO MUNICÍPIO, Abertura dia 19 de Abril de 2023, às 15h.

Informações: Os Editais estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderão ser obtidas na Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site: www.bnc.org.br.

Branquinha/AL, 05 de Abril de 2023.

SÉRGIO JOSÉ SILVA SARMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:0608B436

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, AUTORIZO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar o INSTITUTO TERRA SOLIDÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.854.019/0001-03, para a contratação de serviços de capacitação em comunicação pública destinado à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Branquinha/AL. Essa autorização se fundamenta no art. 72 inciso VIII e parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor global da aquisição é de 140.000,00 (Cento e Quarenta mil reais).
Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública.

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:8211F78C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA Nº 135/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CACIMBINHAS, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o **artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, combinando com a lei orgânica do município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR O PREGOEIRO E DESIGNAR EQUIPE DE APOIO, com função até **31** de **DEZEMBRO** de **2023,** para atuar nas licitações da modalidade pregão (Presencial ou Eletrônico) no âmbito do Município de Cacimbinhas, Estado de Alagoas, conforme descrição infra:

I. Fica nomeado como Pregoeiro o **Sr. Kelyson Henrique de Oliveira Defensor,** portador do Registro Geral nº **3383733-3 (SSP/AL)** e CPF nº **102.892.144-67**.

II. Fica designado como membro da equipe de apoio a Sra. **Júlia Valéria Barbosa Santos,** portadora do Registro Geral nº **2.082.463 (SSP/AL)** e CPF nº 064.272.494-60 e o **Sr. Adiel de Albuquerque Ferreira**, portador do Registro Geral nº **30937132 (SSP/AL)** e CPF nº 077.448.004-19.

Parágrafo Único. Caberá ao Pregoeiro, em especial:

I. Na forma eletrônica:

a) Coordenar o processo licitatório;
b) Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo Setor responsável pela sua elaboração;
c) Conduzir a sessão pública na internet;
d) Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
e) Dirigir a etapa de lances;
f) Verificar e julgar as condições de habilitação;
g) Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
h) Indicar o vencedor do certame;
i) Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
j) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
k) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

II. Na forma presencial:

a) O credenciamento dos interessados;
b) O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
c) A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
d) A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
e) A adjudicação da proposta de menor preço;
f) A elaboração de ata;
g) A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
h) O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
i) O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 2º - O Pregoeiro, que tem por função básica instruir, credenciar, receber, examinar, adjudicar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade pregão seja na forma "presencial" ou "eletrônica", e a exercerá de acordo com os poderes e/ou atribuições conferidos pela **Lei nº 10.520/2002**, e suas modificações complementares e/ou posteriores, visando à homologação e a contratação.

Art. 3º - A equipe de apoio que auxiliará o pregoeiro nas sessões, será integrada, em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, devendo para tanto, integrar-se-á, quando convocados, os nomeados e relacionados no inciso II do artigo 1º desta portaria.

Art. 4º - Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial, nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria do objeto do certame, poderá ser convocado para integrar a equipe de apoio, outros servidores mediante despacho exarado no respectivo processo licitatório ou pelo menos um especialista em questão.

Art. 5º - Para o bom e fiel desenvolvimento dos trabalhos na Licitação, fica o pregoeiro e equipe de apoio, autorizados a promover a autenticação de documentos relativos à habilitação jurídica e fiscal em procedimentos licitatórios deste Município, desde que em fotocópia acompanhada de original

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Cacimbinhas (AL), 05 de abril de 2023.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:081C75CC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL

Convênio para realização do Trabalho Social, Residencial João José Pereira – 0417.402-86, entre a Caixa Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Campo Alegre/ AL – CNPJ 12.264.628/0001 – 83, Recursos R$89.007,88 a serem liberados na conta corrente 4639.006.76-5, com vigência de 31/03/2023 a 30/04/2024, firmado em 31/03/2023

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D6F2A9BD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

GABINETE PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 0019/2023

TERMO DE CONVÊNIO Nº 0019/2023

TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPI E BRUNO SILVA DE OLIVEIRA.

CONCEDENTE: O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o no 12.367.892/0001-42, com sede administrativa na Av. Joaquim Tetê, s/n, Centro, CEP nº 57.530-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA,** inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 2002001344336 SSP/AL;

CONVENENTE: Sr. (a) BRUNO SILVA DE OLIVEIRA, residente domiciliário no sitio lajes, S/N, Canapi - AL, inscrito no CPF: 102.856.914-90e RG: 6392712.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo tem por objeto o apoio financeiro para a Realização do 01º campeonato de futebol, do sitio lajes, pedido nos autos do processo pelo senhor (a): Bruno Silva de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 102.856.914-90, residente e domiciliário no sitio lajes, zona rural, município de Canapi – AL, o evento será realizado no dia 26 de março de 2023.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 O trabalho deverá ser desenvolvido a partir das atividades previstas pela convenente em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura. Devendo contemplar as atividades propostas no referido cronograma de atividades.

3-CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE CONVÊNIO

3.1 O valor do convênio almejado totaliza R$ 1.500,00 (mil e Quinhentos reais) o qual será utilizado de acordo com as metas e o objetivo do convênio pretendido. O valor repassado à Associação será, como determina a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 116, e demais normas pertinentes, objeto de prestação de contas.

4-CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 A dotação orçamentária que fará frente às despesas correrá por conta da seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 00.18.13.392.011.2021 – APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS.
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.48 – OUTROS AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA FISICA.

5-CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

5.1 Convocar a organização para celebrar o termo;
5.2 Publicar o extrato deste termo, na forma da Lei;
5.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do termo, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, e efetuar o pagamento;
Emitir NOTA DE EMPENHO;
5.5 Prestar todas as informações necessárias com clareza à organização para a execução dos serviços pretendidos;
5.6 Comunicar a organização as irregularidades observadas na execução dos serviços;

6-CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DA CONVENENTE

Assinar o termo até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pelo Município;
Sujeitar as etapas realizadas aos procedimentos relativos à aceitação dos serviços;
Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a prestação do serviço;
Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração do faturamento, que impliquem em aumento das despesas ou perdas;
Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do convênio, sem qualquer ônus à contratante;
Responder por todos os ônus com salários, encargos sociais e legais, impostos e seguros relativamente aos seus empregados;
Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 Os trabalhos serão supervisionados por técnicos da Secretaria responsável, com poderes para verificar se os serviços especificados estão sendo executados de acordo com o previsto, analisar e decidir sobre proposições que visem melhorar a execução do termo, fazer advertências quanto a qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias ao bom andamento dos serviços;
7.2 Fica a critério da secretaria, sempre que julgar necessário, convocar reuniões com a equipe convenente para acompanhamento das etapas e esclarecimento de eventuais dúvidas;
7.3 A execução do convênio será fiscalizada por servidor (es) designado (s) pela Administração ou por profissional da área especialmente contratado;
7.4 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da convenente, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
7.5 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela convenente.

8-CLÁUSULA OITAVA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento dos recursos à convenente se dará na forma indicada pela Lei Municipal nº 148 de 2017 a fim de garantir a plena execução do pretendido.
8.2 Após o término da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, a organização deverá apresentar relatório de prestação de contas, o qual deve ser apresentado com notas fiscais/faturas no valor global das atividades realizadas.
8.3Ao término do convênio deverá ser apresentado, ainda, o Relatório Final, com o registro dos resultados alcançados e a avaliação do processo realizada pelos beneficiários e pela equipe técnica.

9-CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

9.1 O prazo de vigência está vinculado ao presente exercício financeiro.
9.2 A vigência estabelecida neste termo poderá ser prorrogada, desde que haja a devida justificativa e que sejam observadas as determinações legais pertinentes.

10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a organização sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:
Advertência formal;
Multa de 0,3% (três décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valo r total do termo;
Especificamente quanto às hipóteses descritas abaixo, a futura organização estará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
Falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida: aplicação da sanção prevista na alínea “a” do item 10.1;
Reincidência em falhas ou irregularidades já punidas com advertência formal: aplicação da sanção prevista na alínea “d” do item 10.1, por ocorrência;
Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura organização quaisquer das sanções listadas no item 10.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
As multas previstas nesta cláusula, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura organização no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
As sanções fixadas nesta Cláusula serão aplicadas nos autos do processo de gestão do termo, no qual será assegurado à organização o contraditório e a ampla defesa.

11-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

11.1 A inexecução total ou parcial deste termo enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
11.2 A rescisão deste termo pode ser:
11.2.1Determinada por ato unilateral e escrito do município, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei

mencionada, notificando-se a organização com a antecedência, exceto quanto ao inciso XVII;
11.2.2Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Convênio, desde que haja conveniência para o município;
11.2.3Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
11.3 A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
11.4Os casos de rescisão devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
11.5 A organização reconhece todos os direitos do município em caso de eventual rescisão do termo.

12-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12. Quaisquer omissões ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Termo ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.
13- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
13.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mata Grande/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Canapi/AL, 23 de MARÇO de 2023.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal, de Canapi

Secretaria Municipal de Cultura
JUAN MENDONÇA VILLAR
Secretário(a) Municipal

BRUNO SILVA DE OLIVEIRA
[Beneficiário]

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:40B23B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 09/2022

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 09/2022

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão não Participante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;

Fornecedora Registrada: **AUTO POSTO KELLY BEZERRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.246.281/0001-13.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (POSTO LOCAL), para atender a demanda da frota de veículos pertencentes a Secretaria de Transporte do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.**
Percentual de desconto registrado: item 01 (gasolina) 5,30%, item 02 (Diesel s50) 5,30% e item 03 (Diesel S10) 5,70%
Prazo: 12 (doze) meses.
Celebrado em: 08/12/2022.

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Perllandya Costa Beserra.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:4AA242FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 006/2020 (alterada pela Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021) do FNDE relativas ao PNAE. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: ALDENI FERREIRA DE OLIVEIRA - Valor: R$ 33.830,08; ANTONIO SOBRINHO BARBOSA - Valor: R$ 29.136,41; ASSOC DE DESEN COM DOS PROD RURAIS DO S ALGODAOZINHO - Valor: R$ 75.384,75; BENEDITO FRANCISCO DA SILVA - Valor: R$ 38.578,19; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA. - Valor: R$ 26.469,39; ELMALAN BASTOS DE OLIVEIRA COSTA - Valor: R$ 39.170,90; EVANDRO SOARES SANTOS SILVA - Valor: R$ 11.975,51; GILSON BASTOS DE OLIVEIRA - Valor: R$ 9.291,87; IRINEU PEDRO DOS SANTOS - Valor: R$ 11.676,38; JAQUELINE MARIA DA SILVA OLIVEIRA - Valor: R$ 37.320,37; JOSE ALEXANDRE BARBOSA DA ROCHA - Valor: R$ 14.760,13; JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA - Valor: R$ 36.401,06; JOSE CICERO ARISTIDES DOS SANTOS - Valor: R$ 38.396,04; JOSE CORREIA DE LIMA - Valor: R$ 12.965,30; JOSE EDSON DA SILVA - Valor: R$ 11.340,36; JOSE JACKSON BARBOSA SANTOS - Valor: R$ 28.427,42; JOSEFA LUCILENE INACIO DE LIRA - Valor: R$ 7.295,93; JOSENILDA DA SILVA SANTOS - Valor: R$ 38.421,80; JOSIEL DA SILVA SANTOS - Valor: R$ 38.074,14; MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS - Valor: R$ 39.338,70; MARIA JOSE DOS SANTOS ALBUQUERQUE - Valor: R$ 39.338,70; MARIA LINDINALVA DOS SANTOS - Valor: R$ 39.332,10; TATIANO MAURICIO DA SILVA - Valor: R$ 15.483,31. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, ., . - . - . - AL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (..) ... E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.

Coité do Nóia - AL, 04 de abril de 2023.

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:BA0E19C5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE PENALIDADE

No uso dasatribuições que me conferea Lei Orgânica Municipal, acolho o posicionamento da Procuradoria Geral do Município, no entanto, pautando-se pelos princípios da razoabilidade e proporcionalidade determino a consequente aplicação de sanção administrativa de **SUSPENSÃO DE 02 (DOIS) ANOS** de participação em licitação e contratação com esta Administração Pública Municipal, conforme estabelecem o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, e nos termos da cláusula décima do Contrato nº:42/2022, em virtude do descumprimento de obrigações contratuais do referido contrato, cujo objeto é o contratação de empresa de engenharia para execução e serviços de construção da Escola Pedro Ramos Francisco, localizada no povoado Folha Miúda do município de Craíbas/AL.
Desta feita, publique a presente Decisão para que seja notificado o representante da **empresa RLL DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 26.508.701/0001-20** nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República, bem como do art. 109,

inciso I, alínea f da Lei Federal nº 8.666/1993, para interpor recurso ou pedido de reconsideração no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, em face da decisão proferida no processo administrativo de nº 01130020/2023, podendo dele ter vista e solicitar cópias a suas expensas, ressaltando-se que a não interposição do recurso dentro do prazo supracitado não frustrará a continuidade do presente processo.

Craíbas/AL, 05 de abril de 2023.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito do Município de Craíbas/AL

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:ECB764F9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07140030/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 2° CHAMADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TRICICLO DE CARGA PARA RECICLAGEM.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 03 de abril de 2023 foi deserta a segunda chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 053/2022. Desta forma, será publicada a terceira chamada.

Delmiro Gouveia/AL, 05 de abril de 2023.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:30491F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0276/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0276/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação de estímulo aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cpf	Valor Da Gratificação
LAUDELICIO GOMES FIRMO	603.###.###-53	R$1.500,00
ADRIANA LIRA DA COSTA	894.###.###-00	R$200,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, de 04 de abril de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7291561B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0275/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0275/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, aumento de carga de 15 (quinze) horas nos vencimentos do servidor **GENALDO SANTOS JUNIOR,** CPF: 038.###.###-63 e matrícula nº 23318.

Delmiro Gouveia-AL, 04 de abril de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:8BA37147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022 3° CHAMADA
PROCESSO N.º 09190052/2022

OBJETO: Registro de preço para fornecimento e instalação de 03 galpões metálicos, bem como guarda e manutenção de seus equipamentos, para funcionamento das secretarias municipal de Infraestrutura e Agricultura.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de março de 2023 foi fracassada a segunda chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 051/2022.

Delmiro Gouveia/AL, 05 de abril de 2023.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:B86EA58F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2022 3° CHAMADA
PROCESSO N.º 03110016/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVO E PREMIAÇÕES.

EMPRESAS VENCEDORAS

ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA – ME CNPJ N° 03.180.328/0001-25
LOTE 01/09 – R$ 489,60
LOTE 32/95 – R$ 620,00
PATRICK DE SOUZA LISBOA 46.645.684 CNPJ N° 46.645.684/0001-80
LOTE 02/10 – R$ 35.990,00
LOTE 03/11 – R$ 35.990,00
LOTE 04/13 – R$ 35.990,00
LOTE 20/65 – R$ 16.947,00
LOTE 22/68 – R$ 4.930,20
LOTE 31/94 – R$ 11.988,00
LOTE 35/104 – R$ 36.229,50
LOTE 36/105 – R$ 11.785,50
MAIS ESPORTES COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ N° 47.484.691/0001-00
LOTE 05/16 – R$ 6.240,00
LOTE 07/18 – R$ 5.360,00
LOTE 08/20 – R$ 1.200,00

LOTE 09/24 – R$ 2.680,00
LOTE 10/25 – R$ 6.412,00
LOTE 14/38 – R$ 2.990,00
LOTE 15/44 – R$ 128,00
LOTE 17/58 – R$ 12.535,00
LOTE 24/72 – R$ 2.127,40
LOTE 25/81 – R$ 4.320,00
LOTE 30/93 – R$ 675,00
LOTE 33/97 – R$ 1.845,00
LOTE 34/103 – R$ 6.342,70

Lotes Fracassados: 06/17, 11/28, 12/29, 13/30, 16/48, 18/60, 19/62, 21/66, 23/71, 26/82, 27/83, 28/89, 29/91, 32/95.

Delmiro Gouveia/AL, 05 de abril de 2023.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:8DAEB6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0277/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0277/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei

RESOLVE:
DESIGNAR, **JOULY SOARES GRANJA**, inscrita no CPF sob o nº 104.###.###-59, para a função de **Auxiliar Jurídico da Secretaria de Administração, OAB/AL 18506.**

Delmiro Gouveia, 05 de abril de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:02BBF055

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 50/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 50/2023 - PROCESSO: 0900/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): IVÂNIA LUCIA DE ANDRADE NASCIMENTO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1094151/SESP/AL e CPF 802.346.234-20.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO: R$ 1.302,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **03/04/2023** a **30/11/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de abril de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9DBA51E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 49/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 49/2023 - PROCESSO: 0900/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): VALDIRENE GOMES DA CONCEIÇÃO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 298488401/SSP/SP e CPF 179.899.528-07.
DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:1.302,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de**03/04/2023**a**30/11/2023**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de abril de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:FF8D1413

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 48/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 48/2023 - PROCESSO: 0900/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): ARLETE MARIA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 30411980/SSP /AL e CPF 079.441.614-44.

DO OBJETO:O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar ao CONTRATANTE serviços inerentes a PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00.

DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de 03/04/2023 a 30/11/2023 , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de abril de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:6C5EF266

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 47/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 47/2023 - PROCESSO: 0900/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): GILBERTO PEREIRA SIQUEIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 38.070.078-5/SSP/SP e CPF 049.662.134-36.

DO OBJETO:O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar ao CONTRATANTE serviços inerentes a PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00.

DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de 03/04/2023 a 30/11/2023 , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de abril de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:79C96F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 46/2023

VCONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 46/2023 - PROCESSO: 0900/
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): ELAINE DANIELA DE OLIVEIRA SILVA FERRO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1513702/SESP/AL e CPF 024.847.424-36.

DO OBJETO:O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar ao CONTRATANTE serviços inerentes a PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00

DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de 03/04/2023 a 30/11/2023 , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de abril de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4219FC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 45/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 45/2023 - PROCESSO: 0900/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): ELAINE GOMES RODRIGUES DE MACÊDO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1 780 293 /SSP /AL e CPF 042.945.984-09.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.302,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **03/04/2023** a **30/11/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de abril de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:0EDF2371

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 44/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 44/2023 - PROCESSO: 0900/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): CECILIANA TRAJANO TOLEDO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 32507925/SSP/AL e CPF 072.551.724-74, residente e domiciliado(a) no(a) Travessa Marechal Deodoro Da Fonseca, 111, Eldorado, na cidade de Delmiro Gouveia - Alagoas.

DO OBJETO:O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar ao CONTRATANTE serviços inerentes a PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00.

DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de 03/04/2023 a 30/11/2023 , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de abril de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4D5B2496

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 43/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 43/2023 - PROCESSO: 0900/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MARIA EDIVÂNIA DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 22 537 781 09/SSP /BA e CPF 050.442.334-71.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.302,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **03/04/2023** a **30/11/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de abril de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:638121D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 42/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 42/2023 - PROCESSO: 0900/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MARIA ISAILA OLIVEIRA DA SILVA COSTA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2118789/SEDS/AL e CPF 060.658.764-02.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.302,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **03/04/2023** a **30/11/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de abril de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:198F72AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 41/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 41/2023 - PROCESSO: 0900/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): HELOISA CECILIA DE ARAUJO SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2009763/SSP/AL e CPF 073.036.334-13.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.302,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **03/04/2023** a **30/11/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de abril de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:0E73263E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 40/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICON.º40/2023-PROCESSO:0900/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A):IARAKARINEDOSSANTOSLINS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº2076129/SSP/ALeCPF 065.624.554-99.
DOOBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DOPREÇO:R$ 1.302,00.
DA VIGÊNCIA:Contratocelebradono períodode**03/04/2023**a**30/11/2023**,de acordo coma conveniência e mútuo consenso das partes.**PARÁGRAFOÚNICO.OCONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência a dministrativa, rescindir o presente contrato.

DelmiroGouveia,03deabrilde2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA.

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:CD8CE12A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 39/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 39/2023 - PROCESSO: 0900/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): MERIELEN BEZERRA MACÊDO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 36301140/SEDS/AL e CPF 054.877.604-03.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.302,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **03/04/2023** a **30/11/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de abril de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C4FF0ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 38/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º38/2023-PROCESSO:0900/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): ANDREZA DA SILVA SOUTO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 9626291/SDS/PE e CPF 119.851.364-06,.
DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.302,00.
DA VIGÊNCIA:Contratocelebradono períodode**03/04/2023**a**30/11/2023**,de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFOÚNICO.OCONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

DelmiroGouveia,03deabrilde2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:6DB3EC1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 37/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 37/2023 - PROCESSO: 0900/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): WILLIANE MARIA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 45229849/SSP/AL e CPF 108.531.494-45.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.302,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **03/04/2023** a **30/11/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de abril de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D39AB933

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 36/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 36/2023 - PROCESSO: 0900/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): POLIANA FABRÍCIA CAVALCANTE PEREIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 32057822/SCJDS/AL e CPF 081.106.044-63.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.302,00
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **03/04/2023** a **30/11/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de abril de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:41EA01A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 35/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 35/2023 - PROCESSO: 0900/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MARIA RUTILANE DE ARAÚJO DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 13.737.984-67/SSP/BA e CPF 064.758.944-35.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.302,00
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **03/04/2023** a **30/11/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de abril de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:8DCA8546

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 34/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 34/2023 - PROCESSO: 0900/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): ADENICE ALVES DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1777662/SEDS/AL e CPF 068.258.084-86.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL
DO PREÇO:R$ 1.302,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **03/04/2023** a **30/11/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de abril de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9D488735

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 33/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 33/2023 - PROCESSO: 0900/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): JOSILDA GALDINO DOS SANTOS CEZÁRIO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2334822370/SSP/BA e CPF 028.488.664-54.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.302,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **03/04/2023** a **30/11/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de abril de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:3D63EE00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 32/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 32/2023 - PROCESSO: 0900/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): PATRÍCIA SOBREIRA LIMA LEITE, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 38767767/SSP/AL e CPF 051.971.464-43.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL
DO PREÇO:R$ 1.302,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **03/04/2023** a **30/11/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de abril de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:48D75CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 31/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 31/2023 - PROCESSO: 0900/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): TAMIRES MARIA PEREIRA BATISTA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 30314429/SSP/AL e CPF 072.905.444-63.

DO OBJETO:O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar ao CONTRATANTE serviços inerentes a PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00

DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de 03/04/2023 a 30/11/2023 , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de abril de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:ED568607

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 30/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 30/2023 - PROCESSO: 0900/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): VALQUÍRIA MARIA DA SILVA BRAZ, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1255365935/SSP/BA e CPF 064.324.984-22.

DO OBJETO:O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar ao CONTRATANTE serviços inerentes a PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00.

DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de 03/04/2023 a 30/11/2023 , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de abril de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:1DA2CA5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 29/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 29/2023 - PROCESSO: 0900/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): ROBERTA CRISTINA DE SÁ, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1503074625/SSP/BA e CPF 046.932.555-05.

DO OBJETO:O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar ao CONTRATANTE serviços inerentes a PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL

DO PREÇO:R$ 1.302,00.

DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de 03/04/2023 a 30/11/2023 , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de abril de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B24F4094

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 67/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 67/2023 - PROCESSO: 0900/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): CLAUDEMIR SANTOS LOURENCO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 33749736/SSP/SE e CPF 058.328.855-38.

DO OBJETO:O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar ao CONTRATANTE serviços inerentes a PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R$ 1.302,00

DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de 04/04/2023 a 30/11/2023 , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 04 de abril de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:322C66D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 66/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 66/2023 - PROCESSO: 0900/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): LIVIA SUZANA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2079535/SESP/AL e CPF 068.254.104-40.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.302,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **04/04/2023** a **30/11/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 04 de abril de 2023

Fundo Municipal de Educação de Delmiro Gouveia

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:BBA6FB82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 65/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 65/2023 - PROCESSO: 0900/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): GILVANEIDE FERREIRA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1444383/SEDS/AL e CPF 958.032.034-91.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.302,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **03/04/2023** a **30/11/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de abril de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A724BC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 64/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 64/2023 - PROCESSO: 0900/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MARIA ELIELMA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 32616058/SCJDS/AL e CPF 015.930.174-21.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.302,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **03/04/2023** a **30/11/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de abril de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:702FF5C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 63/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 63/2023 - PROCESSO: 0900/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): QUITÉRIA LOPES DIAS DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3101220-5/SESP/AL e CPF 078.851.784-80
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.302,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **03/04/2023** a **30/11/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de abril de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D752DB82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 63/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 63/2023 - PROCESSO: 0900/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): QUITÉRIA LOPES DIAS DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3101220-5/SESP/AL e CPF 078.851.784-80
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.302,00.
DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **03/04/2023** a **30/11/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de abril de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F5BA5267

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01180006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023

OBJETO: Aquisição de kits de material escolar para uso comum da rede municipal de ensino.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

IMPÉRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA CNPJ N° 40.017.309/0001-09, valor global de R$ 11.810,50 (Onze mil oitocentos e dez reais e cinquenta centavos), **MIX PAPELARIA LTDA CNPJ N° 24.180.611/0001-27** valor global de R$ 29.171,04 (vinte e nove mil cento e setenta e um reais e quatro centavos) e

TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA CNPJ N° 47.852.784/0001-40 valor global de R$ 11.362,00 (onze mil trezentos e sessenta e dois reais).

Delmiro Gouveia – AL, 27 de março de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:66CB4330

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01180006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023
OBJETO: Aquisição de kits de material escolar para uso comum da rede municipal de ensino.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiário: IMPÉRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA CNPJ N° 40.017.309/0001-09, valor global de R$ 11.810,50 (Onze mil oitocentos e dez reais e cinquenta centavos), **MIX PAPELARIA LTDA CNPJ N° 24.180.611/0001-27** valor global de R$ 29.171,04 (vinte e nove mil cento e setenta e um reais e quatro centavos) e **TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA CNPJ N° 47.852.784/0001-40** valor global de R$ 11.362,00 (onze mil trezentos e sessenta e dois reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:2AF3F745

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº13/2023,DE 04 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº13/2023,DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros da Comissão Especial com a finalidade de processar os pedidos de habilitação e credenciamento dos servidores beneficiários dos recursos oriundos do precatório do antigo FUNDEF (1998/2006) E dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DOIS RIACHOS ALAGOAS,RAMON CAMILO SILVA, no uso das Atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 329, de 06 de Março de 2023,que dispõe sobre a utilização dos recursos extraordinários decorrentes do Passivo FUNDEF oriundos do Precatório , para definição dos percentuais e dos critérios para rateio e aplicação dos recursos, conforme destinação originária prevista no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição federal de 1988, combinado com a lei do antigo FUNDEF, nº 9.424, de24 de dezembro de 1996;
CONSIDERANDO que, a referida norma prever a criação de uma Comissão Especial com atribuição para processar os pedidos de habilitação e credenciamento dos beneficiários dos recursos do precatório do FUNDEF(1998-2006);
RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a **Comissão Especial** a que alude com atribuição de processar os pedidos de habilitação e credenciamento dos servidores beneficiários dos recursos oriundos do precatório do antigo FUNDEF (1998/2006).
Parágrafo Único – A Comissão Especial desempenhará os seus trabalhos em estrita obediência aos preceitos legais, especialmente à lei nº 329/2023 e o respectivo decreto regulamentador que vierem a ser editados.
Art. 2º. A Comissão será composta por 07 (sete) membros, indicados na forma da lei 329/2023, que são:
–**KAREN NOYA CAMILO SILVA** CPF=111.452.474-31, representante do Poder Executivo;

–**JOSE RICARDO NETO** CPF=994.299.855-15, representante do Conselho do FUNDEB
–**LUIZ NETO TAVARES** CPF=057.583.084-04, representante do Poder Legislativo;
–**JANIELSON MARQUÊS DOS SANTOS** CPF=055.318.214-50 representante do Poder Legislativo;

–**DJANY VASCONCELOS DE MELO** CPF=785.427.504-49, representante dos profissionais do magistério que se encontravam em cargo, emprego ou função, integrante da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município de Dois Riachos, com vinculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das Funções na rede pública de ensino durante o período em que ocorreram os repasses a menor do **FUNDEF** 1998-2006;
–**VANIA HORTENCIO DA SILVA** CPF=265.841.075-15, representante dos aposentados que se encontravam em efetivo exercício na rede pública de ensino municipal, durante o período previsto do inciso I, do § 1º, do artigo 3º, desta lei, independente da manutenção de vínculo direto com a administração pública que os remunerava;
–**ELIENE NOÊMIA DA SILVA VIEIRA** CPF=007.920.774-07, representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Estado do Alagoas– SINTEAL.
§ 1º - A Comissão será coordenada pela Procuradora Geral, **Karen Noya Camilo Silva** e na sua ausência e impedimentos pela Srª Isabela **Virginia Ferreira Ramos** SubProcuradora do Municipio de Dois Riachos/AL , ambas representantes do Poder Executivo Municipal;
§ 2º - Os trabalhos da Comissão Especial serão considerados de relevante interesse público e não serão remunerados.
Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de DOIS RIACHOS ,em 04 de Abril de 2023.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador:EDAED200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 14/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DOIS RIACHOS, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o **artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, combinando com a lei orgânica do município;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, com função até **31** de **DEZEMBRO** de **2023,** para atuar nas licitações da modalidade pregão (Presencial ou Eletrônico) no âmbito do Município de Dois Riachos, Estado de Alagoas, conforme descrição infra:

I. Fica nomeado como Pregoeiro o Sr. **Rhuan Luiz da Silva Delfino**, portador do Registro Geral nº **3199016-9 (SSP/AL)** e CPF nº 109.841.484-50.

II. Fica nomeado como membro da equipe de apoio a Sra. **Maria de Jesus Lucindo dos Reis,** portadora do Registro Geral nº **4.512.105-9 (SSP/AL)** e CPF nº 027.374.834-33 e a Sra. **Maria Clecia da Silva Bezerra,** portadora do Registro Geral nº **3686025-5 (SSP/AL)** e CPF nº 117.705.154-02.

Parágrafo Único. Caberá ao Pregoeiro, em especial:

I. Na forma eletrônica:

a) coordenar o processo licitatório;
b) receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
c) conduzir a sessão pública na internet;
d) verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
e) dirigir a etapa de lances;
f) verificar e julgar as condições de habilitação;
g) receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
h) indicar o vencedor do certame;
i) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
j) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
k) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

II. Na forma presencial:

a) O credenciamento dos interessados;
b) O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
c) A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
d) A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
e) A adjudicação da proposta de menor preço;
f) A elaboração de ata;
g) A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
h) O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
i) O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 2º - O Pregoeiro, que tem por função básica instruir, credenciar, receber, examinar, adjudicar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade pregão seja na forma "presencial" ou "eletrônica", e a exercerá de acordo com os poderes e/ou atribuições conferidos pela **Lei nº 10.520/2002**, e suas modificações complementares e/ou posteriores, visando à homologação e a contratação.

Art. 3º - A equipe de apoio que auxiliará o pregoeiro nas sessões, será integrada, em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, devendo para tanto, integrar-se-á, quando convocados, os nomeados e relacionados no inciso II do artigo 1º desta portaria.

Art. 4º - Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial, nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria do objeto do certame, poderá ser convocado para integrar a equipe de apoio, outros servidores mediante despacho exarado no respectivo processo licitatório ou pelo menos um especialista em questão.

Art. 5º - Para o bom e fiel desenvolvimento dos trabalhos na Licitação, fica o pregoeiro e equipe de apoio, autorizados a promover a autenticação de documentos relativos à habilitação jurídica e fiscal em procedimentos licitatórios deste Município, desde que em fotocópia acompanhada de original

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos (AL), 05 de abril de 2023.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador:9277E920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DOIS RIACHOS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o **artigo 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, combinando com a lei orgânica do município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para atuar nas licitações da modalidade concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão, com função até **31** de **DEZEMBRO** de **2023**, como trata o **art. 51, § 4° da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, fazendo parte desta comissão os seguintes componentes:

I. Fica nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação o Sr. **Dvison Gustavo da Silva,** portador do Registro Geral nº **4244111-0 (SSP/AL)** e CPF nº 714.882.124-06**.**

II. Fica nomeado como Membros Auxiliares a Sra. **Maria de Jesus Lucindo dos Reis,** portadora do Registro Geral nº **4.512.105-9 (SSP/AL)** e CPF nº 027.374.834-33 e a Sra. **Maria Clecia da Silva Bezerra,** portadora do Registro Geral nº **3686025-5 (SSP/AL)** e CPF nº 117.705.154-02.

Art. 2º - A comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes e/ou atribuições conferidos pela **Lei nº 8.666/93**, e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 3º - O Presidente, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, será substituído por um dos membros auxiliares da comissão, na ordem em que se figura no **inciso II** do **artigo 1º** desta portaria. Os membros suplentes atuarão, sempre que verificados afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares de qualquer dos membros auxiliares, mediante registro em ata.

Art. 4º - Nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria do objeto da licitação, poderá ser convocado para integrar a comissão, pelo menos um especialista em questão.

Art. 5º - Fica o Presidente e demais membros auxiliares e suplentes desta comissão, de conformidade com o **art. 32 da Lei Federal 8.666/93** e alterações para autenticar os documentos relativos à habilitação jurídica e fiscal apresentando à comissão de licitação ou ao pregoeiro, desde que em fotocópia acompanhada de original.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos (AL), 05 de abril de 2023.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador:B0871024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA
EXTRATO DO CONTRATO-DL

Onde se lê: CONTRATO Nº 001/2023-DL I – GRUPO INFORMAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, representado por Paulo da Silva Gomes Junior, inscrito no CPF nº 043.010.144-97 - **Leia-se:** CONTRATO Nº 001/2023-DL I – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODAOZINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.705.463/0001-38, com sede no Povoado Algodãozinho, s/nº - Zona Rural, Palmeira dos Índios-AL, neste ato representada pelo Senhor **Paulo da Silva Gomes Júnior**, inscrito no CPF sob o nº 043.010.144-97.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas 09/03/2023 – ANO X | Nº 2002

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:605638FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 001/2022
(Serviços de acesso à internet (link dedicado))
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ: 24.176.307/0001-06. CONTRATADA: THARDELY C.F. DE ALMEIDA-ME, CNPJ nº 10.238.512/0001-44. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto no Contrato primitivo celebrado entre as partes em 11/03/2022, iniciando-se o presente em 13/03/2023 e findando sua vigência em 11/05/2023. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 001.010323, e amparo legal no artigo 96 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 001/2022. ASSINATURA DO TERMO: 10/03/2023. PELA CONTRATANTE: Aldo Lira de Jesus-Prefeito. PELA CONTRATADA: Thardely Cardoso Ferro de Almeida -Representante Legal.

Estrela de Alagoas, 10 de março de 2023.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:D1DD2D18

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DO TIPO MELHOR TÉCNICA Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Feira Grande/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na **Concorrência Nº 01/2023**, cujo objeto é a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, propaganda e marketing, abrangendo trabalhos de criação, produção gráfica, reprodução e veiculação de programas e campanhas publicitárias em mídias faladas e escritas, e de comunicação dirigida, publicação legal, de caráter informativo, educativo e de orientação social à comunidade, segundo as Leis Federais nº 8.666/93 e 12.232/2010.
Data/Hora de abertura das propostas: 23 de maio de 2023, às 09h (horário local). O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados na sede administrativa do Município de Feira Grande/AL, no site da prefeitura, e também poderá ser solicitado através do E-mail: cplfeiragrande@gmail.com.

Feira Grande/AL, 05 de abril de 2023.

MARIA BEATRIZ LEANDRO OLIVEIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:F610730C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 08/2023

EXTRATO DO CONTRATO 08/2023

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso I;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL;

CONTRATADA: **MAIK DEIVISON DOS SANTOS – CPF: 118.806.344-81;**

Objeto: Contratação de pessoa física para apresentação de show Artístico (MIXTURA CERTA) nas festividades Carnavalescas, que será realizado no dia 21 de fevereiro de 2023, no Município da Feliz Deserto/AL.

Valor Global: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será até o fim da apresentação;

Firmado em: 13 de fevereiro de 2023;

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Maik Deivison dos Santos.

Termo de Ratificação

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação do artista MAIK DEIVISON DOS SANTOS, CPF Nº 118.806.344-81, para as festividades Carnavalescas do Município de Feliz Deserto/AL. Fundamentação Legal**:** Artigo 25, III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - Data de celebração: 13/02/2023. Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Maik Deivison dos Santos.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:B770C5A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Locação de Equipamentos de Estrutura para realização de eventos.
PROCESSO: 0404.0013.015/2023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663. Prazo para recebimento de propostas no máximo 10 (dez) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:A61311EC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

GABINETE CIVIL
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a situação de inexigibilidade de licitação nº 004/2023, para a contratação da empresa e nos valores abaixo indicados com vistas a realização do show musical do artista **Padre Fábio de Melo**, em Homenagem à Semana Santa no município de Girau do Ponciano, nos termos do art. 25, III, da Lei nº. 8.666/93, com fundamento no parecer de aprovação da Assessoria Jurídica deste Município veiculado nos autos do processo administrativo de nº: 754/2023.
a) Farol Produções Artística LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.315.776/0001-39, R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Girau do Ponciano/AL, 04 de Abril de 2023.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028-2023/IL 004/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO, CNPJ/MF n° 12.207.536/0001-61**. CONTRATADA:** EMPRESA FAROL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 45.315.776/0001-39; **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Apresentação de show artístico do **cantor PADRE FÁBIO DE MELO,** que será realizado no dia 08/04/2023, em homenagem a Semana Santa. **Valor: R$** 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). **Vigência:** 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 04/04/2023.

Publicado por:
José de Castro Silva Neto
Código Identificador:3569AEAC

GABINETE CIVIL
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2023.
Reconheço e ratifico a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa e nos valores abaixo indicados com vistas a contratação de empresa especializada no fornecimento de biblioteca móvel, de acordo com as informações aduzidas nos autos, nos termos do art. 25, I, da Lei nº. 8.666/93, com fundamento no parecer de aprovação da Procuradoria Setorial deste Município veiculado nos autos do processo administrativo de nº 1350/2022: GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.570.278/0001-65. Valor global de: R$ 3.232.800,00 (três milhões, duzentos trinta e dois mil, e oitocentos reais).

Girau do Ponciano/AL, 04 de Abril de 2023.

DAVID RAMOS DE BARROS-
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027-2023/IL 005/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO, CNPJ/MF n° 12.207.536/0001-61**. CONTRATADA:** GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 30.570.278/0001-65; **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de biblioteca móvel, conforme demanda da secretaria municipal de educação e cultura. **Valor:** R$ 3.232.800,00 (três milhões, duzentos trinta e dois mil, e oitocentos reais). **Vigência:** O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 04/04/2023.

Publicado por:
José de Castro Silva Neto
Código Identificador:2C51F643

GABINETE CIVIL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

*EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/22
Processo administrativo nº 682/2023; Licitação: Concorrência nº 10.002/2022; Contrato nº 25/2022; Contratante: Município de Girau do Ponciano, CNPJ nº 12.207.536/0001-61, representado por David Ramos de BarrosPrefeito; Contratada: WM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.822.526/0001- 69, representada por Wellington de Araújo Melo, representante legal. Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é PRORROGAR, nos termos do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993: 1.1.1. O prazo da vigência do Contrato nº 25/22, por 8 (oito) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23 de abril de 2023 a 23 de dezembro de 2023. 1.1.2. O prazo de execução do objeto contratual, por mais 6 (seis) meses, com início em 23 de abril de 2023, encerrando-se em 23 de outubro de 2023, de acordo com o cronograma anexo. Data de assinatura: 24/03/2023. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
José de Castro Silva Neto
Código Identificador:C4227073

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da CPL, avisa que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço Por Item. **DATA E HORA: 19 de abril de 2023 às 15h00min**. **LOCAL:** http://bnc.org.br. **OBJETO:** Contratação de empresa sob Registro de Preços para eventual e futura **aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo Acondicionado em Botijas de 13 kg** para atendimento as necessidades das Secretarias Municipais e Prefeitura de Ibateguara. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do portal da transparência: http://www.ibateguara.al.gov.br

Ibateguara (AL), 05 de abril de 2023.

JOSIVANIA GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:4866BFF8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Igaci informa que está disponibilizando o formulário de cotação referente à um Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamento Judicial para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. As empresas interessadas terão um prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail igaci.compras@gmail.com

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:FFE28881

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 08 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Fixa o regime de transição de que trata a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Municipal de Igreja Nova/AL.

A PREFEITA DE IGREJA NOVA, do Estado de Alagoas, **VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA**, conforme atribuições legais conferidas pelo art.4º, inciso II, c/c art. 46, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, fixa o regime de transição da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal.
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Igreja Nova/AL.

Art. 2º - Os processos licitatórios e contratações autuados que já foram instruídos até 31 de março de 2023, com a opção expressa nos fundamentos das Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como os arts. 1º a 47-A da Lei federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, inclusive os derivados do Sistema de Registro de Preços, serão por elas regidas, desde que as respectivas publicações ocorram até 29/12/2023;

Art. 3º - O disposto no art. 2º deste Decreto se aplica às publicações de avisos ou atos de autorização e/ou ratificação de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, bem como aos extratos dos instrumentos contratuais firmados em decorrência de dispensas e inexigibilidades de licitação cujos valores não ultrapassem os previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei federal nº 8.666/93.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL poderá utilizar tanto a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/2002 e dos art. 1º art 47-A da Lei nº 12.462/2011, quanto optar pela utilização da Lei nº 14.133/2021, desde que a publicação do edital ou do ato normativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023 e que a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato normativo da contratação direta, sendo vedada a combinação da Lei nº 14.133/2021 com as demais Leis aqui citadas.

§ 1º - A opção por licitar com fundamento na legislação da Lei nº 14.133/2021 deverá constar expressamente na fase preparatória da contratação e ser autorizada pela autoridade competente.

§ 2º - Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados pela Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências.

Art. 5º - Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Procuradoria do Município, que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais, em meio eletrônico.

Art. 6 º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Igreja Nova/AL, 05 de abril de 2023.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita de Igreja Nova

Publicado por:
Liliane dos Santos
Código Identificador:9376B003

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS N° 07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07270024/2022

Objeto: ***MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO, MEIO-FIO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA-AL***

Segue abaixo relação e classificação das empresas cujas propostas foram analisadas e aprovadas, seguindo a seguinte ordem:
1º CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA, com CNPJ sob o nº 13.029.361/0001-02, com valor global de R$ 270.577,96 (duzentos e setenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos);
2º M A PIRES FERREIRA ENGENHARIA – EPP, com CNPJ sob o nº 08.533.362/0001-50; com valor global de R$ 315.461,98 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos);
3º INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI, com CNPJ sob o nº 18.818.196/0001-91 com valor global de R$ 327.782,64 (Trezentos e vinte sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos);
4º PIMENTEL ENGENHARIA, com CNPJ sob o nº 01.551.622/0001-70 com valor global de R$ 327.975,63 (Trezentos e vinte sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos);
5º MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, com o CNPJ sob n° 11.035.491/0001-22; com valor global de R$ 346.847,08 (Trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oito centavos)
6º JRV ENGENHARIA EIRELI, com CNPJ sob o nº 24.486.271/0001-67; com valor global de R$ 354.878,03 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e três centavos).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para registro de intenção de recurso, o qual não sendo interposto, fica sendo esse o resultado definitivo da licitação, cabendo apenas manifestação da autoridade competente.

LILIANE DOS SANTOS	***OCTÁVIO TEIXEIRA SOARES NETO***
Presidente da Comissão	Engenheiro Municipal
ADRIANA MARIA BEZERRA BARBOSA	***RANDERSON BEZERRA BARBOSA***
Membro da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:
Liliane dos Santos
Código Identificador:2B709987

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

A comissão permanente de licitação do Município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições, informa aos interessados a retomada da sessão da Tomada de Preços nº 01/2023, originada do processo administrativo n° 01050015/2023, que objetiva *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DA TRAVESSA DO UMBÚ NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.* Informamos que a presente retomada de sessão está marcada para o dia 11 de abril de 2023 ás

10:00h, na oportunidade iremos proceder a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas.

LILIANE DOS SANTOS
Presidente comissão de Licitação do Município de Igreja Nova/AL

Publicado por:
Liliane dos Santos
Código Identificador:AC6DB33A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RELATÓRIO FINAL DOS DOCUMENOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0615041/2022

Objeto: ***CONSTRUÇÃO DA URBANIZAÇÃO E PRAÇA MIRANTE RIACHO DOCE - IGREJA NOVA-AL***

Com base nas informações constantes na documentação apresentada e do relatório do setor de engenharia, ficam **habilitada** a seguinte empresa:

1. UNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP, com o CNPJ sob o nº 14.554.855/0001-79

Considerando a documentação apresentada, bem como parecer do setor de engenharia fica **inabilitada** a seguinte empresa:

1. - **INOVE CONSTRUÇÕES LTDA**, com CNPJ Nº 18.818.196/0001-91 – Motivo: Deixou de apresentar ou apresentou com inconsistência acervo técnico operacional equivalente ou superior dos quantitativos previstos no edital.

Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de recurso quanto a análise dos documentos de habilitação, contados a partir da publicação deste relatório no diário dos municípios alagoanos.

Os recursos ora interpostos pela empresas, deverão ser protocolados na sede da prefeitura municipal de Igreja Nova/AL, endereçadas a comissão permanente de licitação.

Igreja Nova/AL em 05 de abril de 2023

LILIANE DOS SANTOS	***OCTÁVIO TEIXEIRA SOARES NETO***
Presidente da Comissão	Engenheiro Municipal
ADRIANA MARIA BEZERRA BARBOSA	***RANDERSON BEZERRA BARBOSA***
Membro da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:
Liliane dos Santos
Código Identificador:307FB4C1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 21, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o (a) Senhor (a) **VALÉRIO DE SOUZA BISERRA** portador (a) do **RG 1614202 SSP/AL** e **CPF 026.759.064-41,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes **CC-4.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 05 de abril de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:6B551568

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 22, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Senhor (a) **VALÉRIO DE SOUZA BISERRA** portador (a) do **RG 1614202 SSP/AL** e **CPF 026.759.064-41** no cargo de **SEÇÃO DE MANUTENÇÃO**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação **CC-5.**

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 05 de abril de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:BCD5C4D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 23, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Senhor (a) **JOSÉ PAULO JATOBA DE LIMA** portador (a) do **RG 399472022 SSP/AL** e **CPF 382.598.478-**

84 no cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO – NÍVEL II**, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Lazer **CC-2.**

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 05 de abril de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:8BC52BD8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
PROCESSO Nº 01170016/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 008/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS. Data da Homologação: 27/03/2023. Fornecedor Registrado: RAMOS E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 30.080.800/0001-20, valor registrado: R$ 824.583,15 (oitocentos e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e quinze centavos), Vigência: 29/03/2023 a 29/03/2024.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:0DC77F4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
PROCESSO Nº 01170016/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 008/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS. Data da Homologação: 27/03/2023. Fornecedor Registrado: WALBER PAULINO DA SILVA ME, CNPJ 25.194.875/0001-00, valor registrado: R$ R$ 872.720,50 (oitocentos e setenta e dois mil setecentos e vinte reais e cinquenta centavos), Vigência: 29/03/2023 a 29/03/2024.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:3A4283D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 009/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, consagrando-se vencedoras as empresas: ORLANDO RIBEIRO ALVES-ME, CNPJ 04.791.444/0002-24, itens homologados: 7, 10, 11, 12, 13, 14, 22, 23, 24, 40, 42, 44, 45, 50, 51, 64, 70, 71 e 72; BERNARDI E GUEDES LTDA, CNPJ 16.986.881/0001-00, itens homologados: 33, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 101 e 10; RAMOS E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 30.080.800/0001-20, itens homologados: 1, 2, 4, 5, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 31, 32, 34, 35, 38, 39, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 62, 63, 67, 68, 69, 73, 74, 82, 89, 90, 98, 99 e 100; PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 21.883.765/0001-97, itens homologados: 3, 6, 8, 9, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 36, 37, 41, 43, 46, 47, 56, 60, 61, 65, 66, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 97. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 05 de abril de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro/

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:3ABD2B6B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

CÂMARA MUNICIPAL
RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 001/2023 – INEX.

TERMO DE **RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 001/2023 – INEX** QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA JUNTO A JUNTO A **CAMARA MUINICIPAL DE MAJOR IZIDORO** E A EMPRESA **M MELO MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**

CONTRATANTE: CÂMARA DE MAJOR IZIDORO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.293.012/0001-40, com sede administrativa na Rua Vereador Olavo Mendes do Nascimento, 259, Centro, Major Izidoro/AL, representado pelo seu Presidente, Manoel Virgínio dos Santos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 98001254775 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.013.164-63, denominado simplesmente como CONTRATANTE.

CONTRATADA: M MELO MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.225.058/0001-22, com sede na Av Paulo Dantas, nº 115, centro, Batalha/AL, representado por seu administrador, Marcel Melo Moreira, brasileiro, casado, advogado, legalmente inscrito na OAB/AL sob o nº 12.373, residente e domiciliado na cidade de Batalha, Alagoas, denominada simplesmente como **CONTRATADA**.

Resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 001/2023 INEX, referente ao Processo Inexibilidade Nº 001/2023, cujo objeto é contratação de Escritório Jurídico de Advocacia Especializada para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica na Câmara Municipal de Major Izidoro/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA
A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não será aplicado quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca do Município de Major Izidoro para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Major Izidoro /AL, 20 de Março de 2023.

MANOEL VIRGÍNIO DOS SANTOS
Câmara Municipal de Major Izidoro
Presidente
Contratante

M Melo Moreira Sociedade Individual de Advocacia
MARCEL MELO MOREIRA
Administrador
Contratado

Publicado por:
Samara Filgueiras Rocha
Código Identificador:67A6F0CD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
RATIFICAÇÃO

O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições das Leis nº 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98, e o que consta no processo administrativo acima especificado, **RATIFICA** a presente contratação em favor da empresa:**CLEMILTON RODRIGUES RITIR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ de nº: 49.903.704/0001-63**, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 457, centro, Olho D´Àgua das Flores, Alagoas, no valor mensal de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**

Maravilha/AL, 31 de Março de 2023.

MURCIO RODRIGUES LEMOS LIMEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:9602B5A5

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
EXTRATO CONTRATO INEX N° 02/2023

OBJETO: Contratação de Escritório Jurídico de Advocacia Especializada para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica na Câmara Municipal de Maravilha/AL. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Maravilha. **CONTRATADA:** CLEMILTON RODRIGUES RITIR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ de nº: 49.903.704/0001-63, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 457, centro, Olho D´Àgua das Flores, Alagoas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso II c/c ao Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **RECURSOS:** Próprios.

MURCIO RODRIGUES LEMOS LIMEIRA -
Presidente

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:DED54E36

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Maravilha **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 10/2023**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o abastecimento da copa desta Câmara Municipal, tendo como contratado: **JAYNE BRITO DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº: 27.558.834/0001-73, sediada a Rua Sagrada Família, 92, centro, Maravilha / AL**, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$: 10.958,50 (dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Gabinete do Presidente, Maravilha/AL, 01 de Março de 2023.

MURCIO RODRIGUES LEMOS LIMEIRA -
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:EA11F641

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 011/2023, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 010/2023. **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MINICIPAL DE MARAVILHA / AL. **CONTRATADA:** JAYNE BRITO DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº: 27.558.834/0001-73, SEDIADA A RUA SAGRADA FAMÍLIA, 92, CENTRO, MARAVILHA / AL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ABASTECIMENTO DA COPA DESTA CÂMARA MUNICIPAL. **VALOR:** R$10.958,50 (DEZ MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

MURCIO RODRIGUES LEMOS LIMEIRA -
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:182FD389

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Maravilha **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 11/2023**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as demandas desta Câmara Municipal, tendo como contratado: **JAYNE BRITO DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº: 27.558.834/0001-73, sediada a Rua Sagrada Família, 92, centro, Maravilha / AL**, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 13.743,10 (treze mil, setecentos e quarenta e três reais e dez centavos)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Gabinete do Presidente, Maravilha/AL, 01 de Março de 2023.

MURCIO RODRIGUES LEMOS LIMEIRA -
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:E1F0934F

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 012/2023, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 011/2023. **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MINICIPAL DE MARAVILHA / AL. **CONTRATADA:** JAYNE BRITO DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº: 27.558.834/0001-73, SEDIADA A RUA SAGRADA FAMÍLIA, 92, CENTRO, MARAVILHA / AL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL. **VALOR:** R$ 13.743,10 (TREZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

MURCIO RODRIGUES LEMOS LIMEIRA -
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:D814E80E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO ELETIVO DE ESCOLHA DEMOCRÁTICA DOS DIRETORES GERAL E DIRETORES ADJUNTOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARAVILHA/AL

A Secretaria Municipal de Educação de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições, previstas no art. 4º do Decreto Municipal nº 022/2022, de 30 de agosto de 2022, torna pública a realização de **PROCESSO ELETIVO DE ESCOLHA DEMOCRÁTICA DOS DIRETORES GERAL E DIRETORES ADJUNTOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARAVILHA/AL**, recrutando profissionais do magistério que tenham interesse em concorrer as funções de Diretor Geral e Diretor Adjunto Escolar.

Este Edital é pautado pelos princípios da isonomia, da legalidade e da moralidade, insculpidos nos Artigos 5º e 37 da Constituição da República e tem como base, a Gestão por Competência, baseado em sistema meritocrático, que se propõe a orientar esforços para planejar, captar, desenvolver e avaliar, na organização, as competências necessárias para alcançar seus objetivos, viabilizando a utilização de critérios técnicos para a ocupação das funções de Diretor Geral e Diretor Adjunto Escolar na Rede Pública Municipal de Ensino de Maravilha/AL, conforme disposições previstas no Decreto Municipal nº 022/2022.

OBJETIVO

O presente Edital objetiva habilitar profissionais que compõem o quadro de pessoal do magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Maravilha/AL para ocupar as funções de Diretor Geral e Diretor Adjunto Escolar das unidades municipais de ensino, em conformidade com o Decreto Municipal nº 022/2022, de 30 de agosto de 2022.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O PROCESSO ELETIVO DE ESCOLHA DEMOCRÁTICA DOS DIRETORES GERAL E DIRETORES ADJUNTOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARAVILHA/AL regido por este Edital e de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED fazendo uso de suas atribuições previstas nos artigos 16 e 23 do Decreto Municipal nº 22/2022 atribui ao Instituto Gestar a condução e o acompanhamento da Comissão de Avaliação do Curso de Gestão Escolar e da Comissão Eleitoral.

A Comissão de Avaliação do Curso de Gestão Escolar é constituída por membros do corpo docente do aludido curso e representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo Secretário da pasta, com o objetivo de conduzir a avaliação final do curso e verificar a compatibilidade do plano de gestão escolar com a legislação pertinente, as diretrizes da Política Educacional do Município e as necessidades da unidade escolar.

A Comissão Eleitoral é constituída de até 6 (seis) membros, composta por 3 (três) membros titulares do Conselho Municipal de Educação, dentre aqueles não indicados pelo Poder Executivo, e 3 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maravilha/AL, será convocada especialmente para esse fim, por ato assinado pelo Secretário Municipal de Educação e nomeados através de Portaria

Este Processo Eletivo destina-se ao provimento das funções de Diretor Geral e Diretor Adjunto Escolar, através de designação da Prefeita Municipal dentre membros do Magistério municipal integrantes de lista tríplice, eleitos por um colégio eleitoral composto em cada Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maravilha/AL, baseado em sistema meritocrático.

Dentro do Processo Eletivo, o presente edital cumpre a função de Regimento Eleitoral descrevendo os passos, normas e procedimentos adotados durante a eleição

Conforme previsto no parágrafo único do art. 26 do Decreto nº 022/2022, à lotação nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal será realizado dentre os candidatos indicados em lista tríplice, competindo ao Chefe do Poder Executivo a nomeação de Diretor Geral e Diretor Adjunto, nas Unidades Escolares que comportarem mais de um Diretor Escolar.

As funções de Diretor Geral e Diretor Adjunto Escolar, por deterem competências similares e complementares, os candidatos serão dispostos em lista tríplice única sob a denominação de Diretor Escolar, onde serão convocados para exercerem suas atividades laborais, atendendo às necessidades institucionais e excepcional interesse público.

DAS FUNÇÕES

São o objeto deste edital as função de Diretor e Diretor Adjunto Escolar.

São de responsabilidade destas funções:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor, do Sistema Municipal de Ensino;

II - tomar conhecimento, cumprir e fazer cumprir as determinações emanadas de Órgãos Superiores aos quais estiver subordinado, e divulgá-las à Comunidade Escolar;

III - coordenar a elaboração, revisão e atualização coletiva do Regimento Escolar;

IV - participar e acompanhar a elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico, e demais documentos da Instituição, em consonância com a Política Educacional vigente;

V - coordenar a elaboração do Plano de Ação Anual da Instituição e submetê-lo à apreciação e aprovação do Conselho Escolar;

VI - representar, oficialmente, a Instituição perante as autoridades e órgãos ou indicar substituto na impossibilidade de seu comparecimento;

VII - incentivar a qualificação permanente de todos os profissionais da Instituição;

VIII - receber, informar, despachar e assinar documentos, encaminhando-os às autoridades competentes;

IX - comunicar às autoridades competentes a ocorrência de doenças infectocontagiosas na Instituição de Ensino, cooperando com o cumprimento das orientações técnicas de vigilância sanitária e epidemiológica;

X - tomar decisões com vistas ao desenvolvimento da Instituição de Ensino, em termos de recursos didáticos, necessários ao bom desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem, inclusive em situações não previstas;

XI - responsabilizar-se pelo patrimônio público escolar recebido no ato da posse e manter atualizado o tombamento desses bens, zelando pela sua conservação;

XII - alterar, conforme as necessidades da Instituição, horários de expediente dos funcionários, respeitando as prescrições legais;

XIII - promover, juntamente com a Comunidade Escolar, atividades cívicas, culturais, sociais e desportivas e delas participar;

XIV - assinar toda documentação relativa à vida escolar dos/as educandos/as da Instituição;

XV - Apresentar ao Conselho Escolar os recursos financeiros recebidos, o Plano de Aplicação e Execução Financeira, submetendo-os a aprovação deste órgão colegiado.

XVI - convocar o Conselho Escolar para deliberar sobre as decisões que envolvam todas as dimensões da Gestão Escolar.

XVII - providenciar o encaminhamento dos/as educandos/as com problemas de saúde, aos setores competentes, bem como, acionar os serviços de proteção a crianças e adolescentes;

XVIII - abonar ou justificar as faltas dos Docentes e Trabalhadores da Educação não Docentes, na forma da lei;

XIX - convocar e presidir reuniões, sempre que se fizerem necessárias;

XX - elaborar relatório de suas atividades e enviá-los aos Órgãos ou Setores Competentes;

XXI - agir de forma firme e apaziguadora, garantindo a harmonia entre as pessoas e o desenvolvimento integral dos/as educandos/as;

XXII - participar da integração Instituição-Família-Comunidade;

XXIII - zelar pelo sigilo de informações pessoais dos docentes, trabalhadores da educação não docentes, educandos/as e das famílias;

XXIV - apurar e/ou mandar apurar toda e qualquer irregularidade, e quando necessário comunicar aos Órgãos Superiores, sob pena de ser responsabilizado, ocorrências que exijam providencias ou decisões que fujam a sua competência;
XXV - tornar público o Regimento Escolar, o Projeto Político Pedagógico, o Calendário Escolar a todo pessoal envolvido no processo ensino aprendizagem, à toda Comunidade Escolar;
XXVI - assegurar o cumprimento dos dias letivos e os processos de avaliação;
XXVII - assegurar, que no âmbito da Instituição de Ensino, não ocorra tratamentos discriminatórios em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero, de orientação sexual, de credo, ideologia, condição sociocultural, entre outras;
XXVIII - Cumprir e fazer cumprir o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de MARAVILHA;
XXIX - Comprometer-se com os resultados produzidos pelas avaliações internas e externas, sobretudo com o alcance das metas e com a melhoria dos demais indicadores educacionais, utilizando-os para reformular a proposta pedagógica da escola;
XXX - Dar suporte a gestão pedagógica na avaliação de desempenho dos docentes;
XXXI - Realizar encontros onde efetua avaliação e dá feedback sobreo desempenho funcional de cada servidor que compõe sua equipe;
XXXII - Avaliar sistematicamente junto ao diretor adjunto e ao coordenador pedagógico o resultado do trabalho do professor quanto ao ensino-aprendizagem;
XXXIII - Estimular e reconhecer as atitudes e ações dos servidores, orientadas para promover a melhoria contínua e o alcance dos objetivos e metas pactuadas pela equipe.
XXXIV – Tomar medidas cabíveis ao seu nível de competência, visando ao alcance das metas e objetivos propostos;
XXXV - Estabelecer objetivos, estratégias e metas a serem alcançadas pela instituição, em consonância com o Conselho Escolar, bem como implementar e executar as decisões tomadas quanto aos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros;
XXXVI - Relacionar-se bem, manter diálogo e parceria com o diretor geral, coordenação pedagógica, professores, funcionários, alunos e pais de alunos.
XXXVII - Acompanhar dados de frequência, evasão, retenção e distorção idade / escolaridade, usando-os para definir ou repensar metas e estratégias;
XXXVIII - Auxiliar nas ações de aprimoramento profissional e reconhecimento de talentos, para promover o desenvolvimento das equipes;
XXXIX – Aderir às inovações e melhores práticas de gestão, visando implementar novas técnicas e procedimentos em sua área de atuação;
XL – Participar e estimular a participação do corpo docente, administrativo e de apoio a participarem de palestras, cursos e eventos correlatos, ofertados pela SEMED ou por outras instituições, objetivando a melhoria dos resultados;
XLI - Conhecer e se comprometer com todos os processos e rotinas de trabalho da equipe gestora e toda a unidade escolar, sempre propondo métodos de melhoria;
XLII - Incentivar e apoiar a implantação de projetos e iniciativas inovadoras, provendo o material e o espaço necessário para o seu desenvolvimento.
XLIII - Propor ideias, atividades e soluções inovadoras, possíveis de executar e administrar eventuais dificuldades para a sua implantação.
XLIV - Participar do Conselho de Classe, dando encaminhamentos e devolutivas sobre as decisões tomadas coletivamente;
XLV – Apoiar a equipe nos projetos a serem executados e acompanhar sua implantação / implementação;
XLVI - Repassar informações recebidas com agilidade, confiabilidade e clareza;
XLVII - Gerar um clima organizacional agradável ao desenvolvimento e desempenho dos profissionais, formando sucessores;
XLVIII - Interagir e manter bom relacionamento com seus pares, superiores e outras equipes, contribuindo para o trabalho de outras áreas;
XLIX - Cumprir horários de entrada e saída, considerando a carga horária da função exercida e zelando pelo bom desempenho dos trabalhos;
L - Monitorar todas as etapas da merenda escolar - recebimento, preparação (respeitando o cardápio) e descarte, considerando as exigências sanitárias e padrões de qualidade nutricional estabelecidos na legislação vigente;
LI - Responsabilizar-se, junto ao diretor adjunto, pelas atividades de natureza pedagógica, administrativa, financeira e disciplinar, orientando e respeitando prazos;
LII - Demonstrar ética e transparência na condução do projeto educativo e dos processos educativos da escola;
No âmbito da função de Diretor Adjunto Escolar, compete a responsabilidade de assessorar o Diretor em todas as suas atribuições e substituí-lo em suas faltas ou impedimentos.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período do Processo Eleitoral de 01 a 16 de Maio de 2023, de forma exclusivamente online, através do site: http://www.institutogestar.org.br/pemaravilha.
Durante a inscrição será necessário o candidato anexar ao formulário eletrônico:
Cópia escaneada do RG e CPF, em formato PDF;
Currículo com as devidas comprovações em arquivo único, escaneado e em formato PDF;
Comprovação de Titulação Acadêmica, escaneada e em formato PDF;
Portaria de Nomeação, escaneada e em formato PDF;
Comprovante de estágio probatório concluído, escaneado e em formato PDF;
Certificação exigida do Curso de Gestão Escolar, em formato PDF;
Plano de Gestão Escolar para a unidade de ensino pretendida, em formato PDF;
Declaração de lotação e exercício efetivo do magistério na Rede Pública Municipal de Ensino de Maravilha/AL (conforme modelo em anexo I), há pelo menos 3 (três) anos;
Declaração de não penalização equivalente ou à suspensão, resultante de processo administrativo-disciplinar (conforme modelo em anexo II), no período de 2 (dois) anos retroativos;
Os documentos, apresentado pelos candidatos, para cumprir as condições de candidatura a Diretor Geral e Diretor Adjunto Escolar deverão ser anexados ao formulário de inscrição em formato de arquivo em PDF.
Uma vez efetivada a inscrição não haverá possibilidade de alteração, é de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas.
No caso de mais de uma inscrição online, pelo candidato, será considerada válida a última inscrição realizada.
A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por problemas de ordem técnica, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a inscrição dos candidatos, inclusive perda de prazos.

DAS ETAPAS DO PROCESSO ELETIVO

Para todos os candidatos, o Processo Eletivo será realizada em três etapas contínuas e sucessivas, a saber:
I – participação dos candidatos inscritos em Curso de Gestão Escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação;
II – elaboração e validação de Plano de Gestão Escolar;
III – eleição de lista tríplice, através de sufrágio facultativo, dos segmentos da comunidade escolar.
Somente poderão concorrer à eleição, os candidatos que atendam às exigências de aprovação no Curso de Gestão Escolar e da validação de Plano de Gestão Escolar
Para efeito do cumprimento do Curso de Gestão Escolar, serão válidas as certificações expedidas pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com Instituições parceiras
A primeira etapa corresponde ao Curso de Gestão Escolar que objetiva introduzir e atualizar os candidatos nos paradigmas, conceitos e ferramentas de gestão democrática e dar suporte técnico para a elaboração do Plano de Gestão Escolar.
O curso será ofertado pela Secretaria Municipal de Educação de Maravilha, em parceria com o Instituto Gestar, e será composto por 4 (quatro) módulos de 10 (dez) horas cada sendo realizado no formato síncrono e assíncrono por meio de uma plataforma educacional entre os dias 17 a 20 de Abril de 2023.
Adota-se como instrumento avaliativo final para garantir a aprovação dos candidatos uma prova oral de perfil comportamental, conduzida por profissionais especializados, para constatar se as competências adquiridas no processo de formação e na prática da gestão escolar.

A avaliação acontecerá durante três dias, em formato presencial, com data definida pelo cronograma do curso
Os candidatos receberão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) e necessitam alcançar ao mínimo 7 (sete) pontos para a ser aprovado
Para o recebimento do certificado, os candidatos terão que apresentar no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequencia e ser aprovado na avaliação final.
A segunda etapa corresponde ao Plano de Gestão Escolar que será elaborado para o período de mandato de 2 (dois) anos, devendo estar pautado no Projeto Político Pedagógico de cada Unidade Escola e tendo como um dos parâmetros os indicadores de resultados das avalições nacional, estadual e municipal.
O Plano de Gestão Escolar deve ser compatível com a Unidade de Ensino estabelecendo objetivos, ações, metas e indicadores que serão acompanhados bimestralmente pela Secretaria Municipal de Educação
A avaliação do Plano de Gestão Escolar atribuirá a definição de compatibilidade ou incompatibilidade com a legislação pertinente, as diretrizes da Política Educacional do Município e as necessidades da unidade escolar, apontando os seguintes encaminhamentos:
Verificada a compatibilidade do Plano de Gestão Escolar, o mesmo deverá ser apresentado pelos candidatos à comunidade escolar, em todos os turnos de funcionamento da Unidade de Ensino.
Verificada sua incompatibilidade, o candidato terá prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado pela Comissão de Avaliação do curso de Gestão Escolar, para realizar as correções necessárias e reenviar a Comissão.
Os Planos de Gestão Escolar em compatibilidade deverão ser apresentados em até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado definitivo da avaliação do Plano de Gestão Escolar.
A terceira etapa corresponde a eleição de lista tríplice de que trata o inciso III do art. 15, far-se-á mediante sufrágio facultativo, com participação de todos os segmentos da comunidade escolar e observância das normas contidas no Decreto nº 022/2022 e neste edital do processo eletivo.
A eleição da lista ocorrerá no dia 01 de Junho de 2023 das 08h às 17h, de forma simultânea em todas as Unidades de Ensino.
As inscrições dos candidatos para concorrer aos cargos de Diretor Geral e Diretor Adjunto serão direcionadas a Comissão Eleitoral, por meio de formulário eletrônico contendo a documentação comprobatória e os requisitos previsto neste edital, respeitando o prazo mínimo de 15 (quinze) dias do pleito.
Conforme previsto no inciso 2 do artigo 18 presente no Decreto nº 022/2022 a cópia dos documentos deverão ter firmas devidamente reconhecidas em cartório.
A eleição será convocada com, no mínimo, 20 (vinte) dias corridos de antecedência do pleito, por ato da Secretária Municipal de Educação, publicado e afixado em local visível nas unidades escolares.
As eleições para indicação de Lista Tríplice para nomeação de Diretor Geral e Diretor Adjunto, serão realizadas nas unidades escolares que possuem Conselho Escolar em efetivo funcionamento até o início deste referido processo eleitoral, e que se enquadrem em parâmetros estabelecidos em ato da Secretaria Municipal de Educação de Maravilha/AL
Respeitando o inciso 2º do artigo 19º do Decreto nº 022/2022 as unidades escolares que não atendam aos parâmetros estabelecidos e que possuem um Conselho Escolar ativo e em funcionamento o Diretor Geral e o Diretor Adjunto serão indicados interinamente, por professores nomeados pelo Chefe do Poder Executivo até que seja regularizado o funcionamento do Conselho Escolar.
O Diretor Geral e Diretor Adjunto nomeados terão o prazo de 6(seis) meses para regularizar a situação do Conselho Escolar, a contar da data do ato da nomeação
Na hipótese prevista nos itens anteriores, a eleição deverá ocorrer, no prazo máximo de 6 (seis) meses a partir da data que o Conselho Escolar estiver funcionando
Em nenhuma hipótese ocorrerá segunda chamada para a realização de qualquer parte das etapas previstas neste edital.
Será eliminado do certame o candidato que, por qualquer motivo, deixar de participar de uma das etapas ou apresente documento com indício de fraude ou falsidade.
Compete a Secretaria Municipal de Educação a deliberação sobre toda e qualquer norma complementar que rege o processo eleitoral conforme previsto no Decreto nº 022/2022.

DO REGIMENTO ELEITORAL E DA ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral será formada e nomeada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da eleição e terá como funções organizar, coordenar e fiscalizar o processo eleitoral de cada Unidade Escolar, sendo composto conforme as determinações previstas no Decreto nº 022/2022.
Sobre a candidatura
Poderão participar do processo eletivo para a função de Diretor Geral e Diretor Adjunto das unidades de ensino os professores que atendam aos critérios:
ter formação superior em grau de licenciatura plena em Pedagogia e/ou Pós-Graduação;
ter cumprido o estágio probatório;
não ter sofrido nenhuma penalidade administrativa nos últimos cinco anos no município de Maravilha/AL e não estar respondendo a nenhuma sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD);
ter experiência docente de, no mínimo 3 (três) anos, na Rede Pública Municipal de Maravilha/AL;
não ter deixado de prestar contas ao setor competente da Secretaria Municipal de Educação, respeitando-se os prazos previstos na legislação pertinente
ter participado e sido aprovado no Curso de Gestão Escolar, promovido pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), apresentando no ato da inscrição a sua certificação
ter apresentado na inscrição o Plano de Gestão Escolar.
Cada professor só poderá candidatar-se à função de Diretor em apenas uma Unidade Escolar.
Sobre o direito de voto:
Poderão participar da escolha do Diretor, através do voto em cada Unidade Escolar, os seguintes segmentos:
I – os candidatos a função de Diretor Geral e Diretor Adjunto;
II – os professores e servidores lotados na escola;
III – os alunos regularmente matriculados com idade igual ou superiora 14 (quatorze) anos;
IV – os pais ou responsáveis pelos alunos regularmente matriculados;
V – os representantes da comunidade que façam parte do Conselho Escolar
O eleitor que possuir vínculo em mais de uma escola, poderá exercer o direito de voto em cada uma delas
Em nenhuma hipótese um eleitor terá direito a mais de um voto em uma mesmo Unidade Escolar.
O responsável pelos alunos regularmente matriculados deverá estar devidamente documentado por formulário padrão expedido previamente pela Secretaria Municipal de Educação e homologado pelo Conselho Escolar
Será afixado pela Comissão Eleitoral, com antecedência de 8 (oito) dias, em local visível nas escolas, a relação nominal de todas as pessoas aptas a votarem, por segmento.
Após publicação em local visível a Comissão Eleitoral validará as listas de votação, habilitando os eleitores para o pleito, por 5 (cinco) dias
Sobre a campanha eleitoral:
O candidato à função Diretor Escolar realizará a campanha eleitoral, consoante os padrões éticos compatíveis com a função, não sendo permitida a utilização de meios que caracterizem o abuso do poder econômico durante o processo eleitoral.
É vedado a distribuição de brindes e a utilização de veículos próprios para o transporte de eleitores
É vedado a divulgação desigual por parte dos candidatos, sendo aberto igualitariamente, a oportunidade de campanha interna nas unidades escolares
Permite-se para a realização da divulgação da campanha a distribuição de folder com a apresentação do candidato e aspectos contidos no Plano de Gestão Escolar, afixar um cartaz por Unidade Escolar em local determinado pela Secretaria Municipal de Educação e torna-se facultativo a realização de debates promovido pelo Conselho Escolar com a convocação obrigatória de todos os candidatos.
O descumprimento do disposto no edital sujeitará os infratores ao cancelamento de suas candidaturas pela Comissão Eleitoral mediante homologação no plano.
Sobre a eleição:
A eleição será por registro de candidatura, composta por um único candidato, ao cargo de Diretor Escolar, proclamando-se escolhido a lista dos três candidatos mais bem votados, que formarão alista tríplice a ser enviada ao chefe do Poder Executivo.

Dentre os candidatos indicados em lista tríplice, competirá ao Chefe do Poder Executivo a nomeação de Diretor Geral e Diretor Adjunto, nas Unidades Escolares que comportarem mais de um Diretor Escolar

A Comissão Eleitoral realizará a criação da Comissão Eleitoral Escolar, em cada Unidade de Ensino podendo ser composta por agentes externos a unidade escolar para garantir a lisura, transparência e isonomia no processo eleitoral

A Comissão Eleitoral Escolar realizará, após o horário de encerramento da votação, a apuração dos votos e lavrará a ata circunstanciada com os resultados da votação

Em caso de empate no último lugar, considerar-se-á vencedor o candidato que possuir maior tempo de serviço na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maravilha/AL

Persistindo o empate, considerar-se-á vencedor, sucessivamente, o candidato com maior titulação concluída durante o período do processo eletivo, o que tiver maior tempo de serviço na escola e, finalmente, o de maior idade.

Nos casos em que houver menos de 3 (três) candidatos concorrendo ao pleito, a lista se resumirá ao número de candidatos concorrentes.

Se o número de candidatos for menor que o número de vagas dentre a função de Diretor Geral e Diretor Adjunto, a nomeação do candidato indicado será para a função de Diretor Geral, competindo ao Chefe do Poder Executivo a indicação direta para a função de Diretor Adjunto, caso haja a necessidade na Unidade Escolar.

Em qualquer hipótese, a eleição só será considerada válida se o número de votantes for superior a 50% (cinquenta por cento) do total de eleitores aptos a votar.

Não sendo alcançado o quórum estabelecido no parágrafo anterior, far-se-á nova eleição, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após a realização da primeira eleição, desta vez com a necessidade do quórum mínimo de 30% (trinta por cento) dos eleitores aptos a votar.

A Comissão Eleitoral Escolar enviará a ata de votação de cada escola, contendo os resultados do pleito para homologação pelas Unidades Executoras que, por sua vez, as encaminhará até as 17 horas do segundo dia útil após a homologação, à Comissão Eleitoral.

Recebida a ata homologada pelo Conselho Escolar, a Comissão Eleitoral proclamará o resultado do pleito, após a constatação da sua conformidade, em 48 (quarenta e oito) horas

Não havendo candidatos inscritos em qualquer das Unidades de Ensino, a indicação para Diretor Geral e Diretor Adjunto será realizada de forma direta pelo Chefe do Poder Executivo, considerando os critérios estabelecidos no art. 10 do Decreto nº 022/2022.

Todas as etapas do processo eletivo serão divulgados no site da Prefeitura ou nas redes sociais da Secretaria Municipal de Educação, acrescido do site http://www.institutogestar.org.br/pemaravilha.

DO RECURSO, LISTA TRÍPICE, ESCOLHA E DA POSSE DOS ELEITOS

Proclamado o resultado, nos termos do artigo anterior, o candidato que se sentir prejudicado ou lesado poderá interpor recurso junto à Comissão Eleitoral, por escrito e devidamente fundamentado

O prazo para interposição de recurso, que não terá efeito suspensivo, inicia-se no momento da proclamação do resultado e encerrar-se-á às 17 horas do segundo dia útil após a proclamação

A Comissão Eleitoral julgará os eventuais recursos dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento, em caráter terminativo.

Julgados os recursos, a Comissão Eleitoral confirmará o resultado proclamado anteriormente ou proclamará o novo resultado.

Proclamados e confirmados os resultados, a Comissão Eleitoral elaborará a Lista Tríplice de cada escola e, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, encaminhará a (o) Secretário Municipal de Educação, que por sua vez as encaminhará imediatamente ao Chefe do Poder Executivo.

Recebida a Lista Tríplice contendo as chapas mais votadas, o Chefe do Poder Executivo nomeará dentre elas, em 15 (quinze) dias, o Diretor Geral e/ou Diretor Adjunto

Excepcionalmente, por este edital constituir-se na primeira eleição após a publicação do Decreto nº 022/2022, a posse dos escolhidos ocorrerá em até 15 (quinze) dias após devidamente publicados os atos de nomeação

Por ocasião da posse, o candidato escolhido apresentará à Secretaria Municipal de Educação um quadro com a disponibilidade de 8 (oito) horas diárias.

O Diretor Geral ou Diretor Adjunto deverão estar presentes em todos os turnos de funcionamento da Unidade Escolar

Nas unidades de ensino que não houver profissionais do magistério público municipal, pertencentes ao quadro permanente da educação, competirá ao Chefe do Poder Executivo a indicação direta de Diretor Geral e/ou Diretor Adjunto, respeitado aos demais critérios de mérito e desempenho estabelecidos neste Decreto.

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELETIVO DE ESCOLHA DEMOCRÁTICA

ETAPA	DATA
Nomeação da Comissão Eleitoral	05 de abril de 2023
Publicação do Edital	05 de abril de 2023
Convocação das Eleições	05 de abril de 2023
Inscrição no Curso de Gestão Escolar	10 à 13 de abril de 2023
Disponibilização do Curso de Gestão Escolar	14 de abril de 2023
Aulas Síncronas do Curso de Gestão Escolar	17, 18, 19 e 20 de abril de 2023
Avaliação Final do Curso de Gestão Escolar	25, 26 e 27 de abril de 2023
Publicação da Lista de Aprovados no Curso de Gestão Escolar	28 de abril de 2023
Período de Inscrição ao Processo Eleitoral	01 à 16 de maio de 2023
Homologação das Inscrições	17 de maio de 2023
Publicação da avaliação preliminar dos Planos de Gestão Escolar	17 de maio de 2023
Período de adaptação dos Planos de Gestão Escolar	18 a 20 de maio de 2023
Publicação da avaliação definitiva dos Planos de Gestão Escolar	21 de maio de 2023
Apresentação dos Planos de Gestão Escolar nas Unidades Escolares	22 e 23 de maio de 2023
Período de Campanha Eleitoral	24 a 31 de maio de 2023
Publicação da Relação Nominal de todas as pessoas aptas a votarem	22 de maio de 2023
Validação e habilitação dos eleitores para o pleito	23 à 29 de maio de 2023
Composição da Comissão Eleitoral Escolar	29 de maio de 2023
Eleição	01 de junho de 2023
Apuração das Eleições	Após ás 20h do dia 01 de junho de 2023
Homologação da Eleição pelas Unidades Executoras	Até às 17h do dia 02 de junho de 2023
Resultado do Pleito	06 de junho de 2023
Período de Recurso	Até às 17h do dia 08 de junho de 2023
Período de análise dos Recursos	09 e 10 de junho de 2023
Publicação do Resultado do Pleito após o recurso	12 de junho de 2023
Encaminhamento da Lista Tríplice a SEMED	13 junho de 2023
Nomeação dos Diretores das Unidades Escolares	Até 16 de junho de 2023
Posse dos Diretores das Unidades Escolares	Até 20 de julho de 2023

DA TRANSIÇÃO E VALIDADE DO MANDATO

A direção anterior deverá apresentar ao Conselho Escolar, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a posse dos escolhidos toda a documentação prevista no Decreto nº 022/2022.

Os mandatos dos candidatos nomeados, nos termos deste **PROCESSO ELETIVO DE ESCOLHA DEMOCRÁTICA DOS DIRETORES GERAL E DIRETORES ADJUNTOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARAVILHA/AL**, terão duração de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

O Diretor Geral e o Diretor Adjunto nomeados em decorrência da eleição prevista neste edital, poderão ser destituídos de suas funções, antes do término da vigência do mandato, se apurado descomprometimento para a Gestão Escolar, infrações de caráter administrativo, financeiro ou patrimonial ou baixo desempenho em processo de avaliação pessoal e institucional sobre as condicionantes prevista no Decreto nº 022/2022.

Ocorrendo a vacância da função de Diretor Geral, o Diretor Adjunto assumirá, imediatamente, a função vaga, exercendo-o até o término do mandato em curso

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas neste edital para o Processo Eletivo, bem como as disposições específicas pertinentes sobre o assunto, as quais serão publicadas no site http://www.institutogestar.org.br/pemaravilha para conhecimento dos interessados a partir do início do período de inscrições.

Além dos instrumentos normativos mencionados no item anterior, os candidatos obrigam-se a acatar outras instruções e normas complementares operacionais emitidas pela Secretaria Municipal de Educação, as quais passam a integrar este Edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.

Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.
Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Maravilha/AL, 05 de abril de 2023.

ADRIANA PAULINO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
MODELO – DECLARAÇÃO DE LOTAÇÃO E EXERCÍCIO EFETIVO DO MAGISTÉRIO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARAVILHA/AL

Declaramos para os devidos fins que o(a) servidor(a) _____, matrícula nº _____, portador do RG nº _____, Órgão Expedidor: _____, UF: _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, participante do **EDITAL Nº 01/2022 - PROCESSO ELETIVO DE ESCOLHA DEMOCRÁTICA DOS DIRETORES GERAL E DIRETORES ADJUNTOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARAVILHA/AL**, encontra-se lotado e em exercício efetivo do magistério na Rede Pública Municipal de Ensino de Maravilha por ____ anos.
Estou ciente que as informações aqui declaradas estão sujeitas a consulta, junto aos setores competentes e a possíveis penalizações caso estejam declaradas inverdades.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Maravilha/AL, ___ de _____ de 2023.

NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO II
MODELO – DECLARAÇÃO DE NÃO PENALIZAÇÃO EQUIVALENTE OU À SUSPENSÃO, RESULTANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR

Eu, _____, portador do RG nº _____, Órgão Expedidor: _____, UF: _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARO para fins **EDITAL Nº 01/2022 - PROCESSO ELETIVO DE ESCOLHA DEMOCRÁTICA DOS DIRETORES GERAL E DIRETORES ADJUNTOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARAVILHA/AL**, que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, nenhuma penalidade equivalente ou à suspensão, resultante de processo administrativo-disciplinar, junto ao município de Maravilha/AL que impossibilite o exercício da função de Diretor Geral ou Diretor Adjunto Escolar.
Estou ciente que as informações aqui declaradas estão sujeitas a consulta, junto aos setores competentes e a possíveis penalizações caso estejam declaradas inverdades.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Maravilha/AL, ___ de _____ de 2023.

NOME E ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:7FF1F6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2023

PORTARIA Nº 001/2023

INSTITUIR E NOMEAR COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELETIVO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAVILHA – AL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAVILHA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 022/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022, que Dispõe sobre a regulamentação do inciso I, do art. 5º da Lei Municipal nº 478, de 05 de abril de 2022, definindo os critérios de mérito e desempenho para o processo de provimento das Funções de Diretor e Diretor Adjunto Escolar na Rede Pública Municipal de Ensino de MARAVILHA/AL e dá outras providências.

CONSIDERANDO o LEI N° 478/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022, que Dispõe sobre a instituição da Gestão Democrática no Sistema Municipal de Ensino Público de Maravilha, Alagoas e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Processo Eletivo da Gestão Democrática das Escolas da Rede Municipal de Educação de Maravilha – AL.

Art. 2º São membros desta Comissão Eleitoral:

4 (quatro) servidores da Secretaria Municipal de Educação;
1 (um) servidor do poder executivo;
1 (um) servidor representando a categoria dos profissionais do magistério;

Parágrafo único: na ausência ou vacância de algum membro do Conselho Municipal de Educação, que faça parte da Comissão Eleitoral, o Secretária Municipal de Educação deverá indicar outro membro titular para substituí-lo até o final o final do processo eletivo.

Art. 3º Nomeia a composição dos membros da Comissão Organizadora do Processo Eletivo da Gestão Democrática das Escolas da Rede Municipal de Educação de Maravilha – AL:

PRESIDENTE:
JANY HELE BARBOSA DA SILVA RAMOS
CPF:038.157.364-80

SECRETÁRIO(A):
THAMIRES BEATRIZ NUNES PAULINO SILVA
CPF:108.869.204-42

OUTROS MEMBROS:
JUCIELLE FEITOSA DA SILVA
CPF:074.006.734-67
LUIZ CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA
CPF:010.947.904-19
DEURA MARIA BRANDÃO FELEX
CPF:105.004.764-89
SUZANA PETRONILO COELHO
CPF:035.839.644-11

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Maravilha – Alagoas, 05 de Abril de 2023

ADRIANA NUNES PAULINO SILVA
Secretária Municipal de Educação de Maravilha – AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:344BB12D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA° 1/2023/PR/AL - 9° OFICIO

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) FIRMADO PELAS PARTES ABAIXO ASSINADAS PERANTE O MINISTERIO PUBLICO FEDERAL, NO BOJO DO PROCEDIMENTO PREPARATORIO N° 1.11.000.000812/2022-30.

Pelo presente instrumento, elaborado com fulcro no art. 5°, §6°, da Lei n° 7.347/1985, o MINISTERIO PUBLICO FEDERAL, pela Procuradora da Republica Juliana de Azevedo Santa Rosa Camara, doravante denominado Compromitente; e, de outro lado, PAXA EVENTOS LTDA. (CNPJ n° 46.242.232/0001-57), organizadora dos eventos "MACENA OPEN DE BEACH TENNIS" e "PURE BEACH", representados por Thiago Alano Moreira e Silva Doria, qualificado nos autos, doravante denominado Primeiro Compromissario, e o MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, pessoa juridica de direito publico intemo, representado pelo Prefeito Claudio Roberto Ayres da Costa, doravante denominado Segundo Compromissario, celebram o presente COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, com forca de titulo executivo extrajudicial, nos termos adiante especificados.

CONSIDERANDO que o Ministerio Publico e instituicao permanente, essencial a funcao jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem juridica, do regime democratico, dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponiveis, nos termos do art. 127, *caput,* da Constituicao Federal;

CONSIDERANDO ser missao do Ministerio Publico zelar pelo efetivo respeito dos Poderes

Publicos e dos services de relevancia publica aos direitos assegurados na Constituicao Federal, bem como promover o inquérito civil e a ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, II e III, da CF/88), levando a efeito as medidas cíveis adequadas para a proteção dos direitos constitucionais e a salvaguarda dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis (art. 6°, VII, "b", da Lei Complementar n° 75/93);

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (art. 225, caput, da CF/88);

CONSIDERANDO que o licenciamento ambiental é um dos mais importantes instrumentos da política nacional do meio ambiente, tendo como premissa básica a prevenção do dano ambiental ou a mitigação de seus impactos, quando inevitáveis devido à natureza do empreendimento ou atividade;

CONSIDERANDO que o licenciamento ambiental corporifica o dever constitucional do Estado de proteger o meio ambiente, promovendo o desenvolvimento sustentável e estabelecendo limites ecológicos à iniciativa privada e aos próprios empreendimentos estatais;

CONSIDERANDO que um dos princípios da ordem econômica é a defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação, nos termos do artigo 170, inciso VI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, nesse sentido, que a ordem econômica só poderá ser considerada constitucional quando respeitados esse e os demais princípios previstos pelo dispositivo acima mencionado;

CONSIDERANDO que, segundo a compreensão do Supremo Tribunal Federal,1 "o princípio da livre iniciativa, inserido no caput do art. 170 da Constituição nada mais é do que uma cláusula geral cujo conteúdo é preenchido pelos incisos do mesmo artigo. Esses princípios claramente definem a liberdade de iniciativa não como uma liberdade anárquica, mas social, e que pode, consequentemente, ser limitada";

CONSIDERANDO que, no dia 14 de julho de 2022, servidores do IBAMA constataram a realização de obra/intervenção e supressão de vegetação sem autorização ou licença ambiental em uma área de aproximadamente 3,5 hectares no imóvel denominado "Sítio Sobrado", situado na Praia do Francês, em Marechal Deodoro/AL, onde estava sendo instalada a estrutura para a realização do evento esportivo denominado "Macena Open de Beach Tennis", consoante o Relatório de Vistoria nº 2/2022-Ditec-AL/Supes-AL (Doc. 1, p. 3-20, do PP nº
1.11.000.000812/2022-30);

CONSIDERANDO que o IBAMA consignou, ainda, que a área de implantação do empreendimento "Macena Open de Beach Tennis" estava situada na orla marítima, em áreas sujeitas à erosão do litoral da Praia do Francês, em área non aedificandi, em terreno de marinha, em faixa de segurança para não execução de obras, nos termos da Lei nº 13.240/2015;

CONSIDERANDO que, diante dos fatos noticiados pelo IBAMA, a Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura de Marechal Deodoro/AL (SEMMA/MD) lavrou, no dia 15 de julho de 2022, o Auto de Infração Ambiental Talão 000009
Folha 000402 em face da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (SEMINFRA) por "instalar, construir, testar, ampliar, dar início ou prosseguir em atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem licenciamento ambiental", cominando a sanção de multa no valor de R$ 20.000,00 (Doc. 22.1, p.
2-3, do PP nº 1.11.000.000812/2022-30);

CONSIDERANDO que, na ocasião acima relatada, qualquer intervenção referente ao evento

"Macena Open de Beach Tennis" foi embargada pelo Termo de Embargo/Interdição Talão

000001 Folha 000010 (Doc. 22.1, p. 3, do PP nº 1.11.000.000812/2022-30);

CONSIDERANDO que, no dia 18 de julho de 2022, foi lavrado o Termo de Desembargo/Liberação nº 08/2022 e emitida a Autorização Ambiental nº 001/2022, em nome da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marechal Deodoro (SEMINFRA), para a realização do sobredito evento esportivo no período de 3 a 7 de agosto de
2022 (Doc. 22.1, p. 18-20, do PP nº 1.11.000.000812/2022-30);

CONSIDERANDO que a condicionante nº 8 da Autorização Ambiental nº 001/2022, pendente de cumprimento, previu a apresentação de plano para recuperação da área conforme Termo de Referência emitido pela SEMMA/MD no prazo de 10 dias após a realização do evento;

CONSIDERANDO que, por meio da Autorização Ambiental de Supressão Vegetal nº 12/2022, emitida em 11 de junho de 20022, a SEMMA/MD autorizou a SEMINFRA a suprimir 18 árvores da espécie exótica coqueiro (Cocos nucifera), mediante compensação vegetal de 1:3 espécies suprimidas no mesmo terreno, comprovada por meio de relatório técnico, dentre outras condicionantes (Doc. 22.3 do PP nº 1.11.000.000812/2022-30);

CONSIDERANDO que a SEMMA/MD firmou um Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental com a SEMINFRA, por meio do qual esta última reconheceu os danos ambientais causados com a instalação do empreendimento sem a devida autorização, comprometendo-se a não mais cometer o dano e a comunicar qualquer intervenção na área à SEMMA/MD com antecedência mínima de 30 dias, bem como a converter o valor da multa na revitalização do parque da praça ao lado do Largo de Taperaguá (p. 4-7 do Doc. 36.1 do PP nº
1.11.000.000812/2022-30);

CONSIDERANDO o recibo de quitação da cláusula terceira do aludido TAC, referente à entrega do equipamento público acordado (Doc. 36.2 do PP nº 1.11.000.000812/2022-30);

CONSIDERANDO que a SEMINFRA requereu a substituição da condicionante nº 8 da Autorização Ambiental nº 001/2022 para a realização de ações para preservação da vegetação de berma em frente ao terreno do evento (p. 8-23 do Doc. 36.1 do PP nº 1.11.000.000812/2022-30);

CONSIDERANDO que o MPF/AL e a SEMMA/MD concordaram, em reunião realizada na Procuradoria da República em Alagoas no dia 1º de março de 2023, com o requerimento da SEMINFRA, por entenderem que a medida, inclusive, contribui para a contenção da erosão no local;

CONSIDERANDO a iminência da realização do evento "Pure Beach", no período de 12 a 16 de abril de 2023, na mesma área, pelos mesmos responsáveis do evento "Macena Open de Beach Tennis";

CONSIDERANDO o propósito de convergir esforços e estabelecer as ações adequadas, conforme as responsabilidades para atingir os objetivos identificados, CELEBRAM AS PARTES O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

I. DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Consiste o presente Termo de Ajuste de Conduta no reconhecimento pelos COMPROMISSÁRIOS da existência de irregularidades ambientais decorrentes da realização de obra/intervenção e supressão de vegetação sem autorização ou licença ambiental na Praia do Francês, em Marechal Deodoro/AL, para a realização do evento "Macena Open de Beach Tennis" no período de 3 a 7 de agosto de 2022, as quais deverão ser compensadas mediante as medidas doravante indicadas, a serem realizadas no curso e após o evento "Pure Beach", que ocorrerá entre 12 e 16 de abril de 2023 na mesma localidade.

II. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA SEGUNDA. O Primeiro e o Segundo Compromissários (este último por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marechal Deodoro - SEMINFRA) se comprometem a requerer autorização ambiental e autorização de supressão vegetal à Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura de Marechal Deodoro/AL (SEMMA/MD) no prazo mínimo de 30 dias antes do início do evento "Pure Beach", agendado para o período de 12 a 16 de abril de 2023.

Parágrafo Primeiro. O Primeiro Compromissário compromete-se a não dar início a qualquer ação de preparo do terreno, limpeza da vegetação e montagem de estruturas para o torneio "Pure Beach" antes da emissão das devidas autorizações pela SEMMA/MD.

Parágrafo Segundo. A fim de comprovar o cumprimento da obrigação constante no caput desta cláusula, o Primeiro Compromissário apresentará os comprovantes do(s) requerimento(s) de autorização ambiental e/ou autorização de supressão vegetal ao Compromitente, nos autos do Procedimento Preparatório nº 1.11.000.000812/2022-30, em até 48 horas após o protocolo junto à SEMMA/MD.

Parágrafo Terceiro. O Segundo Compromissário (por intermédio da SEMMA/MD)

apresentará a Autorização Ambiental e/ou Autorização de Supressão Vegetal emitidas para a

realização do evento "Pure Beach" ao Compromitente, nos autos do Procedimento Preparatório nº 1.11.000.000812/2022-30, em até 5 dias após a emissão dos referidos atos administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA. O Primeiro Compromissário se compromete a montar as estruturas do evento "Pure Beach" respeitando o recuo de 30 metros a partir do final da praia, em atenção à faixa de segurança prevista no art. 1º, §3º, da Lei nº 13.240/2015, devendo encaminhar ao Compromitente, nos autos do Procedimento Preparatório nº 1.11.000.000812/2022-30 e em até
10 dias após a assinatura deste TAC, cópia simplificada do projeto das estruturas do evento.

Parágrafo Único. Cumpre ao Segundo Compromissário, por meio da SEMMA/MD, encaminhar relatório que ateste o cumprimento da presente obrigação ao Compromitente, nos autos do Procedimento Preparatório nº 1.11.000.000812/2022-30, no máximo até 5 dias antes do início do evento "Pure Beach".

CLÁUSULA QUARTA. O Primeiro Compromissário promoverá medidas de conscientização ambiental no curso do evento Pure Beach, que envolvam necessariamente:
a) a redução do uso de materiais plásticos, sobretudo os de uso único - como canudos -, orientando os fornecedores a utilizar utensílios de papel, papelão ou material biodegradável;
b) o estímulo ao descarte correto de resíduos, com a disposição de coletores específicos para orgânicos, óleo de cozinha e recicláveis;
c) a destinação dos resíduos recicláveis à Cooperativa dos Catadores de Marechal Deodoro (Coopmar), dando destaque em stands e materiais publicitários à importância e ao funcionamento do trabalho dos cooperados;
d) a destinação dos resíduos orgânicos para compostagem;

e) a destinação do óleo de cozinha para reciclagem;

f) a destinação de tampinhas das garrafas pet para o Instituto Amor 21 (Associação de Pais e

Amigos de Pessoas Portadoras de Síndrome de Down);

g) o reuso dos materiais utilizados no evento sempre que possível, a exemplo de copos reutilizáveis a serem disponibilizados nos bares e lanchonetes da área de alimentação;
h) a utilização de sacolas 100% ecológicas para venda de produtos nas lojas eventualmente localizadas dentro da estrutura do torneio.

Parágrafo Único. Para comprovar o adimplemento desta cláusula, o Primeiro Compromissário

encaminhará ao Compromitente, nos autos do Procedimento Preparatório nº

1.11.000.000812/2022-30 e em até 15 (quinze) dias após o fim do evento, relatório acerca das medidas realizadas, o qual deverá ser ilustrado com fotos e/ou vídeos.

CLÁUSULA QUINTA. O Segundo Compromissário, por meio da SEMINFRA, compromete- se a realizar ações para preservação da vegetação de berma em toda a extensão da faixa de praia situada à frente do Sítio Sobrado (Avenida Costa dos Corais, S/N, Praia do Francês, Marechal Deodoro/AL), a serem iniciadas durante a realização do evento Pure Beach, com a devida divulgação ao público, as quais deverão, necessariamente, incluir:
a) a retirada dos resíduos sólidos e ocupações irregulares encontradas na região;

b) o cercamento da área, plantação de restinga e monitoramento.

Parágrafo Único. O Segundo Compromissário, por meio da SEMMA, encaminhará ao Compromitente, no prazo máximo de 10 dias após o fim do evento, relatório atestando o início do cumprimento da presente obrigação. Posteriormente, deverão ser protocolados relatórios trimestrais nos autos do Procedimento Preparatório nº 1.11.000.000812/2022-30, pelo prazo de 1 ano, que poderá ser prorrogado sucessivamente caso comprovada insuficiência na consecução das ações de preservação.

III. DA INADIMPLÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA. O descumprimento injustificado de quaisquer dos prazos e obrigações constantes neste Compromisso pelos Compromissários gerará a incidência de multa diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) em desfavor do agente responsável, a ser destinada ao Instituto Biota de Conservação (CNPJ: 11.015.154/0001-73)1.

Parágrafo Primeiro. Noticiado o descumprimento, o Compromitente notificará o(s) Compro- missário(s) para que, no prazo improrrogável de 5 dias úteis, apresente justificativa. Decorrido o prazo sem resposta ou não sendo suficiente a justificativa, a juízo do Compromitente, restará ca- racterizado o descumprimento, incidindo as sanções aqui previstas.

Parágrafo Segundo. O pagamento ou cobrança da multa não excluirão a possibilidade de propositura de execução específica das obrigações de fazer constantes deste compromisso.

1 Razão social: Instituto Biota de Conservação, PIX/CNPJ: 11.015.154/0001-73 ou Caixa Econômica Federal, Agência: 3728, Conta Corrente: 839-8, Operação: 003.

IV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SÉTIMA. A revogação, total ou parcial, de quaisquer das normas legais referidas neste Termo de Ajuste de Condutas, sem prejuízo de outras, não alterará as obrigações ora assumidas.

CLÁUSULA OITAVA. O presente instrumento não inibe ou impede que o Compromitente ou qualquer outro órgão de fiscalização ambiental competente exerça funções ou prerrogativas constitucionais ou infraconstitucionais na defesa do meio ambiente ou qualquer outro direito difuso, coletivo ou individual homogêneo, relacionados direta ou indiretamente com o objeto deste termo.

CLÁUSULA NONA: O presente Termo de Ajuste de Condutas produzirá efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência por prazo indeterminado, exaurindo-se apenas com o cumprimento de todas as obrigações avençadas.

Parágrafo Primeiro. O presente Compromisso possui força de título executivo extrajudicial contra os Compromissários, na forma da legislação processual civil em vigor.

Parágrafo Segundo. Este compromisso somente poderá ser alterado por escrito, devidamente fundamentado e justificado, mediante a celebração de Termo Aditivo por representantes do Compromitente e dos Compromissários.

CLÁUSULA DÉCIMA. O Compromitente e os Compromissários se obrigam, no prazo de 10 (dez) dias da celebração deste Compromisso, a publicarem cópia integral do seu teor nos meios oficiais disponíveis.

Por estarem de acordo, assinam este Termo de Ajuste de Condutas, que segue o formato digital.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA
Câmara Procuradora da República

THIAGO ALANO MOREIRA E SILVA
Dória Paxa Eventos LTDA.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:33424B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 03290011/2023 – Secretaria Municipal de Iluminação e Serviços Públicos

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI'S)

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Diretora de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:24C71690

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 03220053/2023 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI'S)

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Diretora de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:4492CE40

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0803.003/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o fornecedor individual representado pela Sra. **SIDIRLEA ROCHA DA SILVA** inscrito no CPF nº **008.715.064-67**.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Fundamentação Jurídica: Na lei nº 8.666/93

Valor Total: **R$ 16.000 (dezesseis mil reais).**
Data de Assinatura: 08 de março de 2023.
Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GERELCIADOR
Sidirlea Rocha da Silva
SIDIRLEA ROCHA DA SILVA – CONTRATADA – FORNECEDOR INDIVIDUAL/GRUPO INFORMAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0803.004/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o fornecedor individual representado pela Sra. **RAQUEL SILVA DE ASSIS** inscrito no CPF nº **096.617.134-99**.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Fundamentação Jurídica: Na lei nº 8.666/93
Valor Total: **R$ 16.000 (dezesseis mil reais).**
Data de Assinatura: 08 de março de 2023.
Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GERELCIADOR
Raquel Silva de Assis
RAQUEL SILVA DE ASSIS – CONTRATADA – FORNECEDOR INDIVIDUAL/GRUPO INFORMAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0803.005/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o fornecedor individual representado pela Sra. **PAULA ROSA DA SILVA PEREIRA** inscrito no CPF nº **081.220.974-56**.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Fundamentação Jurídica: Na lei nº 8.666/93
Valor Total: **R$ 22.000 (vinte e dois mil reais).**
Data de Assinatura: 08 de março de 2023.
Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GERELCIADOR
Paula Rosa da Silva Pereira
PAULA ROSA DA SILVA PEREIRA – CONTRATADA – FORNECEDOR INDIVIDUAL/GRUPO INFORMAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0803.006/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o fornecedor individual representado pela Sra. **VALDIRENE SANTOS DA SILVA PEREIRA** inscrito no CPF nº **080.635.824-62**.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Fundamentação Jurídica: Na lei nº 8.666/93
Valor Total: **R$ 12.000 (doze mil reais).**
Data de Assinatura: 08 de março de 2023.
Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GERELCIADOR
Valdirene Santos da Silva Pereira
VALDIRENE SANTOS DA SILVA PEREIRA – CONTRATADA – FORNECEDOR INDIVIDUAL/GRUPO INFORMAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0803.007/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o fornecedor individual representado pela Sra. **EDILEUZA ALMEIDA DA SILVA** inscrito no CPF nº **412.887.774-34**.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Fundamentação Jurídica: Na lei nº 8.666/93
Valor Total: **R$ 32.000 (trinta e dois mil reais).**
Data de Assinatura: 08 de março de 2023.
Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GERELCIADOR
Edileuza Almeida da Silva
EDILEUZA ALMEIDA DA SILVA – CONTRATADA – FORNECEDOR INDIVIDUAL/GRUPO INFORMAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0803.008/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e por outro lado a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA** inscrita no CNPJ nº **14.326.182/0001-08**.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Fundamentação Jurídica: Na lei nº 8.666/93
Valor Total: **R$ 1.216.587,84 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e sete mil e oitenta e quatro centavos).**
Data de Assinatura: 08 de março de 2023.
Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GERELCIADOR
Geraldo Antonio dos Santos
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:3DDA8CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para oficina. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 20 de abril de 2023, às 10:00h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos (SEMAS). Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 20 de abril de 2023, às 11:00h.
Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do *e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).*

Marechal Deodoro/AL, 05 de abril de 2023.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:5D470CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio e dos Recurso Humanos, através do Departamento de Licitação / Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 03070025/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de gerador para atender as necessidades do cento de parto normal Imaculada Conceição.

Processo nº: 03070004/2023. Objeto:Aquisição de materiais para a manutenção das roçadeiras.

Processo nº: 01170030/2023. Objeto:Contratação de empresa especializada em entretenimento social.

Processo nº: 03200058/2023. Objeto:Contratação de empresa especializada em fornecimento, instalação, treinamento e suporte técnico de sistema integrado de segurança com instalação.

Processo nº: 03150060/2023. Objeto:Contratação de empresa especializada em assessoria e realização de serviços para seleção de candidatos e provimento de vagas de conselheiros tutelares.

Processo nº: 0125038/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de computadores, notebooks e acessórios, bem como garantia e manutenção.

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações: Endereço: Rua Dr. Tavares Bastos no 215 - Centro CEP: 57160-000 | Marechal Deodoro – Alagoas. CNPJ 12.200.275/0001-58.

E-mail: licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com

Marechal Deodoro/AL, 05 de abril de 2023

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:16C92935

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação de CR2 CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 23.792.525/0001-02, com sede na Av. Senador Lemos, nº 791, Sala 210, Umarizal, Belém/PA, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Fernandes da Fonseca Júnior, inscrito no CPF n° 931.790.492-00, no valor mensal de R$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais), visando a contratação de empresa para assessoria e consultoria técnica especializada em transparência pública.

Marechal Deodoro/AL, 05 de abril de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:CA3937C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 04.362.282/0001 - 28, sediada na Rua José Hermes Damasceno, n° 25, Santa Lucia, Maceió/AL. CEP: 57.082 - 010, valor de R**$ 15.780,00(quinze mil e setecentos e oitenta reais**), para aquisição de medidor de pressão, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 05 de abril de 2023

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:107BC696

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **M. DOS S. SILVA LTDA (M3 PRODUÇÕES E EVENTOS,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 11.565.537/0001 – 15, sediada na Rua dos Cajueiros, s/n, Taperagua, Marechal Deodoro/AL. CEP: 57.160,000, valor mensal de R**$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais**), pelo período de 180 dias, para contratação de empresa especializada em locação de gerador stand by, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 05 de abril de 2023

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:CDCA2B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0504.002/2023

Partes: **O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **CR2 CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,** inscrita sob o CNPJ **23.792.525/0001-02.**
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em transparência pública
Fundamentação jurídica: Lei nº 14.133, de 2021, em especial ao inciso III, do art. 74, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
Valor Total: R$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).
Data de Assinatura: 05 de abril de 2023
Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO– CONTRATANTE
Ricardo Fernandes da Fonseca Júnior
CR2 CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO - INTERVENIENTE

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:76044453

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação de JONATAS BATISTA LIMA 05763708431, inscrita no CNPJ nº 22.348.631/0001-39, com sede na Rua Martins Murta, nº 130, Pitanguinha, Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. Jonatas Batista Lima, inscrito no CPF n° 057.637.084-31, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) por apresentação, visando a contratação de profissional do setor artístico.

Marechal Deodoro/AL, 05 de abril de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:96ED27E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 04040054/2023 – Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de material de construção

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Diretora de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:0B9BFF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 04.362.282/0001-28, sediada na Rua José Hermes Damasceno, 25, Anexo número 20, Santa Lúcia**,** Maceió/AL, CEP: 57082-010, valor de **R$ 2.628,00 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais)**, para aquisição **Metilfenidato 54 mg**, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E, por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 05 de abril de 2023

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Diogo Henrique de Barros Lopes
Código Identificador:1BC88EE8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Mata Grande **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 003/2023**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93 combinado com o DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Personalizados (QUADRO LEGISLATIVO DE VEREADORES E PLACA DE INDETIFICAÇÃO DE MESA) para atender as necessidades da Câmara Municipal**, tendo como contratado: **AF BRITO MOREIRA, CNPJ: 19.522.415/0001-53,** situada na Avenida 07 de Setembro, nº 02, Centro, CEP: 48.450-000, Cipó / BA, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 7.295,00 (sete mil, duzentos e noventa e cinco reais),** em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Mata Grande/AL, 13 de Janeiro de 2023.

ANTONIEL GOMES BRANDÃO MALTA -
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:7AFC4D03

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº TP 001-2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços jurídicos especializados de advocacia que consistirá na defesa judicial

perante as Justiças Estadual, Federal e do Trabalho, com atuação em todas as instâncias dos Tribunais, além de representação extrajudicial perante qualquer ente, seja público ou privado, bem como prestar assessoramento jurídico às Comissões Temáticas e a Mesa Diretora, emitindo pareceres acerca de questões jurídicas sobre licitações, contratos administrativos, pessoal e demais áreas afetas à gestão, em todas as áreas que envolvam este Poder Legislativo perante qualquer foro ou instância. **CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Mata Grande. **CONTRATADA:** BRANDÃO & BRANDÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 20.672.025/0001-49, sediada a Rua Doutor Albino Magalhães, Farol, nº 174, Sala 04, CEP: 57.050-080, Maceió/AL. **VALOR GLOBAL:** R$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais). **RECURSOS:** Próprios. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

ANTONIEL GOMES BRANDÃO MALTA -
Presidente

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:660617F7

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
DISPENSA 06/2023

Processo Administrativo nº **0331002/2023** – **Dispensa de Licitação** nº 06/2023
Objeto: Renovação de Certificado Digital A3 para o CNPJ do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mata Grande – IPSEMG.
Contratada: Câmara de Dirigentes Lojistas de Delmiro Gouveia – Alagoas – CDL – CNPJ: 12.949.343/0001-86.
Valor Total: R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais)
Vigência: 90 dias

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:E93AD41D

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023,no dia 27/04/2023 às 08:30hrs, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE-AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos.

Outras informações e o edital na sede da prefeitura Municipal de MATA GRANDE/AL, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:37351B3E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

SETOR DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Contrato nº 001.01/2023. Objeto: aquisição de lente e armações para óculos de grau para o Município de AMARAL JOIAS E ÓTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.345.362/0001-91; Valor: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura (23/03/2023); Signatários: – Prefeito Sr. Fernando Henrique Lima Cavalcante. Contratada: AMARAL JOIAS E ÓTICAS LTDA. – Representante Legal Sr(a). RAIMUNDO CAMARA AMARAL

Matriz de Camaragibe/AL, 05 de março de 2023.

Publicado por:
Jean Nascimento dos Santos
Código Identificador:1D24A020

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISOS DE ERRATA DO PREGÃO 29/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE ERRATA DO PREGÃO 29/2022

ERRATA

Alagoas , 08 de fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IX | Nº 1982 Alagoanos – AMA. Tendo como REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DA CAF, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AO CAPS DESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/ALonde se lê: Messias/AL, 07 de fevereiro de 2022. , leia-se 1Messias/AL, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:4A7DF240

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Messias, 05 de abril de 2023

DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da Construção-Civil para construção de 01 (um) complexo poliesportivo, no conjunto residencial Jarbas Maya de Omena, na cidade de Messias/AL.

Aviso de desclassificação da empresa **MIRAMAR CONSTRUTORA** por não apresentar a planilha com os objetos da licitação, contendo no lugar da mesma uma planilha do município de Igreja Nova/AL, que em nada se corresponde com o objeto licitado pelo município de Messias/AL "PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CAJUEIRO NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA". Estando todas as outras classificadas. Ficando o prazo de 05(cinco), para a empresa querendo apresentar recurso da decisão.

GABRIEL NASCIMENTO DO LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:035710AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 01.2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2023

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo nº 1000010600022023, na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2023, cujo objeto consiste no Credenciamento de laboratório Regional para prestação de serviço de confecção de prótese dentária total e parcial (Sob medida), atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Edital, tendo como Credenciada, em favor da Empresa: **M. J. DA SILVA PROTESE DENTÁRIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.776.064/0001-66, com proposta de preço nos moldes e termos do edital, conforme Adjudicação da Comissão Permanente de Licitação.

Novo Lino/AL, 17 de março de 2023

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:6EEB6133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PE. 31.2022 - 2ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE NOVO LINO – ALAGOAS, através do Setor de Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 - 2ª Chamada – BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**
Processo Administrativo nº 1000101300042022.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE NOVO LINO.
Tipo: **Menor Preço – Por Item.**
Data e hora da sessão de disputa: **28/04/2023, às 10:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Demais Informações no e-mail: cplnovolino@gmail.com.

Novo Lino/AL, 05 de abril de 2023.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:FD328F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para farmácia básica (medicamentos injetáveis, correlatos, medicamentos controlados - saúde mental, suplementos e insumos)

ARP Nº 29/2023
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR REGISTRADO: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, inscrito no CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
Data da assinatura: 05 de abril de 2023.
Valor Global: R$ 2.346,00 (Dois mil, trezentos e quarenta e seis reais)

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:F56BBFED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO
Chamamento Público n° 01/2023

Considerando a análise dos documentos de habilitação e julgamento da proposta, o Presidente e a Comissão de Licitação de Novo Lino, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de nº 1000010600022023, do Chamamento Público nº 001/2023.

RESOLVE:

Declarar HABILITADA e CREDENCIADA, do Chamamento Público nº 01.2023, do objeto ora licitado para o Credenciamento de laboratório Regional para prestação de serviço de confecção de prótese dentária total e parcial (Sob medida), atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, a empresa:
Empresa: M. J. DA SILVA PROTESE DENTÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.776.064/0001-66, com proposta de preço nos moldes e termos do edital.

Novo Lino/AL, 15 de março de 2023

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:6D49434A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
CONTRATADA: GOMES PEREIRA ADVOGADOS EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 07.270.919/0001-44 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo contratual vigente, com fundamento no art. 57, II c/c art. 70 da Lei nº 8.666 de 1993, e ainda na forma do art. 1º, 2º e 3º da Lei Federal 10.192/2001 e Cláusulas Segunda do Contrato, a contar da assinatura. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/04/2023, data do término da vigência atual. Data de assinatura: 31 de março de 2023. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Contrato nº 10/2022 não alteradas pelo termo aditivo.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:660B562F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação
Processo nº: 20221101033AVFG
Pregão Eletrônico - SRP nº 002/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário escolar e eletroeletrônicos para atender as necessidades das escolas da Educação Infantil.
O Prefeito do Município de Olho d`Água das Flores - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão

Eletrônico - SRP nº 002/2023, a empresa: GO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.060.520/0001-65 com o valor da proposta de R$ 21.769,53 (vinte e oito mil, trezentos reais e quarenta e um centavos).

Olho d´Água das Flores - AL, 30 de março de 2022.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Termo de Homologação
Processo nº: 20221117009AVFG
Pregão Eletrônico - SRP nº 003/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos e áudio visual para serem utilizados nas escolas da rede municipal de ensino.
O Prefeito do Município de Olho d`Água das Flores - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 003/2023, a empresa: W. K.M. SOLUÇÕES TCNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.529.181/0001-20 com o valor da proposta de R$ 26.840,00 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta reais).

Olho d´Água das Flores - AL, 30 de março de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Termo de Homologação
Processo nº: 20221117009AVFG
Pregão Eletrônico - SRP nº 003/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos e áudio visual para serem utilizados nas escolas da rede municipal de ensino.
O Prefeito do Município de Olho d`Água das Flores - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 003/2023, a empresa: GO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.060.520/0001-65 com o valor da proposta de R$ 22.550,40 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

Olho d´Água das Flores - AL, 30 de março de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Termo de Homologação
Processo nº: 20221117009AVFG
Pregão Eletrônico - SRP nº 003/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos e áudio visual para serem utilizados nas escolas da rede municipal de ensino.
O Prefeito do Município de Olho d`Água das Flores - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 003/2023, a empresa: L S REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.669.124/0001-98 com o valor da proposta de R$ 31.300,46 (trinta e um mil, trezentos reais e quarenta e seis centavos).

Olho d´Água das Flores - AL, 30 de março de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:B0F458BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Processo nº: 20230113008QHEJ
Pregão Eletrônico nº: 007/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peixe fresco in natura para distribuição no período da Semana Santa as famílias de baixa vulnerabilidade social do Município de Olho d`Água das Flores - AL.
Contratante: Município de Olho d`Água das Flores - AL.
Contratado: ARRB Comercial de Alimentos Ltda inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.233.561/0001-55.
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2023.
Valor Estimado: R$ 155.430,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais).
Data: 27 de março de 2023.
Contratante: José Luiz Vasconcellos dos Anjos.
Contratada: Adelmo Raffael Ribeiro Buffone.

Extrato de Contrato
Processo nº: 20221214024AVFG
Pregão Eletrônico nº: 006/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos plantonistas, para atender a Unidade Mista Adélia Abreu Vilar, em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dias por semana, bem como os finais de semanas (sábado, domingo e feriados).
Contratante: Município de Olho d`Água das Flores - AL.
Contratado: SIMSAÚDE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.667.864-0001-03.
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Estimado: O valor mensal da contratação é de R$ 115.333,17 (cento e quinze mil, trezentos e trinta e três reais e dezessete centavos).
Data: 24 de março de 2023.
Contratante: José Luiz Vasconcellos dos Anjos.
Contratada: Eloi Batista da Silva.

Extrato de Contrato
Processo nº: 20230109002QHEJ
Pregão Eletrônico nº: 005/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, para atender a Atenção Básica em Saúde Bucal do Município de Olho d`Água das Flores – AL.
Contratante: Município de Olho d`Água das Flores - AL.
Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17.
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2023.
Valor Estimado: R$ 1.026,30 (um mil, vinte e seis reais e trinta centavos).
Data: 27 de março de 2023.
Contratante: José Luiz Vasconcellos dos Anjos.
Contratada: Silvandro Diego de Albuquerque Pereira.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:C81931C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo nº: 20221121009QHEJ
Ata de Registro de Preços nº: 07/2023
Pregão Eletrônico - SRP nº: 004/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos de ordens

judiciais, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Detentora: MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.195.977/0001-28, vencedora dos lotes 01, 02 e 03 no valor da proposta de R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação.

Olho d`Água das Flores - AL, 27 de março de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:14D0304C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 0310.0003/2023, em conformidade com o art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor de **LENAIDE FELIX DE ALMEIDA**, inscrita sob CPF: nº **107.929.054-07**, com o valor global estimado da totalidade da efetividade do serviço de **R$ 5.159,00 (cinco mil cento e cinquenta e nove reais)**, cujo objeto é SERVIÇO E FORNECIMENTO DE OVOS DE PÁSCOA PERSONALIZADOS, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Olho D'Água do Casado/AL.

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL, 05 de abril de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:DC5DE0A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção e adequação predial e viária com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de- obra no município de Ouro Branco/AL. CONTRATADAS JOSÉ CLESIVAM TEOTÔNIO EIRELI, CNPJ nº 35.357.567/0001-02, estabelecida na Rua Josefa Gomes de Sousa, 382, Bairro dos Pires, Extrema/MG, CEP:37.640-000 sediada na Avenida José Messias, S/N, Centro, Major Isidoro, Alagoas, VALOR: R$2.487.357,97. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações subsequentes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e publicação. RECURSOS: Próprios.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:D8BDBBDF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO SORTEIO PÚBLICO

PROCESSO Nº 0116037/2023
A Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, através da Comissão de Licitações, torna público o resultado do sorteio dos profissionais que passarão a compor a subcomissão técnica:
RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM VÍNCULO
RAFAEL ARLEY GOMES DA SILVA ALMEIDA
FELIPE DOS SANTOS SENA
RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SEM VÍNCULO
SACHA PASSOS
Com os seguintes suplentes:
RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM VÍNCULO
JOÃO PAULO DA SILVA DOS SANTOS JUNIOR
IGOR LUIZ RODRIGUES DA SILVA
RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SEM VÍNCULO
LUANA NUNES

TIÁGO GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:57FE2666

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº TP11/2022 – Processo nº 11.01.007/2022 – Tomada de Preços nº 11/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: UNICON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.287.461/0001-48 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a construção do muro e serviços de recuperação da escola de 6 salas e serviços remanescentes da construção da escola de 6 salas, localizada no Povoado Garrincha, Zona Rural de Pão de Açúcar – AL – Valor global: R$ 2.071.960,03 (dois milhões, setenta e um mil, novecentos e sessenta reais e três centavos). – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:25E7D74F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº TP12/2022 – Processo nº 1101005/2022 – Tomada de Preços nº 12/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: UNICON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.287.461/0001-48 – Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a construção do muro e serviços de recuperação da escola de 4 salas, e serviços remanescentes da construção da escola de 4 salas, localizada no Povoado Quilombola na Zona Rural de Pão de Açúcar – AL – Valor global: R$ 1.757.277,17 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e dezessete centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:C0C7D232

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023
Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 03/2023 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para construção de um Muro de Arrimo na Orla Fluvial de Pão de Açúcar/AL – Data/Horário: 24 de abril de 2023, às 14:00h (catorze) horas – Local: Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar – AL, CEP 57.400-000 – Edital e Informações: No

endereço acima, de 07 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br.

TIÁGO GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:42EE5AAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº TP18/2022 – Processo nº 12.06.019/2022 – Tomada de Preços nº 18/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: UNICON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.287.461/0001-48 – Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de 10 (dez) quadras poliesportivas descobertas, no Município de Pão de Açúcar/AL – Valor global: R$ 3.003.635,85 (três milhões, três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:66809E6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre o período da semana santa, feriados, ponto facultativo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela legislação correlata e,

CONSIDERANDO que, no dia 07 (sete) de abril de 2023, feriado nacional em comemoração à **"SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO E CRISTO"**;

DECRETA:

Art. 1º ACOMPANHA o Feriado Nacional e Religioso o dia 07 (sete) de abril de 2023, sexta-feira, em decorrência das comemorações da "**SEXTA-FEIRA SANTA DA PAIXÃO DE CRISTO**", o dia 06 (seis) de abril de 2023, **QUINTA-FEIRA SANTA**, ficando determinado Ponto Facultativo no âmbito de toda administração municipal.

Art. 2º As disposições deste Decreto NÃO se aplicam às atividades consideradas essenciais e ininterruptas ao setor público, tais como: saúde, limpeza pública, segurança, fiscalização, transporte e outras assim consideradas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar/AL, 04 de abril de 2023.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Napoleão Rodrigues Couto Júnior
Código Identificador:61DEEBC9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022
Processo nº 11.01.007/2022
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 11/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 11.01.007/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa UNICON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.287.461/0001-48, com o valor global de R$ 2.071.960,03 (dois milhões, setenta e um mil, novecentos e sessenta reais e três centavos).

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:C793A92C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022
Processo nº 1101005/2022
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 12/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 1101005/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa UNICON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.287.461/0001-48, com o valor global de R$ 1.757.277,17 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e dezessete centavos).

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:A5DBC289

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022
Processo nº 12.06.019/2022
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 18/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 12.06.019/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa UNICON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.287.461/0001-48, com o valor global de R$ 3.003.635,85 (três milhões, três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:2089A6A2

IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR
PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 009/2023.

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria especial por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 45 da Lei Municipal n° 584/2021. que recepciona a regra do Art. 3º da Emenda Constitucional no 47/05, ao servidor **MARISTELA DE CARVALHO LEMOS**, Nutricionista, matrícula nº 40110, inscrito no CPF nº 411.253.124-91 e portador do RG nº 616015 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade total aos servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base, acrescido de vantagem permanente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar (AL), 03 de abril de 2023.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA
Diretor-Presidente do IAPREV

Publicado por:
Egnaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:9CAA2429

IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR
PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 010/2023

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria especial por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 49 da Lei Municipal n° 496/2017. que recepciona a antiga redação do Art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal, à servidora **MARIA DO CARMO PEREIRA OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 40039, inscrita no CPF nº 563.826.344-68 e portadora do RG nº 1.041.622 SSP/AL, com proventos proporcionais e sem paridade aos servidores ativos.

Art. 2o - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a proporção de 7608/10950 do valor da média das 80% maiores remunerações de contribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar (AL), 03 de abril de 2023.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA
Diretor-Presidente do IAPREV

Publicado por:
Egnaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:1008E0CE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA
EXTRATO CONTRATO INEX N° 02/2023

OBJETO: Contratação de Escritório Jurídico de Advocacia Especializada para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica na Câmara Municipal de Pariconha/AL. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pariconha. **CONTRATADA:** M MELO MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.225.058/0001-22, com sede na Av Paulo Dantas, nº 115, centro, Batalha, Alagoas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso II c/c ao Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R$ 72.000,00 (seis mil reais). **RECURSOS:** Próprios.

ROSEVALDO SOARES DA SILVA -
Presidente

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:4EAE3732

CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA
RATIFICAÇÃO

O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições das Leis nº 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98, e o que consta no processo administrativo acima especificado, **RATIFICA** a presente contratação em favor da empresa: **M MELO MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.225.058/0001-22, com sede na Av Paulo Dantas, nº 115, centro, Batalha, Alagoas, no valor mensal de **R$ 6.000,00 (seis mil reais).**

Pariconha/AL, 08 de fevereiro de 2023.

ROSEVALDO SOARES DA SILVA -
Presidente da Câmara

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:41934DF9

CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA
EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 006/2023, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 007/2023. **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA / AL. **CONTRATADA:** AF BRITO MOREIRA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº: 19.522.415/0001-53. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERSONALIZADO (QUADRO LEGISLATIVO DE VEREADORES E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE MESA), MÓVEIS PLANEJADO E CADEIRAS (MATERIAL PERMANENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL. **VALOR:** R$ 40.742,00 (QUARENTA MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

ROSEVALDO SOARES DA SILVA -
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:2939EBAC

CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA
RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Pariconha **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 007/2023**, nos termos do Art. 75, Inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para Aquisição de Material Personalizado (Quadro Legislativo de Vereadores e Placa de Identificação de mesa), Móveis Planejado e Cadeiras (Material Permanente), para atender as necessidades desta Câmara Municipal, tendo como contratado: **AF BRITO MOREIRA, inscrita no CNPJ de nº: 19.522.415/0001-53, sediada na Av Sete de Setembro, 02, Sala, Centro, Cipó/BA, CEP: 48.450-000**, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 40.742,00 (quarenta mil, setecentos e quarenta e dois reais),** em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Pariconha/AL, 17 de Março de 2023.

ROSEVALDO SOARES DA SILVA -
Presidente da Câmara

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:6C6D1A86

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 24/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 55, incisos V e VII, combinado com o Art. 29, incisos IV e VI da Constituição do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art 1º. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais nas datas 06 de Abril de 2023 (Quinta-Feira Santa) e 07 de Abril de 2023 (Sexta-Feira da Paixão/Emancipação Política de Pariconha – Lei Municipal nº 366/2019).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pariconha/AL, 05 de Abril de 2023.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:3F60D226

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 23/2023 – GAB. PREFEITO

REGULAMENTA E CONCEDE PREMIAÇÃO ÀS EQUIPES MELHORES CLASSIFICADAS NO CAMPEONATO MUNICIPAL AMADOR PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE PARICONHA/AL COMO INCENTIVO À PRÁTICA DO ESPORTE AMADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA/AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação Municipal nº 347/2019, de 27 de Fevereiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida premiação em dinheiro às equipes participantes do Campeonato Municipal Amador, edição 2022, nos termos da Lei 347/2019 de 27 de Fevereiro de 2019, como incentivo à prática do esporte amador, totalizando o valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme valores abaixo.

a) Para o primeiro colocado, a premiação de R$ 3.000,00 (três mil reais)
b) Para o segundo colocado, a premiação de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
c) Para o terceiro colocado, a premiação de R$ 1.000,00 (um mil reais)
d) Para o quarto colocado, a premiação de R$ 500,00 (quinhentos reais)

§1º. Os valores concedidos às equipes, serão destinados aos representantes destas, através de transferências bancárias, livre de impostos, taxas ou qualquer retenção.

§2º. O Poder Executivo Municipal terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar as transações bancárias junto às equipes.

Art. 2º. Fica condicionado ao representante legal das equipes, melhores classificadas, conforme o artigo anterior, para recebimento da premiação a ser repassada, apresentar à Secretaria Municipal de Cultura:

I- Declaração emitida pelos jogadores inscritos no campeonato, e o técnico, de cada equipe, autorizando o representante a receber o valor referente à premiação, em sua conta bancária.

II- Cópia do RG, CPF e comprovante de residência atualizado do representante escolhido.

III- Declaração do representante escolhido pela equipe, acerca da ocupação de cargo comissionado de direção, chefia e assessoria, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau na Administração

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria orçamentária vigente.

Art. 4º. O Chefe do Poder Executivo poderá expedir outros atos oficiais afim de sanar eventuais omissões.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pariconha/AL, 05 de Abril de 2023

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:4179A5F3

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARICONHA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 03310045/2023
O setor de compras da Prefeitura Municipal de Pariconha-AL, convida as empresas especializadas para participar da pesquisa de preço que tem como objeto **contratação de empresa especializada para o fornecimento de etiquetas metálicas com código de barras, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas**, conforme termo de referência que deverá ser solicitada através do e-mail setordecompraspariconha@gmail.com.
As cotações deverão ser solicitadas até o dia 13 de abril de 2023.

JOSÉ RODOLFO DA SILVA SANTOS
Departamento de Compras

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:3911C449

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARICONHA/AL
DISPENSA 01/2023

DISPENSA Nº 01/2023
PROCESSO Nº 01060006/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de porta de correr porta sacada em alumínio branco 2 (duas folhas) móveis com fechadura puxadores 0,45 cm em alumínio cromado vidro temperado incolor de 6mm e instalação medindo 2,00x210 largura x altura, (porta para a frente do posto de saúde) para atender as necessidades da secretaria de saúde deste município.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

DANIEL DOS SANTOS ALVES, CNPJ Nº 42.802.599/0001-27, VALOR TOTAL R$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais).

Pariconha/AL, 09 de março de 2023.

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:063C69B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente em seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do termo aditivo do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, sendo que foi realizado no dia 02.06.2020, no diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, nº 1300, página 19, a publicação da Ata de Registro de Preços de nº 78/2020, do Pregão Presencial nº 04/2020, bem como consta no processo de nº 1116-0076/2022, cópia da publicação do contrato administrativo nº 21/2020.
Fica convalidado o ato relativo a publicação do extrato do 2º termo aditivo do contrato nº 21/2020 mediante cláusulas e condições do Pregão Presencial nº. 04/2020, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
Celebram estre si o Município de Pilar - AL, e a Empresa **ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA**, CNPJ: 13.139.149/0001-06. **DO OBJETO** – O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços relativos a fornecimento de internet. **DO VALOR:** O valor mensal dos serviços corresponde a R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** amparo legal no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c com a Cláusulas Terceira e Quinta do contrato nº 21/2020 **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade: 0012 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, Classificação Funcional Programática: 08.122.0010.8001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.32.00 – Material, bens ou serviços de distribuição gratuita; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:A833B560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 123/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **ALBERTINA RAMOS DE FRANÇA - ME**, CNPJ 20.369.623/0001-43, Rua Alameda Maria Nazareth Pereira da Silva Dória, quadra E-6, Lote 1, bairro Petrópolis, Maceió/AL.
OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a Supressão de quantidades dos itens 02, 03 e 04 no percentual de 7,5% do valor do contrato.

DO VALOR: A supressão foi aplicada nos itens 02, 03 e 04, passando o valor mensal do contrato de R$ 60.675,68 (sessenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para R$ 56.121,72 (cinquenta e seis mil, cento e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária continuará a mesma informada no contrato inicial.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamento no que dispõe o art. 65, I, da Lei Federal n°8.666/1993.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:738CCC41

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 366, 30 DE MARÇO DE 2023

"INSTITUI E NOMEIA OS CENTROS EDUCACIONAIS INFANTIL - CRECHES CRIA - NO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 19, da Lei Orgânica do Município de Piranhas/AL, e Lei nº 7.965, de 9 de janeiro de 2018, que instituiu o Programa Criança Alagoana – CRIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal institui e nomeia as seguintes unidades de ensino infantil:
Centro Educacional de Ensino Infantil, localizado na Rua José Luiz filho, s/nº, Povoado Lagoa Nova, Zona Rural do município de Piranhas/AL, denominado **Centro Educacional Infantil – Maria Erotildes Alves Gonzaga**.
Centro Educacional Infantil, localizado na Rua Porto Calvo, s/nº, Bairro Nossa Senhora da Saúde, na cidade de Piranhas/AL, criado nesta data, será denominado **Centro Educacional Infantil - Brízida Maria de Souza Leite**.
Art. 2º. As unidades se destinam a oferecer ensino de Educação Infantil, para comunidade, contemplando as etapas da Primeira infância, visando atender as crianças entre 1 (um) e 4 (quatro) anos de idade.
Art. 3º. Os critérios desta Lei seguirão as normativas da Lei Estadual nº 7.965, de 9 de janeiro de 2018, do Decreto nº 68.919, de 22 de janeiro de 2020, bem como as normas que se referem as crianças beneficiárias de creche.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei e da manutenção das referidas unidades de ensino infantil, correrão por conta das dotações do orçamento municipal.
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Parágrafo único: Integra à Lei a justificativa da homenageada como anexo único.

Prefeitura Municipal de Piranhas, 30 de março de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA – LEI Nº 366, 30 DE MARÇO DE 2023
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que objetiva instituir e nomear dois centros Educacionais de Ensino Infantil, destinada a primeira infância, para crianças de 01 (um) a 4 (quatro) anos, são as seguintes:
O **CENTRO EDUCACIONAIS INFANTIL MARIA EROTILDES ALVES GONZAGA**, está localizada na Rua José Luiz filho, s/nº, Povoado Lagoa Nova, Zona Rural deste município.

E **CENTRO EDUCACIONAIS INFANTIL BRÍZIDA MARIA DE SOUZA LEITE**, localizada na Rua Porto Calvo, s/nº, Bairro Nossa Senhora da Saúde, nesta municipalidade.
As unidades de ensino receberam as respectivas nomeações em consonância com a Lei nº 6.454/1977, pelas as razões expostas a seguir:
A homenageada ***Maria Erotildes Alves Gonzaga***, conhecida como "Dona Branca", foi uma das primeiras moradoras do Povoado Lagoa Nova e foi a primeira merendeira da Escola Municipal Deputado José Bandeira de Medeiros, também localizada no povoado.
Por sua vez, a Sra. ***Brízida Maria de Souza Leite***, ora homenageada, conhecida popularmente por "Dona Zidinha". Foi esposa do ex-prefeito por Piranhas Eviládio Souza, comerciante e uma dama da sociedade piranhense, que sempre manteve a sua postura de uma senhora elegante, exigente e caridosa. Passou boa parte da sua vida na sua tradicional mercearia no Centro Comercial de Piranhas. Ao ficar viúva, manteve o pulso e cuidou dos seus filhos, filhas, netos e bisnetos com o carinho de uma supermãe.
Teve que se despedir de 4 de seus 7 filhos, num curto período, e manteve-se forte e consolando os seus familiares. Seu inseparável crochê era como uma terapia, passava horas com a agulha e linha dando formas a colchas, blusas, passadeiras... Dona Zidinha era devota de Nossa Senhora da Saúde, e chegou a ser cuidadora da Matriz por um curto período nos anos 60. Dificilmente um piranhense não lembrará de dona Zidinha, da mulher de fibra e zelosa com os seus familiares e amigos.
Dessa forma, evidenciado o interesse público de que se reveste a iniciativa, submeto-a à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.
Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Prefeitura Municipal de Piranhas, 30 de março de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sá
Código Identificador:50ACB481

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 367 DE 30 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO VENCIMENTO-BASE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial de 8,0 % (oito pontos percentuais) nas atuais matrizes de vencimentos dos Grupos Ocupacionais dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Piranhas de acordo com o Anexo I desta Lei.

Parágrafo único – Os efeitos financeiros de reposição das perdas inflacionárias poderão ser implementados a partir do mês de março de 2023.

Art. 2º - As despesas desta lei correrão por conta de previsão orçamentária, já constante em dotação própria do poder executivo, conforme estudo de impacto financeiro colacionado ao presente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei municipal nº 343/2022.

Prefeitura Municipal de Piranhas, 30 de março de 2023

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

Impacto orçamentário disponível no acervo da Prefeitura Municipal de Piranhas.

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sá
Código Identificador:34B93C78

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023

SEGUNDA ATA DA SESSÃO
ABERTURA DOS ENVELORES DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2023, às 13:20 (treze horas e vinte minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação situado na Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18, Centro, Porto Calvo – Alagoas, CEP: 57.900-000, reuniu-se na sala localizada no prédio sede da Prefeitura, situado na Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18, Centro, Porto Calvo – Alagoas. CEP: 57.900-000, sob a Presidência do Sr. **Emisson Luís Nascimento Rocha**, auxiliado pelos Membros: **Willian Leandro da Silva Santos** e **Edilene de Oliveira**, nomeados pela Portaria n° 02/2023. A presente sessão pública se refere ao Processo Administrativo nº 202302060015**,** que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO** para **FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,** na modalidade **Chamada Pública n° 02/2023**, sob a coordenação e interesse da Secretaria Municipal de Educação. Dando início aos trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes de Habilitação, os quais se encontravam devidamente lacrados e rubricados. Estavam presentes na sessão de abertura a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO,** inscrita no CNPJ: 27.370.551/0001-01, **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO BOM RETIRO,** inscrita no CNPJ: 33.130.916/0001-15, **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – COOPERPORTO,** inscrita no CNPJ: 32.123.661/0001-09 e o agricultor individual o Sr. **JOSÉ CARLOS SOARES,** inscrito no CPF sob o nº 006.947.838-46. Após a abertura, ficou constatado que todos os participantes atenderam aos requisitos do edital com exceção da **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO NORTE DE ALAGOAS – COOPERFAN,** inscrita no CNPJ: 43.659.794/0001-02, que apresentou a CND federal vencida, entretanto, por se tratar de sociedade cooperativa, será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização, conforme art. 43, § 1º da Lei 123/06. Após finalizada a abertura dos envelopes de habilitação, compareceu no curso da sessão a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE DE ALAGOAS – COOPERNORTE,** inscrita no CNPJ: 03.533.492/0001-79, a fim de acompanhar a análise dos documentos. Diante do acima relatado, será concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO NORTE DE ALAGOAS – COOPERFAN**, para apresentar a certidão negativa de débitos federais ou certidão positiva com efeitos de negativa. Por fim, o prazo estipulado passa a contar a partir do próximo dia útil. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a Sessão e lavrada a presente Ata.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:90629510

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ NA LAVANDERIA, LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO MANGAZALA, LOTEAMENTO OSCAR CUNHA, AMBOS NA ZONA URBANA E LOTEAMENTO MACIAPE NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL.

O Presidente, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL, devidamente designado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, no uso de suas atribuições, através de portaria 02/2023, tendo em vista o resultado da reunião de licitação realizada no dia 28 (vinte e oito) do mês de março de 2023, para recebimento dos envelopes de propostas e documentação relativos à Tomada de Preços nº 01/2023, e, ainda conforme a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA, onde foi devidamente convocada a empresa OLIVEIRA E LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, com o CNPJ sob nº 41.551.578/0001-13, no qual apresentou o menor valor, para correção da planilha orçamentária da construção do Chafariz Maciape, especificamente quanto a inclusão do item 3.12.1, sem interferência no valor global proposto. Isto posto, condenamos o prazo de 24hs a contar da publicação, código identificador: 853ABC77. No entanto, não foi devidamente apresentado o solicitado. Esta comissão, declarou como **VENCEDORA** do certame a segunda colocada a empresa, **TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA** com o CNPJ sob o nº 41.111.808/0001-23, cujo apresentou proposta perfazendo o valor global de **R$: 191.696,25 (cento e noventa e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)**, já identificada nos autos do processo, que na ocasião, atendeu a todas as exigências contidas no instrumento convocatório e de acordo com a criteriosa análise da equipe de engenharia munícipe, fica aberto o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, conforme legislação vigente, disponibilizado no mural da prefeitura em 03 de março de 2023.

Porto Calvo, 03 de março de 2023.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:775982DC

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL CACS/FUNDEB.

ATA DE POSSE E ALTERAÇÃO Nº 08 DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL CACS/FUNDEB.
ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO-ALAGOAS

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (2023), reuniram-se às 19h no Auditório da Prefeitura de Porto Calvo/Alagoas, com objetivo de dar posse e escolher novos membros indicados e eleitos dos segmentos Diretor, Conselho de Educação/CME e Poder Executivo/Educação para o Quadriênio 2023/2026, com início em 01/01/2023 a 31/12/2026 de acordo com a Lei 1131/2021, devido alguns membros terem participados da composição do CACS/FUNDEB anterior e não poderem fazer parte da composição atual. Foi designado para conduzir a assembleia a Sra. Jossana Silva Cabral de Gusmão, que ressaltou a importância da participação no CACS, como Controle Social, na correta aplicação dos recursos repassados para a educação básica no município, destacando ainda que a participação no conselho é relevante trabalho social gratuito. Os membros do segmento citado acima foram empossados neste ato. Após a efetivação da posse dos novos membros foi colocado em votação à escolha dos membros titulares para Presidente e vice-presidente do CACS/Fundeb-2023/2026.Após as considerações procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

Presidente: EDJANE DE BARROS OLIVEIRA
Vice-presidente: CARLA MIRIAM DOS SANTOS

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente assembleia e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente Ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Porto Calvo-Alagoas, 04 de abril de 2023.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:C275E16C

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº 23/2023

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 23/2023

RATIFICO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa para apresentação artística em Comemoração das Festividades do dia do Evangélico Municipal, no dia 11 de abril de 2023, do Município de Porto Calvo/AL, "ROSE NASCIMENTO".

Porto Calvo/AL, 23 de março de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:9E04BD8A

GABINETE DO PREFEITO
COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, NO DIA 12 DE ABRIL DE 2023

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 21/2023

RATIFICO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa para apresentação artística em Comemoração das Festividades da Emancipação Política, no dia 12 de abril de 2023, do Município de Porto Calvo/AL, "RAPHAELA SANTOS".

Porto Calvo/AL, 24 de março de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:96484552

GABINETE DO PREFEITO
COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, NO DIA 12 DE ABRIL DE 2023

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 22/2023

RATIFICO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa para apresentação em Comemoração das Festividades da Emancipação Política, no dia 12 de abril de 2023, do Município de Porto Calvo/AL, "DEVINHO NOVAES".

Porto Calvo/AL, 24 de março de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:7A35E8E3

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, NO DIA 12 DE ABRIL DE 2023

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 202304030024
INEXIGIBILIDADE Nº 24/2023

RATIFICO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para apresentação artística de "**TARCÍCIO DO ACORDEON**" em Comemoração das Festividades da Emancipação Política, no dia 12 de abril de 2023, do Município de Porto Calvo/AL.
Empresa: T A SHOWS LTDA, conforme proposta em anexo.

Porto Calvo/AL, 05 de abril de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:460B7A8B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 06/2023
O Prefeito do Município de Porto de Pedras/AL, com fundamento no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, RATIFICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº. 06/2023, importando o mesmo o valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
EXTRATO DO CONTRATO N° 006-2023 – IL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: **LOCOMOTIVA 11 EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.124.776/0001-16, com sede na Rua Sampaio Marques, nº 00025, Edif. Delman Empresarial, Sala 410 – Pajuçara – Maceió/AL, CEP: 57030-107. OBJETO: Contratação Artística da Banda ELMINHO, para as tradicionais festividades carnavalescas no município de Porto de Pedras/AL, show que ocorrerá no dia 19 de fevereiro de 2023. Valor Contratado: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 07/2023
O Prefeito do Município de Porto de Pedras/AL, com fundamento no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, RATIFICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº. 07/2023, importando o mesmo o valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
EXTRATO DO CONTRATO N° 007-2023 – IL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: **T DOS SANTOS GOMES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.131.393/0001-09, com sede na Rua Gráfico Julio Canuto dos Santos, s/n, Lot. Terra de Antares II, Qd 3 – Antares, Maceió/AL, CEP: 57.048-746. OBJETO: Contratação Artística da Banda Jhony Lopes, para as tradicionais festividades carnavalescas no município de Porto de Pedras/AL, show que ocorrerá no dia 18 de fevereiro de 2023. Valor Contratado: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 08/2023
O Prefeito do Município de Porto de Pedras/AL, com fundamento no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, RATIFICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº. 08/2023, importando o mesmo o valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
EXTRATO DO CONTRATO N° 008-2023 – IL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: **L O GUSMÃO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 47.305.662/0001-33, com sede na Rua Inocêncio Oliveira, nº. 464 A, Centro, Barra do Choca/BA, CEP: 45.120-000. OBJETO: Contratação Artística da Banda Polentinha do Arrocha, para as tradicionais festividades carnavalescas no município de Porto de Pedras/AL, show que ocorrerá no dia 19 de fevereiro de 2023. Valor Contratado: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 09/2023
O Prefeito do Município de Porto de Pedras/AL, com fundamento no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, RATIFICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº. 09/2023, importando o mesmo o valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).
EXTRATO DO CONTRATO N° 009-2023 – IL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: **ALOISIO DE ARAÚJO MELO NETO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 30.550.634/0001-89, com sede na Rua Boa Esperança, nº 72, casa 72 – Barro Duro, Maceió/AL, CEP: 57.045-240. OBJETO: Contratação Artística da Banda BERG GONZAGA, para as tradicionais festividades carnavalescas no município de Porto de Pedras/AL, show que ocorrerá no dia 20 de fevereiro de 2023. Valor Contratado: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 10/2023
O Prefeito do Município de Porto de Pedras/AL, com fundamento no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, RATIFICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº. 10/2023, importando o mesmo o valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
EXTRATO DO CONTRATO N° 010-2023 – IL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: **JOSÉ EDSON BEZERRA DE LIMA 06023636403**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.886.899/0001-48, com sede no CJRE Conjunto Nova Flexeiras, nº 11, QD B, Centro, Flexeiras/AL, CEP: 57.995-000. OBJETO: Contratação Artística da Banda "Edson Razek", para as tradicionais festividades carnavalescas no município de Porto de Pedras/AL, show que ocorrerá no dia 20 de fevereiro de 2023. Valor Contratado: R$ 15.000,00 (Quize mil reais).
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 11/2023
O Prefeito do Município de Porto de Pedras/AL, com fundamento no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, RATIFICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº. 11/2023, importando o mesmo o valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
EXTRATO DO CONTRATO N° 011-2023 – IL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: **JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 32.425.269/0001-06, com sede na Av. Fernandes Lima, nº 1513, sala 201 CX PST R87 – Pinheiro, Maceió/AL, CEP: 57.057-450. OBJETO: Contratação Artística da Banda JAIME MENDES (O REINO), para as tradicionais festividades carnavalescas no município de Porto de Pedras/AL, show que ocorrerá no dia 21 de fevereiro de 2023. Valor Contratado: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 12/2023
O Prefeito do Município de Porto de Pedras/AL, com fundamento no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, RATIFICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº. 12/2023, importando o mesmo o valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
EXTRATO DO CONTRATO N° 012-2023 – IL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: **CLARISSA ROBERTA CAMPOS PEREIRA 04332826493**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.691.020/0001-78, com sede na Rua Santa Isabel, nº 131 – Ponta da Terra, Maceió/AL, CEP: 57.030-672. OBJETO: Contratação Artística da Banda SABAKI, para as tradicionais festividades carnavalescas no município de Porto de Pedras/AL, show que ocorrerá no dia 21 de fevereiro de 2023. Valor Contratado: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Correição feita ainda que tardiamente.

Porto de Pedras/AL, 05 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:A8149E8D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO ABERTURA DE PROPOSTAS

CONVOCAÇÃO

O Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, através da comissão permanente de licitação, instituída pela Portaria n° 02 de 02 de janeiro de 2023, após os prazos recursais, convoca as licitantes **Habilitadas** e a todos os interessados na **Tomada de Preços nº 01/2023**, que tem como objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ÁREA RUAL DO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL – CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 925636/2021 – OPERAÇÃO 1082289-68,** para abertura das propostas de preço, que será realizado no dia **11/04/2023** (terça-feira) às 10h:00min (dez horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Rua do São José, s/n Bairro Centro, CEP 57.290-000, Cidade de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas.

Porto Real do Colégio/AL, 05 de abril de 2023.

NADJA RAMOS DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente De Licitação

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:50EFC12D

SETOR DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 03/2023

TOAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 03/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** sob o critério de execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO NO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL. Data/Hora: 02 de maio de 2023, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, no horário de 08h00min as 12h00 min. Sito: Rua São José, S/N, Centro, Porto Real do Colégio – AL. (82) 3553-1317 – licitacao.portoreal@gmail.com ou no endereço eletrônico: http://www.portorealdocolegio.al.gov.br.

Porto Real do Colégio, 04 de abril de 2023.

NADJA RAMOS DOS SANTOS
Presidente CPL.

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:B54E5E6C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XXII, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 012/2023** – Processo Administrativo nº 12090009/2022, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIO DIVERSOS, MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO,** em favor das empresas: **CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA - ME**, CNPJ nº 03.016.072/0001-15, no valor de **R$ 37.433,19 (**trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais, dezenove centavos); **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME,** CNPJ nº 20.008.831/0001-17, no valor de **R$ 13.919,43** (treze mil, novecentos e dezenove reais, quarenta e três centavos); **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 01.590.728/0002-64, no valor de **R$ 119.314,11** (cento e dezenove mil, trezentos e quatorze reais e onze centavos); **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - EPP**, CNPJ nº 45.329.312/0001-81, no valor de **R$ 73.684,52** (setenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais, cinquenta e dois centavos); **ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - ME**, CNPJ nº 40.295.063/0001-37, no valor de **R$ 87.536,00** (oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais); **AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME**, CNPJ nº 35.046.657/0001-74, no valor de **R$ 18.594,00** (dezoito mil, quinhentos e noventa e quatro reais), **FREEDOM DO BRASIL LTDA - ME**, CNPJ n° 35.733.585/0001-33, no valor de **R$ 79.470,00 (**setenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais**); SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA - ME,** CNPJ n° 29.583.709/0001-49, no valor de **R$ 1.974,00** (mil, novecentos e setenta e quatro reais), **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - ME,** CNPJ n° 29.391.476/0001-82, no valor de **R$ 1.886,00** (mil, oitocentos e oitenta e seis reais), **VINICIUS ALLAN S. MONTEIRO - EPP,** CNPJ n° 32.346.750/0001-06, no valor de **R$ 192.622,00** (cento e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais), **ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - ME,** CNPJ n° 45.538.349/0001-10, no valor de **R$ 16.590,00** (dezesseis mil e quinhentos e noventa reais), totalizando um valor global de **R$ 643.023,25 (**seiscentos e quarenta e três mil, vinte e três reais e vinte e cinco centavos**).**

Quebrangulo/AL, 05 de abril de 2023.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:6EDEE384

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 004/2023
OBJETO: **OBRAS DE ENGENHARIA – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO E.M.E.F. DOM PEDRO I** Após a abertura e análise dos documentos pela CPL e pelo setor de engenharia deste munícipio, fora constatado o que segue. Do credenciamento, verificou-se que a empresa foi DESCREDENCIADA: Rool construções e Serviços – ME, CNPJ sob o nº 45.828.606/0001-58, contudo não obsta a participação da empresa no presente certame. Da análise desta Comissão de Licitação sobre a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeiras e demais declarações e certidões, conforme itens 6.1; 6.2; 6.4 e 6.5 do edital verificou-se que: a empresa está HABILITADA, pois cumpriu todos os requisitos do edital. Da análise realizada pelo setor de engenharia deste município, em relação aos documentos de habilitação técnica, fora constatado que a mesma foi HABILITADA, pois cumpriu os requisitos do edital. Nesse passo restou HABILITADA a empresa: **ROOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME, CNPJ sob o n° 45.828.606/0001-58.** Desse modo, inicie-se o prazo recursal no primeiro dia útil subsequente a

esta publicação, nos termos do art. 109 da Lei n° 8.666/93, com início automático do prazo de contrarrazões. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Napoleão Viana, galeria Napoli, s/n, Rio Largo /Alagoas.

Rio Largo, 05 de Abril de 2023.

RITHIE KENNEDY FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:4D344DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: EGL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.275.061./0001-85, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Captação de Recurso. OBJETO: Alteração da redação que consta no termo de referência item 8.15, quanto a metodologia de execução do item 15 do contrato 006/2023. CELEBRAÇÃO: 30/03/2023. Valor: o valor do contrato permanece inalterado. Fundamentação Legal: art. 65, I a), Lei n° 8.666/93. A íntegra do 1º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 30 de Março de 2023.

ALINE CARNEIRO DOS SANTOS
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Aline Carneiros dos Santos
Código Identificador:123EE563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N° 008/2023 – 003 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO NA SEMANA SANTA II**, em atendimento à **Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo**. Fornecedor Registrado: **PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP** CNPJ sob o nº 21.883.765/0001-97, com valor final de **R$ 342.833,33 (Trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**. Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL,05 de Abril de 2023.

ALINE CARNEIRO DOS SANTOS
Gestora de Contratos

Publicado por:
Aline Carneiros dos Santos
Código Identificador:0DD6A872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – SRP OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e móveis. Abertura: 25 de Abril de 2023 as 13h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 05 de Abril de 2023.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
João Victor Vanderlei dos Santos
Código Identificador:71AB8319

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 150/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº 150/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a Criação e designação de membros da comissão especial organizadora da 8ª Edição da Expor Tapera 2023 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o Poder discricionário do Poder Público e a conveniência administrativa.
RESOLVE:
Art. 1º - Criar e Designar membros da comissão especial organizadora da 8ª Edição da Expo Tapera 2023, composta com os seguintes membros:
Marcos Vinicius da Silva Ramos (Coordenador de Operações de Agricultura);
Manoel Bezerra Junior (Secretário Municipal de Agricultura);
Damião dos Santos (Secretário Municipal de Cultura);
Diego Silva de Azevedo (Secretário Municipal de Administração);
José Antônio Quintela Machado (Secretário Municipal de Finanças e Planejamento);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 03 de Abril de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 150/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:986663A4

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
TERMO DE COLABORAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ/MF sob o n.º 12.261.228/0001-14, e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, doravante denominada **ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS**, CNPJ sob o nº. 01.778.874/0001-37, resolvem firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO,** com vigência de 31/03/2023 à 31/03/2024, com os seguintes valores: Secretaria Municipal de Saúde, R$ 8.380.000,00 anual. Dotações orçamentárias: 12.361.0005.4001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 04.122.0002.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAS DO GABINETE DO PREFEITO, 04.122.0004.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 13.392.0006.2013 MANUT DAS ATIVIDADES DAS FESTIVIDADES CIVICAS, CULTURAIS, TRADICIONAIS E RELIGIOSAS, 10.301.0007.6002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0007.6003 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GAP – CUSTEIO, 10.301.0007.6004 AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE – ACS, 10.301.0007.6005 MAUT DAS ATIV DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACÉUTICA BÁSICA, 10.301.0007.6006 MANUT. DAS ATIV. DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL, 10.301.0007.6007 MANUT. DAS ATIV. DO PRGRAMA NASF - MUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA, 10.301.0007.6008 MANUT. DAS ATIV. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, 10.301.0007.6009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUS, 10.301.0007.6010 IMPLANTAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA, 10.302.0007.6011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL ÊNIO RICARDO GOMES, 10.302.0007.6012 MANUTENÇÃO DO TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL – MAC, 10.303.0007.6014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇAO DOMICILIAR – SAD, 10.303.0007.6015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSICO-SOCIAL MENTAL - CAPS - REDE SAÚDE MENTAL, 10.304.0007.6016 MANUT. DAS ATIV DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAÚDE, 10.304.0007.6017 MANUT. DAS ATVI. DA VIGILANCIA SANITARIA, 10.305.0007.6018 MANUT. DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE, 10.305.0007.6019 MANUTENÇÃO DE AÇÕES NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS, 10.301.0007.6020 EXECUÇÃO DAS AÇÕES CUSTEADAS COM RECURSOS ORIUNDOS DO ESTADO, 04.122.0008.8001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DEFESA CIVIL, 08.243.0008.8013 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, 08.244.0008.8015 PISO BÁSICO FIXO - CRAS URBANO/RURAL, 08.244.0008.8016 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI – CREAS, 08.244.0008.8017 SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO - PISO BASICO, 08.244.0008.8018 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/BOLSA, 08.244.0008.8022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 20.122.0009.2016 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, 20.601.0009.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR, 26.782.0010.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, 15.451.0011.2025 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO, 15.752.0011.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 04.123.0012.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

São José da Tapera/Al, 30 de março de 2023.

Complementação.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:0EBFC555

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 001.002.010223
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.261.228/0001-14.
Contratada: THAMIRES RODRIGUES VIEIRA DA SILVA 09863190403, inscrita no CNPJ sob o nº 30.469.203/0001-92.
Objeto: Prorrogação do Contrato Nº 09/2022. Base legal: 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 10 de março de 2023.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Thamires Rodrigues Vieira da Silva pela Contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:93AB04BA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 002.023.130922
Contrato de nº 22/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.
Contratada: CONY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.167.347/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia pertinentes a execução da urbanização da Lagoa Caiçara no Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e o prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço.
Data de Assinatura: 05 de abril de 2023.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo contratante e Jean Sandro Santos da Silva pela Contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:F5325838

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 002.009.140722
Contrato de nº 21/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.
Contratada: MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.343.582/0001-58.
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Wellington Pinto Fontes localizada no município de São José da Tapera- AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 16 (dezesseis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e o prazo de execução dos serviços será de 08 (oito) meses consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço.
Data de Assinatura: 03 de abril de 2023.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo contratante e Nilmar Alves de Carvalho pela Contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:BAC5762B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 005.014.020323
Contrato nº 23/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.014/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº 32.859.799/0001-62
Objeto: Aquisição de peixes frescos que serão destinados às famílias carentes, no período da semana santa no município de São José da Tapera/AL.
Vigência: Até dia 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei no 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 05 de abril de 2023.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Zulene Maria Santiago da Silva, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:4891C4B5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 06/2023
Registro de Preços

O prefeito do Município de Satuba, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 06/2023 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento eventual de BUFFET, COQUETEL, COFFE BREAK E QUENTINHAS, para os eventos a serem promovidos pela Prefeitura Municipal de Satuba/AL, em favor da empresa ***CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553, inscrita no CNPJ sob nº 46.941.329/0001-58,*** que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Satuba/AL, 05 de abril de 2023.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:45D42DA8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 07/2023
Registro de Preços

O prefeito do Município de Satuba, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 07/2023 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente, para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL, em favor das empresas ***VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17, VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.958.780/0001-70, COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.371.127/0001-43 e LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.849.617/0001-30***, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Satuba/AL, 05 de abril de 2023.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:4DD86586

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº TP 11/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a construção da academia da saúde para o município de Tanque d´Arca/AL; Contratada: MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ: 17.872.922/0001-91 no valor global de R$ 147.387,56 (cento e quarenta e sete mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses; celebrado em 31/03/2023. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Marcos Douglas Medeiros dos Santos.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:D0F56FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 2301629/2023 PROCESSO Nº 0616002/2021 - Procedimento de Contratação: Tomada de Preço nº 04/2021 (Processo nº 0616002/2021) Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, §1º, I) - CONTRATADO: BRANDÃO LIMA ENGENHARIA , inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.412/0001-30 - Objeto: 4º Termo Aditivo ao contrato de obra de engenharia nº TP 04/2021 Referente a obra de pavimentação e paralelepípedo em diversas ruas. - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA/AL, Cláusulas Aditivas: 1 - Do Objeto, 2 - Da prorrogação, 3- Inalterabilidade, conforme apresentada nos autos do processo administrativo. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Flávio Brandão Lima.

Tanque D'Arca/AL - 22 de março de 2023.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:F79ED677

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 114/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 114/2022, que tem por objeto o registro de preço para eventual e futura Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis e Material Elétrico (Pilha) – Parte 3, em favor das empresas: **ELLDER BULHÕES DOS SANTOS – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.403.188/0001-60, vencedora dos itens 01, 02, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 24, 27, 28, 33, 34, 35, 37, 51, 55, 58, 60 e 64, perfazendo o valor total de R$ R$ 1.160.116,75 (um milhão cento e sessenta mil cento e dezesseis reais e setenta e cinco centavos); **ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 45.538.349/0001-10, vencedora dos itens 03, 05, 07 e 08, perfazendo um total de R$ 122.608,00 (cento e vinte e dois mil seiscentos e oito reais); **AVA CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 46.734.603/0001-18, vencedora dos itens 04, 13, 23, 25, 26, 29, 30, 32, 53, 59,61 e 62, perfazendo o valor total de R$ 754.259,20 (setecentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); **LIMPE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 39.759.167/0001-76, vencedora dos itens 06, 09, 16, 20, 21, 31, 52, 54, 56 e 57, perfazendo o valor total de R$ 561.643,80 (quinhentos e sessenta e um mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos); **KARLA KAROLINE FONTES MENESES,** inscrita no CNPJ sob n° 37.937.325/0001-05, vencedora dos itens 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 50, perfazendo o valor total de R$ 226.956,76 (duzentos e vinte e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos); **PH COMERCIO DE PROSUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 30.848.237/0001-98, vencedora dos itens 48, 49, 63, 65 e 66, perfazendo o valor total de R$ 2.542.510,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos e dez reais);com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 31 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:15A97391

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 020/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 020/2023, que tem por objeto o registro de preço para eventual e futura Aquisição de Medicamentos 11/11, em favor das empresas: **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.182.725/0001-12, vencedora do item 10, perfazendo o valor total de R$ 51.750,00 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais); **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 40.788.766/0001-05, vencedora dos itens 2, 9, 11, 18, 21, 23, 24, 25, 30 e 34, perfazendo um total de R$ 118.337,00 (cento e dezoito mil, trezentos e trinta e sete reais); **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 08.674.752/0001-40, vencedora dos itens 5, 6, 14 e 15, perfazendo o valor total de R$ 229.725,00 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais); **CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 31.908.034/0001-02, vencedora dos itens 3, 16, 27, 32 e 33, perfazendo o valor total de R$ 62.310,00 (sessenta e dois mil, trezentos e dez reais); **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 05.400.006/0001-70, vencedora dos itens 8 e 12, perfazendo o valor total de R$ 93.090,00 (noventa e três mil e noventa reais); **GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 10.782.385/0001-40, vencedora do item 22, perfazendo o valor total de R$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais); **MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n° 31.030.858/0001-22, vencedora do item 19, perfazendo o valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais); **MS HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n° 36.191.620/0001-00, vencedora do item 4, 7, 13, 28, 29 e 31, perfazendo o valor total de R$ 163.740,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos e quarenta reais); **PHARMAPLUS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 03.817.043/0001-52, vencedora do item 17, perfazendo o valor total de R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais);com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 28 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:5E7F0909

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 31.030.858/0001-22. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 11/11 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).**

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
19	Sulfametoxazol + trimetoprima. Concentração/composição: 400 mg + 80 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	Unidade	50.000	R$ 0,28	R$ 14.000,00	Prati Donaduzzi

Data de Assinatura: 28 de março de 2023. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 28 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:C519ECCC

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 001 CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - CAPTAÇÃO ROCHEIRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA/AL**, através do Presidente da Comissão Exclusiva de Licitação, nomeado pela Portaria n° 060/2023, COMUNICA aos interessados, que foi feita alteração no item 8.4 do Projeto Básico Anexo A do Edital da Concorrência nº 001/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – DOM, e no Diário Oficial da União, em 27 de março de 2023.
As alterações poderão ser consultadas no site oficial da Prefeitura no endereço eletrônico: www.teotoniovilela.al.gov.br, bem como através do e-mail: concorrenciapmtv@gmail.com.
As demais informações existentes no Edital ficam mantidas.
Os interessados poderão no horário das 08:00 às 12:00, nos dias normais de expediente, obter demais informações no Setor de Licitações, localizado na Rua. Firmina Pacheco, n° 60, Centro, Teotônio Vilela/AL – Fone: (82) 3543-1301.

Teotônio Vilela/AL, 05 de abril de 2023.

RICARDO LIMA TORRES
Presidente
Port. nº 060/2023

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:7D79CFBF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Decreta, na forma da Lei Municipal 931, de 17 de agosto de 2015, a revogação dos incentivos fiscais e locacionais a empresa Techno Flex Industria de Embalagens Plásticas e Resinas do Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.384.208/0001-24, e da outras providências.

Pedro Henrique de Jesus Pereira, Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais:

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal, aplicando as penalidades previstas no art. 15, "a", da Lei municipal 931/2015, por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Município de Teotônio Vilela/AL, **REVOGA expressamente a venda/concessão de forma subsidiada de incentivo locacional e fiscais** de uma área aproximada de 33.403,10 m² (trinta e três mil quatrocentos e três e dez metros quadrados) localizado no endereço Rua Em Projeto, Distrito-01, Setor 14, Quadra 03, lote 1000, BR-101, Polo Industrial Governador Eduardo Campos, Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, CEP: 57265-000, anteriormente conferido por meio do artigo 14, inciso I, alínea "*f*" e art. 122, inciso X, alínea "*c*", da Lei Orgânica do Município e art. 4º, inciso I, *"a"* e inciso II, alíneas *"a"* e *"b"* da Lei Municipal nº 931, de 17 de agosto de 2015 e Decreto Municipal nº 027, de 23 de setembro de 2021 em favor da empresa TECHNO FLEX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS E RESINAS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.384.208/0001-24.

Art. 2º - Fica decretada a **REVERSÃO** do imóvel descrito no artigo primeiro supra, retornando a posse e propriedade do Município de Teotônio Vilela/AL nos termos do art. 13, "i" da Lei Municipal nº 931/2015 c/c com o art. 8º, "o" e "q" do Decreto Municipal nº 027/2021.

Art. 3º Fica determinado a Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo que adote as providências junto ao Cartório de Registro de Imóveis do Município de Teotônio Vilela/AL para que proceda com atos de praxe para a REVERSÃO do lote identificado no artigo primeiro supra em desfavor da empresa TECHNO FLEX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS E RESINAS DO BRASIL LTDA, retornando a posse e propriedade ao Município de Teotônio Vilela/AL nos termos das averbações constantes da Escritura de Compra e Venda e da legislação pertinente.

Art. 4º Restando constatado a edificação de benfeitorias**,** a Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo deverá proceder o levantamento financeiro das benfeitorias para posterior possível indenização.

Art. 5º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário em especial as do Decreto nº 027, de 23 de setembro de 2021.

Teotônio Vilela/AL, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Fábio Ferreira de Jesus Almeida
Código Identificador:87C9ACFB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **Churrascaria Espeto Gaúcho LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n.º 11.061.737/0001-30. Objeto: é a Contratação de Empresa Especializada em Buffet e Self Service Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 10.045,00 (Dez mil e quarenta e cinco reais)**.

LOTE 06					
Especificações do Objeto	**Cardápio**	**Unidade**	**Qtd.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
Refeição no sistema "La Carte", a ser servida no almoço ou jantar, em ambiente climatizado, os serviços deverão ser acompanhados de Água mineral 500 ml, refrigerante em lata de 350 ml (comum, Light ou diet e suco de frutas).	X	Por Pessoa	205	R$ 49,00	R$ 10.045,00

Estimativas de consumos individualizadas, do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes:

Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio		
LOTE VI		
Descrição	Unidade	Quantidade
Cardápio F Por pessoa	Pessoa	205

Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania		
LOTE VI		
Descrição	Unidade	Quantidade
Cardápio F Por pessoa	Pessoa	00
Secretaria Municipal de Educação		
LOTE VI		
Descrição	Unidade	Quantidade
Cardápio F Por pessoa	Pessoa	00
Secretaria Municipal de Saúde		
LOTE VI		
Descrição	Unidade	Quantidade
Cardápio F Por pessoa	Pessoa	00

Data de Assinatura: 30 de março de 2023. O prazo de vigência deste Contrato é até o dia **18 (dezoito) de abril de 2023**, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 30 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:F9BED1CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **ELLDER BULHÕES DOS SANTOS - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 13.403.188/0001-60. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS E MATERIAL ELÉTRICO (PILHA) – PARTE 3 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 1.160.116,75 (um milhão cento e sessenta mil cento e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).**
Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	Álcool Gel – Composição mínima de 70% INPM. Descrição: Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel hidratado, aplicação: limpeza, concentração: 75% INPM. Descrição Adicional: orientações de segurança no frasco. Unidade de 1Litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA**.	Unidade	7.500	R$ 8,00	R$ 60.000,00	PINDORAMA
02	Bacia Plástica 100 Litros. Descrição: Material resistente atóxico, modelo liso no formato redondo, com capacidade aproximada 100 litros, cores variadas – ISO 9001. Fabricação em polipropileno (PP) virgem atóxico, livre de BPA/BPDE.	Unidade	60	R$ 35,00	R$ 2.100,00	MERCOMPLAS
11	Cordão Algodão. Descrição: Rolo com 150 metros.	Rolo	600	R$ 7,50	R$ 4.500,00	BOCA AZUL
14	Escova para lavar mamadeira. Descrição: Escova limpeza geral, material corpo: polietileno, material cerdas: náilon, características adicionais: bordas e escova roliça, reutilizável, comprimento: 30 cm, aplicação: higienização, limpeza interna de mamadeiras.	Unidade	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00	LOLLY
15	Filtro de papel para Café. Descrição: Coador descartável café, material: papel, tamanho: 102. Descrição Adicional: Filtro para café super-resistente. Embalagem com 30 unidades. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	500	R$ 3,99	R$ 1.995,00	SANTA CLARA
17	Fósforo. Descrição: Fósforo, material corpo: madeira, tipo: curto. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Maços com 10 unidades.	Maço	1.000	R$ 2,35	R$ 2.350,00	PARANÁ
18	Limpador limpeza pesada. Descrição: desincrostante, composição: hidróxidos, sequestrantes e umectantes, tipo: limpeza pesada, teor acidez: 12,5 a 13,5 ph, aspecto físico: líquido, princípio ativo: hidróxido de sódio. Descrição Adicional: Limpador com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada. Embalagem 500ml. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data da entrega.	Unidade	1.200	R$ 5,00	R$ 6.000,00	VEJA
19	Limpador para Piso – 2 Litros. Descrição: Alquil benzeno, sulfonato de sódio, cera, álcool etoxilado, derivados de isotiazolinonas, coadjuvantes, fragrância, corantes e veículos. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 2 litros. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA**.	Unidade	9.000	R$ 5,20	R$ 46.800,00	TROIA
22	Pano de Chão Flanelado. Descrição: Pano limpeza, material: 100% algodão, largura: 60 cm, características adicionais: tipo flanela, bordas lisas, aplicação: limpeza geral. Descrição Adicional - Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 03 unidades. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	7.500	R$ 2,60	R$ 19.500,00	MC FLANELAS
24	Pedra Sanitária – Para diclorobenzeno, essência, corante. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade a partir de 25g. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	4.000	R$ 2,00	R$ 8.000,00	ORIENTAL
27	Rodo Grande. Descrição: Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: madeira, comprimento suporte: 55 cm, quantidade borrachas: 2 unidades, características adicionais: cabo colado e reforçado, ponteira plástica e borra, espessura borracha: 2,5 mm, altura borracha: 2,5 cm. Descrição Adicional: Embalagem com 01 unidade.	Unidade	1.500	R$ 15,00	R$ 22.500,00	SANTA MARIA
28	Sabão em Barra. Descrição: Sabão barra, sabão em barra; Descrição Adicional: Sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas sequestrantes, corantes e essência. Acondicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. Unidade de 200g. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	7.500	R$ 2,10	R$ 15.750,00	DAS NEVES
37	Condicionador. Descrição: Condicionador cabelos, tipo uso: diário, aplicação: cabelos normais, características adicionais: com vitamina B5. Descrição Adicional: Condicionador para cabelos, tipo uso diário, com dados de identificação do	Galão	600	R$ 38,50	R$ 23.100,00	FRIZON

	produto, data de fabricação e validade. Embalagem 5 litros.					
51	Álcool Gel – Composição mínima de 70% INPM. Descrição: Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel hidratado, aplicação: limpeza, concentração: 75% INPM. Descrição Adicional: orientações de segurança no frasco. Unidade de 1Litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 01.**	Unidade	2500	R$ 8,00	R$ 20.000,00	PINDORAMA
55	Limpador para Piso – 2 Litros. Descrição: Alquil benzeno, sulfonato de sódio, cera, álcool etoxilado, derivados de isotiazolinonas, coadjuvantes, fragrância, corantes e veículos. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 2 litros. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 19**.	Unidade	3000	R$ 5,20	R$ 15.600,00	TROIA
58	Pano de Chão Flanelado. Descrição: Pano limpeza, material: 100% algodão, largura: 60 cm, características adicionais: tipo flanela, bordas lisas, aplicação: limpeza geral. Descrição Adicional - Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 03 unidades. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 22**.	Unidade	2500	R$ 2,60	R$ 6.500,00	MC FLANELAS
60	Sabão em Barra. Descrição: Sabão barra, sabão em barra; Descrição Adicional: Sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas sequestrantes, corantes e essência. Acondicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. Unidade de 200g. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 28.**	Unidade	2500	R$ 2,10	R$ 5.250,00	DAS NEVES

1.1.2. órgãos Participantes:
1.1.2.1. Secretaria Municipal de Assistência, Desenv. Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania.

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	Álcool Gel – Composição mínima de 70% INPM. Descrição: Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel hidratado, aplicação: limpeza, concentração: 75% INPM. Descrição Adicional: orientações de segurança no frasco. Unidade de 1Litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA**.	Unidade	1.500	R$ 8,00	R$ 12.000,00	PINDORAMA
02	Bacia Plástica 100 Litros. Descrição: Material resistente atóxico, modelo liso no formato redondo, com capacidade aproximada 100 litros, cores variadas – ISO 9001. Fabricação em polipropileno (PP) virgem atóxico, livre de BPA/BPDE.	Unidade	50	R$ 35,00	R$ 1.750,00	MERCOMPLAS
10	Corda Varal Polipropileno. Descrição: corda. Material: polipropileno, tipo: trançada, diâmetro: 7mm. Descrição Adicional: Corda para varal com 15 metros de comprimento.	Unidade	50	R$ 37,00	R$ 1.850,00	LIDER
11	Cordão Algodão. Descrição: Rolo com 150 metros.	Rolo	50	R$ 7,50	R$ 375,00	BOCA AZUL
14	Escova para lavar mamadeira. Descrição: Escova limpeza geral, material corpo: polietileno, material cerdas: náilon, características adicionais: bordas e escova roliça, reutilizável, comprimento: 30 cm, aplicação: higienização, limpeza interna de mamadeiras.	Unidade	10	R$ 6,00	R$ 60,00	LOLLY
15	Filtro de papel para Café. Descrição: Coador descartável café, material: papel, tamanho: 102. Descrição Adicional: Filtro para café super-resistente. Embalagem com 30 unidades. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	100	R$ 3,99	R$ 399,00	SANTA CLARA
17	Fósforo. Descrição: Fósforo, material corpo: madeira, tipo: curto. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Maços com 10 unidades.	Maço	1.000	R$ 2,35	R$ 2.350,00	PARANÁ
18	Limpador limpeza pesada. Descrição: desincrostante, composição: hidróxidos, sequestrantes e umectantes, tipo: limpeza pesada, teor acidez: 12,5 a 13,5 ph, aspecto físico: líquido, princípio ativo: hidróxido de sódio. Descrição Adicional: Limpador com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada. Embalagem 500ml. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data da entrega.	Unidade	1.000	R$ 5,00	R$ 5.000,00	VEJA
19	Limpador para Piso – 2 Litros. Descrição: Alquil benzeno, sulfonato de sódio, cera, álcool etoxilado, derivados de isotiazolinonas, coadjuvantes, fragrância, corantes e veículos. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 2 litros. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA**.	Unidade	75	R$ 5,20	R$ 390,00	TROIA
22	Pano de Chão Flanelado. Descrição: Pano limpeza, material: 100% algodão, largura: 60 cm, características adicionais: tipo flanela, bordas lisas, aplicação: limpeza geral. Descrição Adicional - Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 03 unidades. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	3.750	R$ 2,60	R$ 9.750,00	MC FLANELAS
24	Pedra Sanitária – Para diclorobenzeno, essência, corante. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade a partir de 25g. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	3.000	R$ 2,00	R$ 6.000,00	ORIENTAL
27	Rodo Grande. Descrição: Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: madeira, comprimento suporte: 55 cm, quantidade borrachas: 2 unidades, características adicionais: cabo colado e reforçado, ponteira plástica e borra, espessura borracha: 2,5 mm, altura borracha: 2,5 cm. Descrição Adicional: Embalagem com 01 unidade.	Unidade	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00	SANTA MARIA
28	Sabão em Barra. Descrição: Sabão barra, sabão em barra; Descrição Adicional: Sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas	Unidade	6.000	R$ 2,10	R$ 12.600,00	DAS NEVES

	sequestrantes, corantes e essência. Acondicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. Unidade de 200g. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.**					
37	Condicionador. Descrição: Condicionador cabelos, tipo uso: diário, aplicação: cabelos normais, características adicionais: com vitamina B5. Descrição Adicional: Condicionador para cabelos, tipo uso diário, com dados de identificação do produto, data de fabricação e validade. Embalagem 5 litros.	Galão	50	R$ 38,50	R$ 1.925,00	FRIZON
51	Álcool Gel – Composição mínima de 70% INPM. Descrição: Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel hidratado, aplicação: limpeza, concentração: 75% INPM. Descrição Adicional: orientações de segurança no frasco. Unidade de 1Litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 01.**	Unidade	500	R$ 8,00	R$ 4.000,00	PINDORAMA
55	Limpador para Piso – 2 Litros. Descrição: Alquil benzeno, sulfonato de sódio, cera, álcool etoxilado, derivados de isotiazolinonas, coadjuvantes, fragrância, corantes e veículos. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 2 litros. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 19**.	Unidade	25	R$ 5,20	R$ 130,00	TROIA
58	Pano de Chão Flanelado. Descrição: Pano limpeza, material: 100% algodão, largura: 60 cm, características adicionais: tipo flanela, bordas lisas, aplicação: limpeza geral. Descrição Adicional - Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 03 unidades. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 22**.	Unidade	1250	R$ 2,60	R$ 3.250,00	MC FLANELAS
60	Sabão em Barra. Descrição: Sabão barra, sabão em barra; Descrição Adicional: Sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas sequestrantes, corantes e essência. Acondicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. Unidade de 200g. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 28.**	Unidade	2000	R$ 2,10	R$ 4.200,00	DAS NEVES
64	Deo Colônia. Descrição: Perfume, perfume. Descrição Adicional: Seivas do Campo 500 ml – Alfazema. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 41**.	Unidade	12	R$ 18,25	R$ 219,00	HALLEY

1.1.2.2.Secretaria Municipal de Educação.

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	Álcool Gel – Composição mínima de 70% INPM. Descrição: Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel hidratado, aplicação: limpeza, concentração: 75% INPM. Descrição Adicional: orientações de segurança no frasco. Unidade de 1Litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA**.	Unidade	7.500	R$ 8,00	R$ 60.000,00	PINDORAMA
02	Bacia Plástica 100 Litros. Descrição: Material resistente atóxico, modelo liso no formato redondo, com capacidade aproximada 100 litros, cores variadas – ISO 9001. Fabricação em polipropileno (PP) virgem atóxico, livre de BPA/BPDE.	Unidade	100	R$ 35,00	R$ 3.500,00	MERCOMPLAS
10	Corda Varal Polipropileno. Descrição: corda. Material: polipropileno, tipo: trançada, diâmetro: 7mm. Descrição Adicional: Corda para varal com 15 metros de comprimento.	Unidade	1.250	R$ 37,00	R$ 46.250,00	LIDER
11	Cordão Algodão. Descrição: Rolo com 150 metros.	Rolo	600	R$ 7,50	R$ 4.500,00	BOCA AZUL
14	Escova para lavar mamadeira. Descrição: Escova limpeza geral, material corpo: polietileno, material cerdas: náilon, características adicionais: bordas e escova roliça, reutilizável, comprimento: 30 cm, aplicação: higienização, limpeza interna de mamadeiras.	Unidade	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00	LOLLY
15	Filtro de papel para Café. Descrição: Coador descartável café, material: papel, tamanho: 102. Descrição Adicional: Filtro para café super-resistente. Embalagem com 30 unidades. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	50	R$ 3,99	R$ 199,50	SANTA CLARA
17	Fósforo. Descrição: Fósforo, material corpo: madeira, tipo: curto. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Maços com 10 unidades.	Maço	1.500	R$ 2,35	R$ 3.525,00	PARANÁ
18	Limpador limpeza pesada. Descrição: desincrostante, composição: hidróxidos, sequestrantes e umectantes, tipo: limpeza pesada, teor acidez: 12,5 a 13,5 ph, aspecto físico: líquido, princípio ativo: hidróxido de sódio. Descrição Adicional: Limpador com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada. Embalagem 500ml. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data da entrega.	Unidade	1.500	R$ 5,00	R$ 7.500,00	VEJA
19	Limpador para Piso – 2 Litros. Descrição: Alquil benzeno, sulfonato de sódio, cera, álcool etoxilado, derivados de isotiazolinonas, coadjuvantes, fragrância, corantes e veículos. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 2 litros. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA**.	Unidade	2.250	R$ 5,20	R$ 11.700,00	TROIA
22	Pano de Chão Flanelado. Descrição: Pano limpeza, material: 100% algodão, largura: 60 cm, características adicionais: tipo flanela, bordas lisas, aplicação: limpeza geral. Descrição Adicional - Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 03 unidades. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	4.125	R$ 2,60	R$ 10.725,00	MC FLANELAS
24	Pedra Sanitária – Para diclorobenzeno, essência, corante. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade a partir de 25g. Na embalagem deve conter informações como: data de	Unidade	3.000	R$ 2,00	R$ 6.000,00	ORIENTAL

	fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.					
27	Rodo Grande. Descrição: Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: madeira, comprimento suporte: 55 cm, quantidade borrachas: 2 unidades, características adicionais: cabo colado e reforçado, ponteira plástica e borra, espessura borracha: 2,5 mm, altura borracha: 2,5 cm. Descrição Adicional: Embalagem com 01 unidade.	Unidade	600	R$ 15,00	R$ 9.000,00	SANTA MARIA
28	Sabão em Barra. Descrição: Sabão barra, sabão em barra; Descrição Adicional: Sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas sequestrantes, corantes e essência. Acondicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. Unidade de 200g. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	10.500	R$ 2,10	R$ 22.050,00	DAS NEVES
34	Banheira com Suporte. Descrição: Banheira uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto p, costas fixo, adicional 1: com saboneteira, tipo tampa: com tampa tipo trocador almofadado, suporte: com suporte dobrável, cor: com cor, capacidade máxima: até 25 kg.	Unidade	50	R$ 65,00	R$ 3.250,00	MERCOMPLAS
35	Chupeta Ortodôntica. Descrição: com bulbo de silicone macio, antialérgico, totalmente atóxico, recomendada para bebês a partir de 6 meses.	Unidade	1.000	R$ 5,00	R$ 5.000,00	PETITA
37	Condicionador. Descrição: Condicionador cabelos, tipo uso: diário, aplicação: cabelos normais, características adicionais: com vitamina B5. Descrição Adicional: Condicionador para cabelos, tipo uso diário, com dados de identificação do produto, data de fabricação e validade. Embalagem 5 litros.	Galão	650	R$ 38,50	R$ 25.025,00	FRIZON
51	Álcool Gel – Composição mínima de 70% INPM. Descrição: Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel hidratado, aplicação: limpeza, concentração: 75% INPM. Descrição Adicional: orientações de segurança no frasco. Unidade de 1Litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 01.**	Unidade	2500	R$ 8,00	R$ 20.000,00	PINDORAMA
55	Limpador para Piso – 2 Litros. Descrição: Alquil benzeno, sulfonato de sódio, cera, álcool etoxilado, derivados de isotiazolinonas, coadjuvantes, fragrância, corantes e veículos. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 2 litros. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 19**.	Unidade	750	R$ 5,20	R$ 3.900,00	TROIA
58	Pano de Chão Flanelado. Descrição: Pano limpeza, material: 100% algodão, largura: 60 cm, características adicionais: tipo flanela, bordas lisas, aplicação: limpeza geral. Descrição Adicional - Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 03 unidades. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 22**.	Unidade	1375	R$ 2,60	R$ 3.575,00	MC FLANELAS
60	Sabão em Barra. Descrição: Sabão barra, sabão em barra; Descrição Adicional: Sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas sequestrantes, corantes e essência. Acondicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. Unidade de 200g. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 28.**	Unidade	3500	R$ 2,10	R$ 7.350,00	DAS NEVES
64	Deo Colônia. Descrição: Perfume, perfume. Descrição Adicional: Seivas do Campo 500 ml – Alfazema. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 41**.	Unidade	3875	R$ 18,25	R$ 70.718,75	HALLEY

1.1.2.3. Secretaria Municipal de Saúde.

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	Álcool Gel – Composição mínima de 70% INPM. Descrição: Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel hidratado, aplicação: limpeza, concentração: 75% INPM. Descrição Adicional: orientações de segurança no frasco. Unidade de 1Litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA**.	Unidade	1.500	R$ 8,00	R$ 12.000,00	PINDORAMA
02	Bacia Plástica 100 Litros. Descrição: Material resistente atóxico, modelo liso no formato redondo, com capacidade aproximada 100 litros, cores variadas – ISO 9001. Fabricação em polipropileno (PP) virgem atóxico, livre de BPA/BPDE.	Unidade	50	R$ 35,00	R$ 1.750,00	MERCOMPLAS
10	Corda Varal Polipropileno. Descrição: corda. Material: polipropileno, tipo: trançada, diâmetro: 7mm. Descrição Adicional: Corda para varal com 15 metros de comprimento.	Unidade	400	R$ 37,00	R$ 14.800,00	LIDER
11	Cordão Algodão. Descrição: Rolo com 150 metros.	Rolo	200	R$ 7,50	R$ 1.500,00	BOCA AZUL
14	Escova para lavar mamadeira. Descrição: Escova limpeza geral, material corpo: polietileno, material cerdas: náilon, características adicionais: bordas e escova roliça, reutilizável, comprimento: 30 cm, aplicação: higienização, limpeza interna de mamadeiras.	Unidade	100	R$ 6,00	R$ 600,00	LOLLY
15	Filtro de papel para Café. Descrição: Coador descartável café, material: papel, tamanho: 102. Descrição Adicional: Filtro para café super-resistente. Embalagem com 30 unidades. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	50	R$ 3,99	R$ 199,50	SANTA CLARA
17	Fósforo. Descrição: Fósforo, material corpo: madeira, tipo: curto. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Maços com 10 unidades.	Maço	6.000	R$ 2,35	R$ 14.100,00	PARANÁ
18	Limpador limpeza pesada. Descrição: desincrostante, composição: hidróxidos, sequestrantes e umectantes, tipo: limpeza pesada, teor acidez: 12,5 a 13,5 ph, aspecto físico: líquido, princípio ativo: hidróxido de sódio. Descrição Adicional: Limpador com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as	Unidade	1.000	R$ 5,00	R$ 5.000,00	VEJA

	superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada. Embalagem 500ml. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data da entrega.					
19	Limpador para Piso – 2 Litros. Descrição: Alquil benzeno, sulfonato de sódio, cera, álcool etoxilado, derivados de isotiazolinonas, coadjuvantes, fragrância, corantes e veículos. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 2 litros. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA**.	Unidade	7.500	R$ 5,20	R$ 39.000,00	TROIA
22	Pano de Chão Flanelado. Descrição: Pano limpeza, material: 100% algodão, largura: 60 cm, características adicionais: tipo flanela, bordas lisas, aplicação: limpeza geral. Descrição Adicional - Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 03 unidades. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	11.250	R$ 2,60	R$ 29.250,00	MC FLANELAS
24	Pedra Sanitária – Para diclorobenzeno, essência, corante. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade a partir de 25g. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	8.000	R$ 2,00	R$ 16.000,00	ORIENTAL
27	Rodo Grande. Descrição: Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: madeira, comprimento suporte: 55 cm, quantidade borrachas: 2 unidades, características adicionais: cabo colado e reforçado, ponteira plástica e borra, espessura borracha: 2,5 mm, altura borracha: 2,5 cm. Descrição Adicional: Embalagem com 01 unidade.	Unidade	500	R$ 15,00	R$ 7.500,00	SANTA MARIA
28	Sabão em Barra. Descrição: Sabão barra, sabão em barra; Descrição Adicional: Sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas sequestrantes, corantes e essência. Acondicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. Unidade de 200g. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	7.500	R$ 2,10	R$ 15.750,00	DAS NEVES
33	Absorvente Interno. Descrição: Absorvente interno com o máximo de discrição que ofereça liberdade de movimentos. Com cobertura Dermoseda, desliza mais fácil que facilite na hora de colocar e retirar o produto. Dermatologicamente e ginecologicamente testado, possuindo barreiras extra proteção que absorve melhor o fluxo. Fácil de abrir, com sistema &quot, Gira e abre&quot. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA**.	Unidade	19.650	R$ 15,00	R$ 294.750,00	OB
37	Condicionador. Descrição: Condicionador cabelos, tipo uso: diário, aplicação: cabelos normais, características adicionais: com vitamina B5. Descrição Adicional: Condicionador para cabelos, tipo uso diário, com dados de identificação do produto, data de fabricação e validade. Embalagem 5 litros.	Galão	500	R$ 38,50	R$ 19.250,00	FRIZON
51	Álcool Gel – Composição mínima de 70% INPM. Descrição: Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel hidratado, aplicação: limpeza, concentração: 75% INPM. Descrição Adicional: orientações de segurança no frasco. Unidade de 1Litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 01.**	Unidade	500	R$ 8,00	R$ 4.000,00	PINDORAMA
55	Limpador para Piso – 2 Litros. Descrição: Alquil benzeno, sulfonato de sódio, cera, álcool etoxilado, derivados de isotiazolinonas, coadjuvantes, fragrância, corantes e veículos. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 2 litros. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 19**.	Unidade	2500	R$ 5,20	R$ 13.000,00	TROIA
58	Pano de Chão Flanelado. Descrição: Pano limpeza, material: 100% algodão, largura: 60 cm, características adicionais: tipo flanela, bordas lisas, aplicação: limpeza geral. Descrição Adicional - Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 03 unidades. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 22**.	Unidade	3750	R$ 2,60	R$ 9.750,00	MC FLANELAS
60	Sabão em Barra. Descrição: Sabão barra, sabão em barra; Descrição Adicional: Sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas sequestrantes, corantes e essência. Acondicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. Unidade de 200g. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 28.**	Unidade	2500	R$ 2,10	R$ 5.250,00	DAS NEVES
64	Deo Colônia. Descrição: Perfume, perfume. Descrição Adicional: Seivas do Campo 500 ml – Alfazema. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 41**.	Unidade	88	R$ 18,25	R$ 1.606,00	HALLEY

Data de Assinatura: 31 de março de 2023. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 31 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D0A7ECAC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 45.538.349/0001-10. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS E MATERIAL ELÉTRICO (PILHA) – PARTE 3 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 122.608,00 (cento e vinte e dois mil seiscentos e oito reais).**
Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
03	**Balde em Plástico 20 Litros. Descrição:** Balde, material: plástico, capacidade: 20 L, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral. Descrição Adicional: Extra reforçado. Acondicionado em embalagem adequada.	Unidade	1.500	R$ 13,50	R$ 20.250,00	AP LTDA
05	**Balde Plástico 12 L. Descrição**: Balde, material: plástico, tamanho: médio, material alça: arame galvanizado, capacidade: 12 l, cor: preta.	Unidade	3.000	R$ 9,99	R$ 29.970,00	AP LTDA
07	**Cesto Plástico de Lixo Telado sem tampa- 10 Litros. Descrição**: Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 10 L, características adicionais: telado.	Unidade	1.300	R$ 4,30	R$ 5.590,00	AP LTDA

1.1.2. órgãos Participantes:
1.1.2.1. Secretaria Municipal de Assistência, Desenv. Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania.

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
03	**Balde em Plástico 20 Litros. Descrição:** Balde, material: plástico, capacidade: 20 L, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral. Descrição Adicional: Extra reforçado. Acondicionado em embalagem adequada.	Unidade	200	R$ 13,50	R$ 2.700,00	AP LTDA
05	**Balde Plástico 12 L. Descrição**: Balde, material: plástico, tamanho: médio, material alça: arame galvanizado, capacidade: 12 l, cor: preta.	Unidade	500	R$ 9,99	R$ 4.995,00	AP LTDA
07	**Cesto Plástico de Lixo Telado sem tampa- 10 Litros. Descrição**: Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 10 L, características adicionais: telado.	Unidade	100	R$ 4,30	R$ 430,00	AP LTDA
08	**Cesto Plástico de Lixo - 20 Litros. Descrição**: Cesto, material: plástico, características adicionais: capacidade de 20 litros. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA**.	Unidade	75	R$ 14,50	R$ 1.087,50	AP LTDA

1.1.2.2.Secretaria Municipal de Educação.

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
03	**Balde em Plástico 20 Litros. Descrição:** Balde, material: plástico, capacidade: 20 L, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral. Descrição Adicional: Extra reforçado. Acondicionado em embalagem adequada.	Unidade	500	R$ 13,50	R$ 6.750,00	AP LTDA
05	**Balde Plástico 12 L. Descrição**: Balde, material: plástico, tamanho: médio, material alça: arame galvanizado, capacidade: 12 l, cor: preta.	Unidade	500	R$ 9,99	R$ 4.995,00	AP LTDA
07	**Cesto Plástico de Lixo Telado sem tampa- 10 Litros. Descrição**: Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 10 L, características adicionais: telado.	Unidade	1.200	R$ 4,30	R$ 5.160,00	AP LTDA
08	**Cesto Plástico de Lixo - 20 Litros. Descrição**: Cesto, material: plástico, características adicionais: capacidade de 20 litros. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA**.	Unidade	263	R$ 14,50	R$ 3.813,50	AP LTDA

1.1.2.3. Secretaria Municipal de Saúde.

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
03	**Balde em Plástico 20 Litros. Descrição:** Balde, material: plástico, capacidade: 20 L, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral. Descrição Adicional: Extra reforçado. Acondicionado em embalagem adequada.	Unidade	420	R$ 13,50	R$ 5.670,00	AP LTDA
05	**Balde Plástico 12 L. Descrição**: Balde, material: plástico, tamanho: médio, material alça: arame galvanizado, capacidade: 12 l, cor: preta.	Unidade	300	R$ 9,99	R$ 2.997,00	AP LTDA
07	**Cesto Plástico de Lixo Telado sem tampa- 10 Litros. Descrição**: Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 10 L, características adicionais: telado.	Unidade	1.500	R$ 4,30	R$ 6.450,00	AP LTDA
08	**Cesto Plástico de Lixo - 20 Litros. Descrição**: Cesto, material: plástico, características adicionais: capacidade de 20 litros. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA**.	Unidade	1.500	R$ 14,50	R$ 21.750,00	AP LTDA

Data de Assinatura: 31 de março de 2023. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 31 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:418C3385

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **AVA CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 46.734.603/0001-18. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS E MATERIAL ELÉTRICO (PILHA) – PARTE 3 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 754.259,20 (setecentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).**

Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
23	Papel Higiênico. Descrição: Papel higiênico, material: fibras celulósicas, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado e simples. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 04 rolos, medindo 60m x 10cm. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA**.	Pacote	15.000	R$ 3,89	R$ 58.350,00	PIMPO
25	Rodo Médio. Descrição: Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: polipropileno, comprimento suporte: 40 cm, quantidade borrachas: 2 unidades, características adicionais: cabo plastificado e serrilha na base. Descrição Adicional: Embalagem com 01 unidade	Unidade	2.000	R$ 5,35	R$ 10.700,00	ALIANÇA
26	Rodo Pequeno. Descrição: Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: plástico, comprimento suporte: 30 cm, quantidade borrachas: 2 unidades, características adicionais: cabo com rosca. Descrição Adicional: Embalagem com 01 unidade	Unidade	1.000	R$ 4,98	R$ 4.980,00	ALIANÇA
29	Saco para Lixo de 30 litros. Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 30L, largura: 59 cm, altura: 62 cm, normas técnicas: classe i - NBR 9191. Descrição Adicional: Capacidade nominal a partir 8,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 10 unidades. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Pacote	7.500	R$ 1,07	R$ 8.025,00	PROPRIA
30	Saco para Lixo de 100 litros. Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. Descrição Adicional: De boa qualidade, resistente, dimensões aproximadas: 75 cm x 105 cm. Capacidade nominal a partir 29,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 05 unidades**. LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Pacote	7.500	R$ 1,09	R$ 8.175,00	PROPRIA
59	Papel Higiênico. Descrição: Papel higiênico, material: fibras celulósicas, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado e simples. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 04 rolos, medindo 60m x 10cm. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 23.**	Pacote	5000	R$ 3,89	R$ 19.450,00	PIMPO
61	Saco para Lixo de 30 litros. Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 30L, largura: 59 cm, altura: 62 cm, normas técnicas: classe i - NBR 9191. Descrição Adicional: Capacidade nominal a partir 8,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 10 unidades. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 29.**	Pacote	2500	R$ 1,07	R$ 2.675,00	PROPRIA
62	Saco para Lixo de 100 litros. Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. Descrição Adicional: De boa qualidade, resistente, dimensões aproximadas: 75 cm x 105 cm. Capacidade nominal a partir 29,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 05 unidades. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 30.**	Pacote	2500	R$ 1,09	R$ 2.725,00	PROPRIA

1.1.2. órgãos Participantes:

1.1.2.1. Secretaria Municipal de Assistência, Desenv. Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania.

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
04	Balde Plástico 10 Litros. Descrição: Balde, material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 L, cor: preta, características adicionais: reforço fundo e borda. Descrição Adicional: Dimensões aproximadamente de 26 cm de diâmetro na borda e 25 cm de altura, com alça resistente. Fabricado em polipropileno (PP), com tratamento anti - UV.	Unidade	20	R$ 7,98	R$ 159,60	MERCOMPLAS
13	Desinfetante 1 LITRO. Descrição: Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensoativos, teor ativo em torno de 15%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma. Descrição Adicional: Desinfetante para vasos sanitários, pias, ralos e pisos. Acondicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega Unidade de 1 L. Aroma: Pinho, Lavanda, Floral. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	4.200	R$ 2,07	R$ 8.694,00	LITORAL
23	Papel Higiênico. Descrição: Papel higiênico, material: fibras celulósicas, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado e simples. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 04 rolos, medindo 60m x 10cm. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Pacote	7.500	R$ 3,89	R$ 29.175,00	PIMPO
25	Rodo Médio. Descrição: Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: polipropileno, comprimento suporte: 40 cm, quantidade borrachas: 2 unidades, características adicionais: cabo plastificado e serrilha na base. Descrição Adicional: Embalagem com 01 unidade	Unidade	100	R$ 5,35	R$ 535,00	ALIANÇA
26	Rodo Pequeno. Descrição: Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: plástico, comprimento suporte: 30 cm, quantidade borrachas: 2 unidades, características adicionais: cabo com rosca. Descrição Adicional: Embalagem com 01 unidade	Unidade	100	R$ 4,98	R$ 498,00	ALIANÇA
29	Saco para Lixo de 30 litros. Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 30L, largura: 59 cm, altura: 62 cm, normas técnicas: classe i - NBR 9191. Descrição Adicional: Capacidade nominal a partir 8,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 10 unidades. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Pacote	4.500	R$ 1,07	R$ 4.815,00	PROPRIA
30	Saco para Lixo de 100 litros. Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. Descrição Adicional: De boa qualidade, resistente, dimensões aproximadas: 75 cm x 105 cm. Capacidade nominal a partir 29,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 05 unidades. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Pacote	3.750	R$ 1,09	R$ 4.087,50	PROPRIA
32	Vassoura de Nylon sem cabo. Descrição: Vassoura, vassoura. Descrição Adicional: vassoura com cerdas em	Unidade	20	R$ 3,48	R$ 69,60	CONDOR

	náilon, material da cepa: polipropileno, sem cabo.					
53	Desinfetante 1 LITRO. Descrição: Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensoativos, teor ativo em torno de 15%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma. Descrição Adicional: Desinfetante para vasos sanitários, pias, ralos e pisos. Acondicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega Unidade de 1 L. Aroma: Pinho, Lavanda, Floral. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 13.**	Unidade	1400	R$ 2,07	R$ 2.898,00	LITORAL
59	Papel Higiênico. Descrição: Papel higiênico, material: fibras celulósicas, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado e simples. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 04 rolos, medindo 60m x 10cm. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 23**.	Pacote	2500	R$ 3,89	R$ 9.725,00	PIMPO
61	Saco para Lixo de 30 litros. Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 30L, largura: 59 cm, altura: 62 cm, normas técnicas: classe i - NBR 9191. Descrição Adicional: Capacidade nominal a partir 8,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 10 unidades. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 29.**	Pacote	1500	R$ 1,07	R$ 1.605,00	PROPRIA
62	Saco para Lixo de 100 litros. Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. Descrição Adicional: De boa qualidade, resistente, dimensões aproximadas: 75 cm x 105 cm. Capacidade nominal a partir 29,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 05 unidades. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 30.**	Pacote	1250	R$ 1,09	R$ 1.362,50	PROPRIA

1.1.2.2.Secretaria Municipal de Educação.

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
04	Balde Plástico 10 Litros. Descrição: Balde, material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 L, cor: preta, características adicionais: reforço fundo e borda. Descrição Adicional: Dimensões aproximadamente de 26 cm de diâmetro na borda e 25 cm de altura, com alça resistente. Fabricado em polipropileno (PP), com tratamento anti - UV.	Unidade	500	R$ 7,98	R$ 3.990,00	MERCOMPLAS
13	Desinfetante 1 LITRO. Descrição: Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensoativos, teor ativo em torno de 15%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma. Descrição Adicional: Desinfetante para vasos sanitários, pias, ralos e pisos. Acondicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega Unidade de 1 L. Aroma: Pinho, Lavanda, Floral. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	7.500	R$ 2,07	R$ 15.525,00	LITORAL
23	Papel Higiênico. Descrição: Papel higiênico, material: fibras celulósicas, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado e simples. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 04 rolos, medindo 60m x 10cm. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA**.	Pacote	11.250	R$ 3,89	R$ 43.762,50	PIMPO
25	Rodo Médio. Descrição: Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: polipropileno, comprimento suporte: 40 cm, quantidade borrachas: 2 unidades, características adicionais: cabo plastificado e serrilha na base. Descrição Adicional: Embalagem com 01 unidade	Unidade	1.500	R$ 5,35	R$ 8.025,00	ALIANÇA
26	Rodo Pequeno. Descrição: Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: plástico, comprimento suporte: 30 cm, quantidade borrachas: 2 unidades, características adicionais: cabo com rosca. Descrição Adicional: Embalagem com 01 unidade	Unidade	1.500	R$ 4,98	R$ 7.470,00	ALIANÇA
29	Saco para Lixo de 30 litros. Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 30L, largura: 59 cm, altura: 62 cm, normas técnicas: classe i - NBR 9191. Descrição Adicional: Capacidade nominal a partir 8,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 10 unidades. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Pacote	9.000	R$ 1,07	R$ 9.630,00	PROPRIA
30	Saco para Lixo de 100 litros. Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. Descrição Adicional: De boa qualidade, resistente, dimensões aproximadas: 75 cm x 105 cm. Capacidade nominal a partir 29,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 05 unidades. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Pacote	9.000	R$ 1,09	R$ 9.810,00	PROPRIA
32	Vassoura de Nylon sem cabo. Descrição: Vassoura, vassoura. Descrição Adicional: vassoura com cerdas em náilon, material da cepa: polipropileno, sem cabo.	Unidade	150	R$ 3,48	R$ 522,00	CONDOR
53	Desinfetante 1 LITRO. Descrição: Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensoativos, teor ativo em torno de 15%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma. Descrição Adicional: Desinfetante para vasos sanitários, pias, ralos e pisos. Acondicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega Unidade de 1 L. Aroma: Pinho, Lavanda, Floral. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 13.**	Unidade	2500	R$ 2,07	R$ 5.175,00	LITORAL
59	Papel Higiênico. Descrição: Papel higiênico, material: fibras celulósicas, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado e simples. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 04 rolos, medindo 60m x 10cm. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 23.**	Pacote	3750	R$ 3,89	R$ 14.587,50	PIMPO
61	Saco para Lixo de 30 litros. Descrição: Saco plástico lixo,	Pacote	3000	R$ 1,07	R$ 3.210,00	PROPRIA

	capacidade: 30L, largura: 59 cm, altura: 62 cm, normas técnicas: classe i - NBR 9191. Descrição Adicional: Capacidade nominal a partir 8,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 10 unidades. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 29.**					
62	Saco para Lixo de 100 litros. Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. Descrição Adicional: De boa qualidade, resistente, dimensões aproximadas: 75 cm x 105 cm. Capacidade nominal a partir 29,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 05 unidades. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 30.**	Pacote	3000	R$ 1,09	R$ 3.270,00	PROPRIA

1.1.2.3. Secretaria Municipal de Saúde.

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
04	Balde Plástico 10 Litros. Descrição: Balde, material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 L, cor: preta, características adicionais: reforço fundo e borda. Descrição Adicional: Dimensões aproximadamente de 26 cm de diâmetro na borda e 25 cm de altura, com alça resistente. Fabricado em polipropileno (PP), com tratamento anti - UV.	Unidade	300	R$ 7,98	R$ 2.394,00	MERCOMPLAS
13	Desinfetante 1 LITRO. Descrição: Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensoativos, teor ativo em torno de 15%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma. Descrição Adicional: Desinfetante para vasos sanitários, pias, ralos e pisos. Acondicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega Unidade de 1 L. Aroma: Pinho, Lavanda, Floral. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	6.000	R$ 2,07	R$ 12.420,00	LITORAL
23	Papel Higiênico. Descrição: Papel higiênico, material: fibras celulósicas, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado e simples. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 04 rolos, medindo 60m x 10cm. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Pacote	75.000	R$ 3,89	R$ 291.750,00	PIMPO
25	Rodo Médio. Descrição: Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: polipropileno, comprimento suporte: 40 cm, quantidade borrachas: 2 unidades, características adicionais: cabo plastificado e serrilha na base. Descrição Adicional: Embalagem com 01 unidade	Unidade	2.000	R$ 5,35	R$ 10.700,00	ALIANÇA
26	Rodo Pequeno. Descrição: Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: plástico, comprimento suporte: 30 cm, quantidade borrachas: 2 unidades, características adicionais: cabo com rosca. Descrição Adicional: Embalagem com 01 unidade	Unidade	300	R$ 4,98	R$ 1.494,00	ALIANÇA
29	Saco para Lixo de 30 litros. Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 30L, largura: 59 cm, altura: 62 cm, normas técnicas: classe i - NBR 9191. Descrição Adicional: Capacidade nominal a partir 8,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 10 unidades. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Pacote	11.250	R$ 1,07	R$ 12.037,50	PROPRIA
30	Saco para Lixo de 100 litros. Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. Descrição Adicional: De boa qualidade, resistente, dimensões aproximadas: 75 cm x 105 cm. Capacidade nominal a partir 29,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 05 unidades. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Pacote	7.500	R$ 1,09	R$ 8.175,00	PROPRIA
32	Vassoura de Nylon sem cabo. Descrição: Vassoura, vassoura. Descrição Adicional: vassoura com cerdas em náilon, material da cepa: polipropileno, sem cabo.	Unidade	1.000	R$ 3,48	R$ 3.480,00	CONDOR
53	Desinfetante 1 LITRO. Descrição: Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensoativos, teor ativo em torno de 15%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma. Descrição Adicional: Desinfetante para vasos sanitários, pias, ralos e pisos. Acondicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega Unidade de 1 L. Aroma: Pinho, Lavanda, Floral. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 13.**	Unidade	2.000	R$ 2,07	R$ 4.140,00	LITORAL
59	Papel Higiênico. Descrição: Papel higiênico, material: fibras celulósicas, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado e simples. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 04 rolos, medindo 60m x 10cm. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 23.**	Pacote	25.000	R$ 3,89	R$ 97.250,00	PIMPO
61	Saco para Lixo de 30 litros. Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 30L, largura: 59 cm, altura: 62 cm, normas técnicas: classe i - NBR 9191. Descrição Adicional: Capacidade nominal a partir 8,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 10 unidades. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 29.**	Pacote	3.750	R$ 1,07	R$ 4.012,50	PROPRIA
62	Saco para Lixo de 100 litros. Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. Descrição Adicional: De boa qualidade, resistente, dimensões aproximadas: 75 cm x 105 cm. Capacidade nominal a partir 29,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 05 unidades. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 30.**	Pacote	2.500	R$ 1,09	R$ 2.725,00	PROPRIA

Data de Assinatura: 31 de março de 2023. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 31 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:97BA1EE0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **LIMPE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 39.759.167/0001-76. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS E MATERIAL ELÉTRICO (PILHA) – PARTE 3 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 561.643,80 (quinhentos e sessenta e um mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).**
Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
06	Cabo em madeira plastificada. Descrição: Cabo rodo, vassoura, cabo rodo, vassoura. Descrição Adicional: Em madeira plastificada, com rosca. Tamanho de 1,50 metros.	Unidade	1.500	R$ 3,99	R$ 5.985,00	ELLO
09	Coador De Pano. Descrição: Coador café, coador de tecido para café. Descrição Adicional: Coador de pano para café, 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade).	Unidade	1.000	R$ 3,20	R$ 3.200,00	MC FLANELAS
16	Filme PVC Esticável em Tubete. Descrição: Papel filme, material: PVC - cloreto de polivinila, comprimento: 300 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA**.	Rolo	300	R$ 29,90	R$ 8.970,00	GUARU FILME
20	Limpador para Piso – 5 litros. Descrição: Alquil benzeno, sulfonato de sódio, cera, álcool etoxilado, derivados de isotiazolinonas, coadjuvantes, fragrância, corantes e veículos. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 5 litros. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA**.	Unidade	750	R$ 27,00	R$ 20.250,00	BECKER
21	Lixeira com tampa 30 litros. Descrição: Lixeira Em Plástico Resistente, Com Tampa reforçada, capacidade 30 Litros. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	113	R$ 22,00	R$ 2.486,00	MERCOMPLAS
31	Soda caustica. Descrição: Hidróxido de sódio, aspecto físico: escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular: 40 g, mol, fórmula química: naoh, grau de pureza: pureza mínima de 95%, característica adicional: soda cáustica comercial, número de referência química: cas 1310-73-2. Descrição Adicional: Embalagem Plástica e contendo 300 gramas. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	300	R$ 14,90	R$ 4.470,00	SOELIA
54	Filme PVC Esticável em Tubete. Descrição: Papel filme, material: PVC - cloreto de polivinila, comprimento: 300 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica.**COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 16**.	Rolo	100	R$ 29,90	R$ 2.990,00	GUARU FILME
56	Limpador para Piso – 5 litros. Descrição: Alquil benzeno, sulfonato de sódio, cera, álcool etoxilado, derivados de isotiazolinonas, coadjuvantes, fragrância, corantes e veículos. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 5 litros. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 20.**	Unidade	250	R$ 27,00	R$ 6.750,00	BECKER
57	Lixeira com tampa 30 litros. Descrição: Lixeira Em Plástico Resistente, Com Tampa reforçada, capacidade 30 Litros. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 21.**	Unidade	37	R$ 22,00	R$ 814,00	MERCOMPLAS

1.1.2. órgãos Participantes:
1.1.2.1. Secretaria Municipal de Assistência, Desenv. Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania.

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
06	Cabo em madeira plastificada. Descrição: Cabo rodo, vassoura, cabo rodo, vassoura. Descrição Adicional: Em madeira plastificada, com rosca. Tamanho de 1,50 metros.	Unidade	100	R$ 3,99	R$ 399,00	ELLO
09	Coador De Pano. Descrição: Coador café, coador de tecido para café. Descrição Adicional: Coador de pano para café, 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade).	Unidade	200	R$ 3,20	R$ 640,00	MC FLANELAS
16	Filme PVC Esticável em Tubete. Descrição: Papel filme, material: PVC - cloreto de polivinila, comprimento: 300 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA**.	Rolo	38	R$ 29,90	R$ 1.136,20	GUARU FILME
20	Limpador para Piso – 5 litros. Descrição: Alquil benzeno, sulfonato de sódio, cera, álcool etoxilado, derivados de isotiazolinonas, coadjuvantes, fragrância, corantes e veículos. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 5 litros. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA**.	Unidade	2.250	R$ 27,00	R$ 60.750,00	BECKER
21	Lixeira com tampa 30 litros. Descrição: Lixeira Em Plástico Resistente, Com Tampa reforçada, capacidade 30 Litros. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	23	R$ 22,00	R$ 506,00	MERCOMPLAS
31	Soda caustica. Descrição: Hidróxido de sódio, aspecto físico: escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular: 40 g, mol, fórmula química: naoh, grau de pureza: pureza mínima de 95%, característica adicional: soda cáustica comercial, número de referência química: cas 1310-73-2. Descrição Adicional: Embalagem Plástica e contendo 300 gramas. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	100	R$ 14,90	R$ 1.490,00	SOELIA
52	Cesto Plástico de Lixo - 20 Litros. Descrição: Cesto, material: plástico, características adicionais: capacidade de 20 litros. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 08**.	Unidade	25	R$ 24,90	R$ 622,50	MERCOMPLAS
54	Filme PVC Esticável em Tubete. Descrição: Papel filme, material: PVC - cloreto de polivinila, comprimento: 300 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica.**COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 16**.	Rolo	12	R$ 29,90	R$ 358,80	GUARU FILME
56	Limpador para Piso – 5 litros. Descrição: Alquil benzeno, sulfonato de sódio, cera, álcool etoxilado, derivados de isotiazolinonas, coadjuvantes, fragrância, corantes e veículos. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 5 litros. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 20.**	Unidade	750	R$ 27,00	R$ 20.250,00	BECKER
57	Lixeira com tampa 30 litros. Descrição: Lixeira Em Plástico Resistente, Com Tampa reforçada, capacidade 30 Litros. **COTA RESERVADA**	Unidade	7	R$ 22,00	R$ 154,00	MERCOMPLAS

	PARA MPE'S DO LOTE 21.					

1.1.2.2.Secretaria Municipal de Educação.

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
06	Cabo em madeira plastificada. Descrição: Cabo rodo, vassoura, cabo rodo, vassoura. Descrição Adicional: Em madeira plastificada, com rosca. Tamanho de 1,50 metros.	Unidade	1.300	R$ 3,99	R$ 5.187,00	ELLO
09	Coador De Pano. Descrição: Coador café, coador de tecido para café. Descrição Adicional: Coador de pano para café, 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade).	Unidade	250	R$ 3,20	R$ 800,00	MC FLANELAS
16	Filme PVC Esticável em Tubete. Descrição: Papel filme, material: PVC - cloreto de polivinila, comprimento: 300 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA**.	Rolo	150	R$ 29,90	R$ 4.485,00	GUARU FILME
20	Limpador para Piso – 5 litros. Descrição: Alquil benzeno, sulfonato de sódio, cera, álcool etoxilado, derivados de isotiazolinonas, coadjuvantes, fragrância, corantes e veículos. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 5 litros. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA**.	Unidade	375	R$ 27,00	R$ 10.125,00	BECKER
21	Lixeira com tampa 30 litros. Descrição: Lixeira Em Plástico Resistente, Com Tampa reforçada, capacidade 30 Litros. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	37	R$ 22,00	R$ 814,00	MERCOMPLAS
31	Soda caustica. Descrição: Hidróxido de sódio, aspecto físico: escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular: 40 g, mol, fórmula química: naoh, grau de pureza: pureza mínima de 95%, característica adicional: soda cáustica comercial, número de referência química: cas 1310-73-2. Descrição Adicional: Embalagem Plástica e contendo 300 gramas. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	550	R$ 14,90	R$ 8.195,00	SOELIA
52	Cesto Plástico de Lixo - 20 Litros. Descrição: Cesto, material: plástico, características adicionais: capacidade de 20 litros. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 08**.	Unidade	87	R$ 24,90	R$ 2.166,30	MERCOMPLAS
54	Filme PVC Esticável em Tubete. Descrição: Papel filme, material: PVC - cloreto de polivinila, comprimento: 300 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica.**COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 16**.	Rolo	50	R$ 29,90	R$ 1.495,00	GUARU FILME
56	Limpador para Piso – 5 litros. Descrição: Alquil benzeno, sulfonato de sódio, cera, álcool etoxilado, derivados de isotiazolinonas, coadjuvantes, fragrância, corantes e veículos. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 5 litros. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 20.**	Unidade	125	R$ 27,00	R$ 3.375,00	BECKER
57	Lixeira com tampa 30 litros. Descrição: Lixeira Em Plástico Resistente, Com Tampa reforçada, capacidade 30 Litros. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 21.**	Unidade	13	R$ 22,00	R$ 286,00	MERCOMPLAS

1.1.2.3. Secretaria Municipal de Saúde.

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
06	Cabo em madeira plastificada. Descrição: Cabo rodo, vassoura, cabo rodo, vassoura. Descrição Adicional: Em madeira plastificada, com rosca. Tamanho de 1,50 metros.	Unidade	100	R$ 3,99	R$ 399,00	ELLO
09	Coador De Pano. Descrição: Coador café, coador de tecido para café. Descrição Adicional: Coador de pano para café, 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade).	Unidade	2.000	R$ 3,20	R$ 6.400,00	MC FLANELAS
16	Filme PVC Esticável em Tubete. Descrição: Papel filme, material: PVC - cloreto de polivinila, comprimento: 300 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA**.	Rolo	3.750	R$ 29,90	R$ 112.125,00	GUARU FILME
20	Limpador para Piso – 5 litros. Descrição: Alquil benzeno, sulfonato de sódio, cera, álcool etoxilado, derivados de isotiazolinonas, coadjuvantes, fragrância, corantes e veículos. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 5 litros. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA**.	Unidade	2.250	R$ 27,00	R$ 60.750,00	BECKER
21	Lixeira com tampa 30 litros. Descrição: Lixeira Em Plástico Resistente, Com Tampa reforçada, capacidade 30 Litros. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	4.500	R$ 22,00	R$ 99.000,00	MERCOMPLAS
31	Soda caustica. Descrição: Hidróxido de sódio, aspecto físico: escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular: 40 g, mol, fórmula química: naoh, grau de pureza: pureza mínima de 95%, característica adicional: soda cáustica comercial, número de referência química: cas 1310-73-2. Descrição Adicional: Embalagem Plástica e contendo 300 gramas. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	50	R$ 14,90	R$ 745,00	SOELIA
52	Cesto Plástico de Lixo - 20 Litros. Descrição: Cesto, material: plástico, características adicionais: capacidade de 20 litros. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 08**.	Unidade	500	R$ 24,90	R$ 12.450,00	MERCOMPLAS
54	Filme PVC Esticável em Tubete. Descrição: Papel filme, material: PVC - cloreto de polivinila, comprimento: 300 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica.**COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 16**.	Rolo	1.250	R$ 29,90	R$ 37.375,00	GUARU FILME
56	Limpador para Piso – 5 litros. Descrição: Alquil benzeno, sulfonato de sódio, cera, álcool etoxilado, derivados de isotiazolinonas, coadjuvantes, fragrância, corantes e veículos. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 5 litros. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 20.**	Unidade	750	R$ 27,00	R$ 20.250,00	BECKER
57	Lixeira com tampa 30 litros. Descrição: Lixeira Em Plástico Resistente, Com Tampa reforçada, capacidade 30 Litros. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 21.**	Unidade	1.500	R$ 22,00	R$ 33.000,00	MERCOMPLAS

Data de Assinatura: 31 de março de 2023. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 31 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D0805220

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **KARLA KAROLINE FONTES MENESES** inscrita no CNPJ sob n.º 37.937.325/0001-05. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS E MATERIAL ELÉTRICO (PILHA) – PARTE 3 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 226.956,76 (duzentos e vinte e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).**
Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
38	Cortador de unha, tipo Unhex. Descrição: Cortador de Unha Pequeno é ideal para cortar as unhas das mãos. Possui uma lâmina que acompanha o formato da unha, proporcionando um corte preciso. Feito de aço inoxidável.	Unidade	100	R$ 2,49	R$ 249,00	ENOX
39	Creme de Barbear. Descrição: Creme de barba, creme cabelo, creme de barba. Descrição Adicional: Em creme, composto de extrato de sódio, potássio, água, glicerina, óleo de coco, com fragrância, silicato de sódio, ácido bórico, mentol, lanolina e óleo de lanolina. Pesando 65 g. Embalado em tubo de alumínio, com validade no mínima de 2 anos.	Unidade	200	R$ 7,50	R$ 1.500,00	BOZZANO
42	Desodorante antitranspirante. Descrição: Desodorante, tipo: stick, modelo: com perfume, características adicionais: semicircular. Descrição Adicional: unissex, embalagem com 44 ml. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	600	R$ 4,65	R$ 2.790,00	CHANNELLE
46	Escova Plástica Jacaré Simples. Descrição: Esta escova plástica para cabelo modelo Jacaré apresenta dentes separados e largos ideal para pentear e desembaraçar cabelos grossos e compridos. Além de possuir dentes com pontas arredondadas que penteiam os cabelos sem danificá-los.	Unidade	200	R$ 3,08	R$ 616,00	SANTA CLARA

1.1.2. órgãos Participantes:
1.1.2.1. Secretaria Municipal de Assistência, Desenv. Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania.

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
38	Cortador de unha, tipo Unhex. Descrição: Cortador de Unha Pequeno é ideal para cortar as unhas das mãos. Possui uma lâmina que acompanha o formato da unha, proporcionando um corte preciso. Feito de aço inoxidável.	Unidade	24	R$ 2,49	R$ 59,76	ENOX
40	Creme Preventivo Para Assadura com 90 Gramas. Descrição: com camada protetora que protege a pele do bebê contra assaduras e irritações, com textura cremosa que facilite a aplicação e remoção do produto a cada troca de fraldas e embalagem segura com produto hipoalergênico e dermatologicamente testado. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	50	R$ 9,00	R$ 450,00	TURMINHA DA BAGUNÇA
41	Deo Colônia. Descrição: Perfume, perfume. Descrição Adicional: Seivas do Campo 500 ml – Alfazema. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	38	R$ 10,00	R$ 380,00	VENEZA
42	Desodorante antitranspirante. Descrição: Desodorante, tipo: stick, modelo: com perfume, características adicionais: semicircular. Descrição Adicional: unissex, embalagem com 44 ml. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	100	R$ 4,65	R$ 465,00	CHANNELLE
43	Elástico para cabelo infantil. Descrição: composição: borracha natural sintética e óleo parafínico, embalagem com quantidade igual ou superior a 12 unidades em cores sortidas.	Pacote	50	R$ 2,84	R$ 142,00	IMPORT
45	Escova dental infantil com cerdas macias em cores sortidas. Descrição: Escova dental, material cerdas: sintético, material cabo: plástico, aplicação: infantil, características adicionais: cantos arredondados, tipo cerdas: macia, mínimo de 4 fileiras e 26 tufos. Descrição Adicional: selo da Associação Brasileira de Odontologia. Comprimento de 15,5cm, tamanho da cabeça 2,5x1,5.	Unidade	500	R$ 0,79	R$ 395,00	MEDFIO
46	Escova Plástica Jacaré Simples. Descrição: Esta escova plástica para cabelo modelo Jacaré apresenta dentes separados e largos ideal para pentear e desembaraçar cabelos grossos e compridos. Além de possuir dentes com pontas arredondadas que penteiam os cabelos sem danificá-los.	Unidade	50	R$ 3,08	R$ 154,00	SANTA CLARA
47	Esponja para banho. Descrição: Esponja limpeza, material: poliéster, poliuretano, formato: retangular, abrasividade: macia, aplicação: assepsia da pele, comprimento mínimo: 120 mm, largura mínima: 90 mm, espessura mínima: 30 mm. Descrição Adicional: para uso infantil.	Unidade	50	R$ 3,25	R$ 162,50	CAMPO BELO
50	Gel dental infantil. Descrição: Dentifrício, composição básica: creme dental com flúor ativo de (1100 ppm), sabor: variados, tipo: infantil, capacidade: 50 g, aplicação: higiene bucal infantil. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	100	R$ 3,45	R$ 345,00	ALEGRINHO

1.1.2.2.Secretaria Municipal de Educação.

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
36	Colônia infantil. Descrição: Perfume, perfume. Descrição Adicional: sem álcool. Unidade de 100 ml.	Unidade	4.000	R$ 3,98	R$ 15.920,00	DOYTH
38	Cortador de unha, tipo Unhex. Descrição: Cortador de Unha Pequeno é ideal para cortar as unhas das mãos. Possui uma	Unidade	200	R$ 2,49	R$ 498,00	ENOX

	lâmina que acompanha o formato da unha, proporcionando um corte preciso. Feito de aço inoxidável.					
39	Creme de Barbear. Descrição: Creme de barba, creme cabelo, creme de barba. Descrição Adicional: Em creme, composto de extrato de sódio, potássio, água, glicerina, óleo de coco, com fragrância, silicato de sódio, ácido bórico, mentol, lanolina e óleo de lanolina. Pesando 65 g. Embalado em tubo de alumínio, com validade no mínima de 2 anos.	Unidade	350	R$ 7,50	R$ 2.625,00	BOZZANO
40	Creme Preventivo Para Assadura com 90 Gramas. Descrição: com camada protetora que protege a pele do bebê contra assaduras e irritações, com textura cremosa que facilite a aplicação e remoção do produto a cada troca de fraldas e embalagem segura com produto hipoalergênico e dermatologicamente testado. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	900	R$ 9,00	R$ 8.100,00	TURMINHA DA BAGUNÇA
41	Deo Colônia. Descrição: Perfume, perfume. Descrição Adicional: Seivas do Campo 500 ml – Alfazema. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	11.625	R$ 10,00	R$ 116.250,00	VENEZA
42	Desodorante antitranspirante. Descrição: Desodorante, tipo: stick, modelo: com perfume, características adicionais: semicircular. Descrição Adicional: unissex, embalagem com 44 ml. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	100	R$ 4,65	R$ 465,00	CHANNELLE
43	Elástico para cabelo infantil. Descrição: composição: borracha natural sintética e óleo parafínico, embalagem com quantidade igual ou superior a 12 unidades em cores sortidas.	Pacote	2.000	R$ 2,84	R$ 5.680,00	IMPORT
44	Escova cabelo bebê. Descrição: com cerdas extra macia, Medida produto na caixa: 19 x 11 x 3 cm, peso aprox. 45 g.	Unidade	150	R$ 7,50	R$ 1.125,00	RCA
45	Escova dental infantil com cerdas macias em cores sortidas. Descrição: Escova dental, material cerdas: sintético, material cabo: plástico, aplicação: infantil, características adicionais: cantos arredondados, tipo cerdas: macia, mínimo de 4 fileiras e 26 tufos. Descrição Adicional: selo da Associação Brasileira de Odontologia. Comprimento de 15,5cm, tamanho da cabeça 2,5x1,5.	Unidade	6.000	R$ 0,79	R$ 4.740,00	MEDFIO
47	Esponja para banho. Descrição: Esponja limpeza, material: poliéster, poliuretano, formato: retangular, abrasividade: macia, aplicação: assepsia da pele, comprimento mínimo: 120 mm, largura mínima: 90 mm, espessura mínima: 30 mm. Descrição Adicional: para uso infantil.	Unidade	4.000	R$ 3,25	R$ 13.000,00	CAMPO BELO
50	Gel dental infantil. Descrição: Dentifrício, composição básica: creme dental com flúor ativo de (1100 ppm), sabor: variados, tipo: infantil, capacidade: 50 g, aplicação: higiene bucal infantil. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	7.000	R$ 3,45	R$ 24.150,00	ALEGRINHO

1.1.2.3. Secretaria Municipal de Saúde.

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
36	Colônia infantil. Descrição: Perfume, perfume. Descrição Adicional: sem álcool. Unidade de 100 ml.	Unidade	900	R$ 3,98	R$ 3.582,00	DOYTH
38	Cortador de unha, tipo Unhex. Descrição: Cortador de Unha Pequeno é ideal para cortar as unhas das mãos. Possui uma lâmina que acompanha o formato da unha, proporcionando um corte preciso. Feito de aço inoxidável.	Unidade	200	R$ 2,49	R$ 498,00	ENOX
39	Creme de Barbear. Descrição: Creme de barba, creme cabelo, creme de barba. Descrição Adicional: Em creme, composto de extrato de sódio, potássio, água, glicerina, óleo de coco, com fragrância, silicato de sódio, ácido bórico, mentol, lanolina e óleo de lanolina. Pesando 65 g. Embalado em tubo de alumínio, com validade no mínima de 2 anos.	Unidade	200	R$ 7,50	R$ 1.500,00	BOZZANO
40	Creme Preventivo Para Assadura com 90 Gramas. Descrição: com camada protetora que protege a pele do bebê contra assaduras e irritações, com textura cremosa que facilite a aplicação e remoção do produto a cada troca de fraldas e embalagem segura com produto hipoalergênico e dermatologicamente testado. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	700	R$ 9,00	R$ 6.300,00	TURMINHA DA BAGUNÇA
41	Deo Colônia. Descrição: Perfume, perfume. Descrição Adicional: Seivas do Campo 500 ml – Alfazema. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	262	R$ 10,00	R$ 2.620,00	VENEZA
42	Desodorante antitranspirante. Descrição: Desodorante, tipo: stick, modelo: com perfume, características adicionais: semicircular. Descrição Adicional: unissex, embalagem com 44 ml. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	650	R$ 4,65	R$ 3.022,50	CHANNELLE
44	Escova cabelo bebê. Descrição: com cerdas extra macia, Medida produto na caixa: 19 x 11 x 3 cm, peso aprox. 45 g.	Unidade	700	R$ 7,50	R$ 5.250,00	RCA
45	Escova dental infantil com cerdas macias em cores sortidas. Descrição: Escova dental, material cerdas: sintético, material cabo: plástico, aplicação: infantil, características adicionais: cantos arredondados, tipo cerdas: macia, mínimo de 4 fileiras e 26 tufos. Descrição Adicional: selo da Associação Brasileira de Odontologia. Comprimento de 15,5cm, tamanho da cabeça 2,5x1,5.	Unidade	400	R$ 0,79	R$ 316,00	MEDFIO
46	Escova Plástica Jacaré Simples. Descrição: Esta escova plástica para cabelo modelo Jacaré apresenta dentes separados e largos ideal para pentear e desembaraçar cabelos grossos e compridos. Além de possuir dentes com pontas arredondadas que penteiam os cabelos sem danificá-los.	Unidade	400	R$ 3,08	R$ 1.232,00	SANTA CLARA
47	Esponja para banho. Descrição: Esponja limpeza, material: poliéster, poliuretano, formato: retangular, abrasividade: macia, aplicação: assepsia da pele, comprimento mínimo: 120 mm, largura mínima: 90 mm, espessura mínima: 30 mm. Descrição Adicional: para uso infantil.	Unidade	200	R$ 3,25	R$ 650,00	CAMPO BELO
50	Gel dental infantil. Descrição: Dentifrício, composição básica:	Unidade	500	R$ 3,45	R$ 1.725,00	ALEGRINHO

	creme dental com flúor ativo de (1100 ppm), sabor: variados, tipo: infantil, capacidade: 50 g, aplicação: higiene bucal infantil. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.					

Data de Assinatura: 31 de março de 2023. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 31 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:A41FD06A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 09.182.725/0001-12. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 11/11 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 51.750,00 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).**

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
10	Cetoconazol. Concentração/composição: 20 mg/g. Forma farmacêutica: creme dermatológico. Tubo com 30 g. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	15.000	R$ 3,45	R$ 51.750,00	EMS S/A

Data de Assinatura: 31 de março de 2023. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 31 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:80C4FF75

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 40.788.766/0001-05. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 11/11 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 118.337,00 (cento e dezoito mil, trezentos e trinta e sete reais).**

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
2	Carvedilol. Concentração/composição: 3,125 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	Unidade	60.000	R$ 0,11	R$ 6.600,00	EMS
9	Cetoconazol 2% xampu 100 ml	Unidade	500	R$ 6,75	R$ 3.375,00	NATIVITA
11	Simeticona. Concentração/composição: 40 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	Unidade	10.000	R$ 0,16	R$ 1.600,00	TEUTO
18	Sulfametoxazol + trimetoprima. Concentração/composição: 40 mg/ml + 8 mg/ml. Forma farmacêutica: suspensão oral. Frasco plástico opaco contendo 100 ml + copo dosador.	Unidade	5.000	R$ 4,00	R$ 20.000,00	EMS
21	Sulfato de atropina. Concentração/composição: 0,25 mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro ambar contendo 1 ml.	Unidade	1.000	R$ 2,03	R$ 2.030,00	FARMACE
23	Sulfato de gentamicina. Concentração/composição: 40 mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro ambar contendo 1 ml.	Unidade	1.200	R$ 1,76	R$ 2.112,00	FRESENIUS KABI
24	Sulfato de gentamicina. Concentração/composição: 80 mg/2ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro ambar contendo 2 ml.	Unidade	1.200	R$ 2,60	R$ 3.120,00	FRESENIUS KABI
25	Sulfato de neomicina + bacitracina. Concentração/composição: 5 mg/g + 250 ui/g. Forma farmacêutica: pomada dermatológica. Tubo com revestimento interno de alumínio contendo 10 g.	Unidade	20.000	R$ 2,43	R$ 48.600,00	PRATI
30	Cetoconazol. Concentração/composição: 20 mg/g. Forma farmacêutica: creme dermatológico. Tubo com 30 g. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 10**.	Unidade	5.000	R$ 3,90	R$ 19.500,00	EMS
34	Sulfadiazina de prata. Concentração/composição: 10 mg/g (1%). Forma farmacêutica: creme dermatológico. Tubo plástico opaco contendo 120 g. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 17.**	Unidade	1.500	R$ 7,60	R$ 11.400,00	NATIVITA

Data de Assinatura: 28 de março de 2023. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 28 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:5A4D2FE1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 08.674.752/0001-40. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 11/11 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 229.725,00 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais).**

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
5	Cefalexina. Concentração/composição: 500 mg. Forma farmacêutica: cápsula. Unidade. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	112.500	R$ 0,65	R$ 73.125,00	UNIAO QUIMICA
6	Cefalotina sódica. Concentração/composição: 1 g. Forma farmacêutica: pó para solução injetável. Frasco de vidro incolor. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	18.000	R$ 4,10	R$ 73.800,00	BLAU
14	Succinato sódico de hidrocortisona. Concentração/composição: 100 mg. Forma farmacêutica: pó para solução injetável. Frasco de vidro incolor. Unidade. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	9.000	R$ 4,00	R$ 36.000,00	UNIAO QUIMICA
15	Succinato sódico de hidrocortisona. Concentração/composição: 500 mg. Forma farmacêutica: pó para solução injetável. Frasco de vidro incolor. Unidade. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	9.000	R$ 5,20	R$ 46.800,00	UNIAO QUIMICA

Data de Assinatura: 28 de março de 2023. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 28 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:4FE64512

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 31.908.034/0001-0240. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 11/11 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 62.310,00 (sessenta e dois mil, trezentos e dez reais).**

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
3	Carvedilol. Concentração/composição: 6,25 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	Unidade	60.000	R$ 0,11	R$ 6.600,00	EMS
16	Succinilcolina 500 mg, frasco- amplo frasco ampola	Unidade	600	R$ 16,80	R$ 10.080,00	UNIÃO QUIMICA
27	Cefalexina. Concentração/composição: 500 mg. Forma farmacêutica: cápsula. Unidade. COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 05.	Unidade	37.500	R$ 0,54	R$ 20.250,00	UNIÃO QUIMICA
32	Succinato sódico de hidrocortisona. Concentração/composição: 100 mg. Forma farmacêutica: pó para solução injetável. Frasco de vidro incolor. Unidade. COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 14.	Unidade	3.000	R$ 3,12	R$ 9.360,00	UNIÃO QUIMICA
33	Succinato sódico de hidrocortisona. Concentração/composição: 500 mg. Forma farmacêutica: pó para solução injetável. Frasco de vidro incolor. Unidade. COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 15.	Unidade	3.000	R$ 5,34	R$ 16.020,00	UNIÃO QUIMICA

Data de Assinatura: 28 de março de 2023. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 28 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:8D6274AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 05.400.006/0001- 70. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 11/11 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 93.090,00 (noventa e três mil e noventa reais).**

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
8	Ceftriaxona sódica (intravenosa). Concentração/composição: 1 g. Forma farmacêutica: pó para solução injetável. Frasco vidro incolor. Unidade. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	18.000	R$ 4,08	R$ 73.440,00	TEUTO
12	Sinvastatina. Concentração/composição: 20 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	196.500	R$ 0,10	R$ 19.650,00	SANDOZ

Data de Assinatura: 28 de março de 2023. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 28 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:238B83B3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 10.782.385/0001-40. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 11/11 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).**

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
22	Sulfato de gentamicina. Concentração/composição: 20 mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro ambar contendo 1 ml.	Unidade	1.000	R$ 2,52	R$ 2.520,00	FRESENIUS

Data de Assinatura: 28 de março de 2023. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 28 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:DC5ADFF0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **MS HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 36.191.620/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 11/11 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 163.740,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos e quarenta reais).**

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
4	Cefalexina. Concentração/composição: 50 mg/ml. Forma farmacêutica: suspensão oral. Frasco contendo 60 ml + copo medidor	Unidade	6.000	R$ 10,99	R$ 65.940,00	TEUTO
7	Ceftriaxona (intramuscular). Concentração/composição: 1 g. Forma farmacêutica: pó para solução injetável. Frasco de vidro incolor + diluente em ampola incolor contendo 3,5 ml.	Unidade	5.000	R$ 6,55	R$ 32.750,00	ABL
13	Sinvastatina. Concentração/composição: 40 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	Unidade	10.000	R$ 0,18	R$ 1.800,00	SANDOZ
28	Cefalotina sódica. Concentração/composição: 1 g. Forma farmacêutica: pó para solução injetável. Frasco de vidro incolor. COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 06.	Unidade	6.000	R$ 4,66	R$ 27.960,00	ABL
29	Ceftriaxona sódica (intravenosa). Concentração/composição: 1 g. Forma farmacêutica: pó para solução injetável. Frasco vidro incolor. Unidade. COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 08.	Unidade	6.000	R$ 4,79	R$ 28.740,00	TEUTO
31	Sinvastatina. Concentração/composição: 20 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade. COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 12.	Unidade	65.500	R$ 0,10	R$6.550,00	SANDOZ

Data de Assinatura: 28 de março de 2023. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 28 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:BE3FAC67

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **PHARMAPLUS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 03.817.043/0001-52. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 11/11 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).**

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
17	Sulfadiazina de prata. Concentração/composição: 10 mg/g (1%). Forma farmacêutica: creme dermatológico. Tubo plástico opaco contendo 120 g. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	4.500	R$ 7,60	R$ 34.200,00	NATIVITA

Data de Assinatura: 28 de março de 2023. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 28 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:2F62BED7

